

A emigração feminina no concelho da Figueira da Foz com destino a França
(1960-1975)

Dissertação de Mestrado em História, especialidade (História Contemporânea: Economia, Sociedade e Relações Internacionais), apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra sob a orientação da Professora Doutora Irene Maria Montezuma Carvalho Mendes

Vaquinhas

2011

Agradecimentos

A elaboração desta tese resultou de uma longa investigação, de um crescimento pessoal e de um amadurecimento académico, durante o qual tive a colaboração de outras pessoas a quem gostaria de deixar expresso os meus sentidos agradecimentos:

Aos meus pais, a quem eu devo, em grande parte, o que sou e o que consegui alcançar até hoje. Sempre estiveram presentes ao longo do meu percurso académico. Acreditaram sempre em mim e na minha capacidade em alcançar os objectivos que pretendia. Respeitaram as minhas escolhas, deram-me sempre bons conselhos e sempre me apoiaram nos momentos mais difíceis;

Aos meus avós maternos e paternos, que constituem para mim, exemplos de coragem e foram uma fonte de inspiração para o meu estudo;

À Prof. Doutora Irene Vaquinhas pela sua orientação mas também pelo apoio, pelo incentivo, pelo acompanhamento crítico e cuidadoso deste trabalho. Agradeço também a confiança em mim depositada durante o tempo de realização deste estudo;

Aos professores e aos colegas da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e, muito especialmente, à Carolina, à Vanessa e à Sónia que estiveram sempre presentes e foram boas conselheiras;

Aos funcionários da Biblioteca Municipal e Arquivo Histórico da Figueira da Foz que me ajudaram nas minhas pesquisas;

A todas as emigrantes inquiridas pela disponibilidade em responder às minhas perguntas mas também pelos testemunhas pessoais que foram um importante contributo para o meu estudo, em particular Maria Luísa da Cunha Silva;

Ao Rui, pelo amor, pelo apoio e pela ajuda que me deu durante o trabalho. Esteve sempre presente e incentivou-me a dar o melhor de mim própria. Foi paciente, compreensivo e nunca me deixou desistir nos momentos de dúvidas;

Aos meus amigos franceses e portugueses que sempre me apoiaram, muito em especial o Fábio Ferreira que me ajudou na realização dos gráficos, a Teresa Soares e a Maria Lucília Cordeiro que tiveram a paciência de rever o texto;

A todos agradeço!

Resumo

O tema da emigração é recorrente na história de Portugal, em todos os tempos os portugueses saíram do país em busca de aventura, de melhores condições de vida e de trabalho. Constitui, pois, um tema que tem merecido vários estudos e são muitos os trabalhos elaborados em torno da emigração portuguesa. Sendo um tema muito analisado, o estudo que se efectuou procurou desenvolver um aspecto menos conhecido, a emigração das mulheres no âmbito da microhistória, mais concretamente no concelho da Figueira da Foz, entre 1960 e 1975. A emigração feminina caracteriza-se essencialmente pela sua planificação, pela organização e enquadra-se numa segunda fase da emigração: a do reagrupamento familiar. Foi uma emigração maioritariamente legal ao contrário da masculina. O estudo tem, portanto, como objectivo analisar o processo emigratório feminino, desde a sua situação em Portugal até à instalação em França. Como base de estudo, recorreu-se, entre outras fontes, aos *Boletins de Emigração*, elementos chaves dos processos de emigração, na medida em que disponibilizam os elementos essenciais acerca da emigrante. A título complementar, fizeram-se também entrevistas a antigas emigrantes de forma a aceder aos lados mais privados e escondidos dos processos emigratórios: as condições das viagens, os seus custos, as dificuldades do quotidiano em França, sobretudo no que respeita ao alojamento.

Palavras chaves: emigração, mulheres, reagrupamento familiar, Estado Novo, Figueira da Foz, emigração legal, emigração clandestina, Junta da Emigração.

Abstract

The emigration's theme is recurrent in the history of Portugal. Since ever Portuguese left the country searching adventure, a better life and work. It's thus a subject that has required several studies and there are a lot of works written about the Portuguese emigration. Being a subject much analysed, the study made tried to develop a less known aspect, such as the emigration of women in micro-history, specifically in Figueira da Foz's municipality, between 1960 and 1975. The characteristic of women's emigration is its plannification and organization and it's inserted into a second phase of emigration: The family reunion. It was mainly a legal emigration in opposition of men's. Those, the main aim of this study is to analyse the female emigration process, since its beginning in Portugal, until their settlement in France. As a basis for this study we used among other sources the *Emigration Bulletins*, key elements for emigration process as they provide essential elements about emigrant woman. We also interviewed former emigrants in order to obtain information about private and hidden aspects of the emigration process, conditions of travelling and its costs and difficulties of everyday life in France, specially as accommodation is concerned.

Keywords: emigration, women, legal emigration, Figueira da Foz, family reunification, ilegal emigration, board of emigration, Estado Novo.

INDICE

1 – Introdução	pp. 7-11
2 - A emigração portuguesa nos anos sessenta do século XX	
2.1 –Locais de proveniência da emigração portuguesa	pp. 11-13
2.2.1 - O declínio da emigração para <i>as Americas</i> , ao apogeu da emigração europeia	pp. 13-17
2.2.2 - A França como principal país de destino da emigração	pp. 17-19
2.3 - Caracterização da emigração portuguesa para França	
2.3.1 – Os emigrantes por motivos económicos	pp. 20-22
2.3.2 - Caracterização dos emigrantes por razões militares e políticas	pp. 22-24
3 - A cidade da Figueira da Foz nos anos sessenta do século XX	
3.1- Dados gerais sobre o concelho da Figueira da Foz	
3.1.1 - Localização especial e temporal da cidade	pp. 24-27
3.1.2 - A evolução demográfica das freguesias do concelho	pp. 28-31
(1950-1980)	
3.1.3 – O quotidiano das emigrantes antes de emigrarem.....	pp. 31-33
3.2- As actividades económicas da Figueira da Foz	
3.2.1- As actividades tradicionais do concelho	pp. 33-40
3.2.2- O desenvolvimento industrial	pp. 40-51
4- A emigração no concelho da Figueira da Foz.	
4.1 - O processo burocrático	pp. 52-55
4.2- Caracterização da emigração de acordo com o sexo	p. 55-56
4.2.1- A emigração feminina no mundo	pp. 56-58
4.2.2 - A emigração com destino a França	p. 59

4.3 - A emigração figueirense vista através da imprensa periódica local	pp. 59-65
5- Ao encontro da família: os caminhos da emigração feminina	
5.1- A emigração legal das mulheres com destino a França: análise detalhada dos boletins de emigração	pp. 66-81
5.2- A emigração clandestina para França no feminino	
5.2.1- O processo de emigração analisado através de histórias de vida.	pp.81-84
5.2.2- A proibição da emigração clandestina em Portugal	pp. 84-86
5.3- O quotidiano das emigrantes em França	
5.3.1- Os trabalhos executados: a fama das porteiras portuguesas e espanholas	pp. 86-87
5.3.2- Diferenças e similitudes entre as emigrantes espanholas e portuguesas em França	pp. 87-91
5.3.3- A imigração portuguesa na óptica da imprensa francesa e da opinião pública: <i>les sauvages portugais</i>	pp. 91-97
5.3.4- Os primeiros tempos em França na óptica de quem viveu o drama do alojamento: os relatos de “quem chorou em cima da mala de cartão”.	pp. 97-98
6- Conclusão	pp.99-102
7- Bibliografia	pp.103-108
8- Anexos	pp.109-150

A emigração portuguesa durante o período do Estado Novo não tem sido muito estudada pela historiografia portuguesa. São raros os manuais ou os livros especializados em História do Estado Novo que fazem referência a este aspecto tão dramático da história contemporânea de Portugal. Com efeito, entre 1960 e 1970, emigraram cerca de 1,3 milhões de portugueses para todo o mundo, ou seja, 15 % da população total¹. Ao longo desta década a população do país diminuiu, passando de 8,85 milhões de habitantes, em 1960, para 8,62 milhões, em 1970². Regiões inteiras do Norte e do interior do país perderam grande parte, senão a maioria, da sua população activa.

Os portugueses emigraram sobretudo para a Europa por diversas razões que iremos desenvolver mais tarde. Porém, dentro do continente europeu foi a França que concentrou a maior parte da emigração, tendo-se instalado nesse país, cerca de um milhão de portugueses entre 1958 e 1974³.

Tendo em consideração os números e os factos é inegável a importância que teve a emigração portuguesa na história do século XX em Portugal. Aliás, dada a amplitude do fenómeno, poder-se-á perguntar, qual é o cidadão português que não tem parentes ou amigos que emigraram para o estrangeiro?

A escolha da emigração portuguesa para França, como tema de tese resulta, em grande parte, da minha própria história pessoal, na medida em que sou filha de um emigrante português e de uma emigrante italiana em França. A emigração é, por consequência, um tema pelo qual tenho grandes afinidades e um particular interesse. Desde que optei pelo curso de história na Faculdade de Letras, sempre tive vontade de aprofundar esta matéria embora nunca tivesse tido oportunidade para o fazer. Como já referi, é um assunto pouco desenvolvido, tanto na historiografia francesa como na portuguesa, não assumindo qualquer relevância no ensino secundário dos dois países.

Em rigor, o que determinou a escolha do tema foi a leitura de um número temático da revista francesa *Marianne* do ano de 2007⁴. Trata-se de um semanário francês de informação, de conteúdo generalista, tratando de política, de cultura, de problemas da sociedade.

O número da revista referido abordava o tema, “Les portugais de France: où sont-ils, qui sont-ils, comment vivent-ils ?”⁵.

¹ VIEIRA, Joaquim, *Portugal Século XX, Crónicas em imagens 1960-1970*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 80.

² *ob. cit.*, p. 80.

³ *Marianne*, n°507, 6 - 12 Janvier 2007, p. 60.

⁴ *art. cit.*, pp. 58-65.

Tratava-se de uma reportagem exclusiva, uma vez que os portugueses, em França, constituem uma comunidade pouco conhecida, sendo escassos os estudos que os abordam, e os que existem são, na sua maioria, realizados por imigrantes portugueses ou por luso-descendentes⁶. Quando se faz qualquer referência à comunidade portuguesa esta é qualificada de invisível, não causadora de problemas sociais e bem integrada na sociedade francesa.

Os estudos disponíveis concentram-se nas comunidades estrangeiras problemáticas. Pode-se, por conseguinte, dizer que a emigração portuguesa veicula a imagem de “uma emigração feliz”, o que oculta as inúmeras dificuldades vividas pelos portugueses: a viagem clandestina ou as discriminações de que foram vítimas no início da emigração em França, entre outros aspectos. A comunidade portuguesa instalada em território francês conseguiu estruturar-se e desenvolver uma rede de associações, de clubes, de agrupamentos. Dispõe também de uma rádio comunitária, a rádio Alfa, e tem uma imprensa muito activa em particular, a publicação do jornal *Lusonews* distribuído gratuitamente. A língua portuguesa tem um importante apoio na imprensa, sendo leccionada nas associações portuguesas e nos próprios estabelecimentos escolares franceses. Através dos elementos elencados verifica-se que existe um certo recuo comunitário, um mal-estar dentro da comunidade visto estar dividida entre duas pátrias e tentar reproduzir, a todo custo, a vida portuguesa em França.

A incidência no estudo da emigração feminina para França prende-se com o facto de ser um tema pouco abordado tanto pela comunicação social como pelos estudos sobre a problemática migratória. A temática do género feminino foi durante muito tempo secundarizada, centrando-se os estudos sobre a emigração do sexo masculino, esquecendo-se o papel relevante que as mulheres desempenharam nesse processo.

A escassez dos estudos acerca da emigração portuguesa para França e, em especial, sobre as mulheres que o fizeram na década de sessenta do século XX, foi o mote para explorar a vertente feminina da emigração. Encontram-se com muito mais facilidade informações para a emigração masculina do início da década de sessenta ou sobre o reagrupamento familiar do que sobre o papel das mulheres.

A Figueira da Foz surgiu naturalmente como objecto de estudo, não só pelo facto de o concelho ter tido uma forte emigração nos anos sessenta e setenta, mas também por se tratar do local da minha residência e conhecer vários casos de mulheres que partiram com destino a França como emigrantes, o que me permitiu recorrer aos testemunhos orais.

⁵ Tradução em português: “ Os portugueses em França: onde estão, quem são e como vivem ?”.

1.1. Fontes e metodologia

Na realização deste estudo, utilizei principalmente fontes manuscritas disponíveis no Arquivo Histórico Municipal da Figueira da Foz. De entre estas, convém destacar, como fonte-base, os processos de emigração, entre 1960 e 1981, os quais se encontram na série “Emigração, secção Taxas e Licenças”. Estes são, sobretudo, constituídos por boletins de informação que fornecem elementos essenciais acerca da emigração oficial, em especial sobre os aspectos económicos e sociais dos candidatos a emigrantes do concelho da Figueira da Foz. Os registos são de fácil acesso e encontram-se classificados por ordem cronológica, embora não catalogados. O Arquivo Histórico da Figueira da Foz dispõe da série “Emigração” desde 1816 até 1985, embora a série seja interrompida entre os anos de 1917 a 1950.

Durante o Estado Novo, os portugueses precisavam de pedir autorização ao Estado para poderem emigrar ou simplesmente para saírem do país em turismo. Esta situação correspondia a dois pedidos distintos: no primeiro, caso fosse autorizado, dava direito a um passaporte enquanto, no segundo caso, era passado um passaporte de turista. Esse último era mais facilmente concedido porque se partia do pressuposto que, quem o pretendesse, só tencionava ausentar-se do país temporariamente. Já o passaporte de emigrante pressupunha uma ausência prolongada, senão mesmo definitiva do país, sendo, por isso, difícil de obter. No entanto, numerosos candidatos à emigração recorreram ao passaporte de turista para poderem emigrar devido à maior facilidade de obtenção.

Para o concelho da Figueira da Foz, não dispomos de fontes que permitam calcular o número de pessoas que emigraram com passaporte turístico. Porém, através dos testemunhos recolhidos durante as entrevistas foi possível verificar que, os casos de mulheres que emigraram nessas circunstâncias, foi superior ao daquelas que recorreram ao passaporte de emigrante. Na ausência de documentos relativos à emissão de passaportes de turistas, serão analisados em particular os pedidos de emigração legal.

Os boletins de emigração estão classificados por ano, tendo consultado os pedidos de 1960 a 1975, em especial os solicitados por mulheres, apesar de ter procedido ao levantamento numérico de todos os pedidos deste período, tanto requeridos por homens como por mulheres. Os pedidos registam as principais informações que dizem respeito a cada indivíduo e permitem a sua identificação: nome, naturalidade, idade, filiação, estado civil, número de bilhete de identidade e residência. Além dessas informações, os boletins apresentam também dados quanto aos traços fisionómicos, como a cor do cabelo e a altura.

São informações que permitem analisar os caracteres antropomórficos dos figueirenses e podemos, por exemplo, estabelecer a média das respectivas alturas. A partir do ano de 1966, esses dados desaparecem dos registos.

Cada pedido tem acoplado as fotos do requerente e dos seus acompanhantes, no caso de emigrar acompanhado. Seguiam-se informações sobre as razões da emigração, sobre os acompanhantes, o meio de transporte utilizado, o pagamento da deslocação, as habilitações literárias e profissionais, a situação militar, as deslocações anteriores para o estrangeiro, as pessoas de família a cargo do emigrante que ficam no país. Disponibiliza também informação acerca de quem prestaria auxílio às emigrantes no país de destino: o respectivo nome e a relação com a requerente, a profissão, local de residência em França e o tempo de permanência no país. Finalmente, presta-se algumas informações relativas ao contrato de trabalho.

Trata-se de um fundo documental importante mas que exigiu o confronto com outras fontes. Foram também consultadas as circulares enviadas pela “Junta da Emigração” aos presidentes das Câmaras Municipais, no período que se estende de 1958 a 1960. De entre as inúmeras circulares arquivadas, centrei-me naquelas que se reportavam à emigração para França. Com efeito, as circulares têm, como principal finalidade, dar a conhecer a promulgação de novas leis sobre a emigração mas também chamar a atenção para a sua aplicação.

Foram também consultados os recenseamentos da população de 1960, de 1970 e de 1980, que fornecem informação acerca da demografia do concelho da Figueira Foz, permitindo acompanhar a evolução demográfica de cada freguesia durante o período objecto de estudo. Recorri também ao jornal *O Figueirense*, periódico da Figueira da Foz publicado pela primeira vez em 1863, e que se mantém na actualidade.

Uma vez que o meu estudo se estendeu de 1960 a 1975, numa altura em que o jornal era bissemanal, focalizei-me nos artigos cujo tema principal era a emigração (tanto da Figueira da Foz como de todo o país), bem como sobre as actividades industriais e comerciais do concelho e, finalmente, sobre o quotidiano dos seus habitantes.

Utilizei, ainda, como fonte para o meu estudo, testemunhos de mulheres figueirenses, naturais e residentes do concelho, que emigraram para França entre 1960 e 1975. Realizei um total de dezanove entrevistas, mais precisamente a catorze mulheres que emigraram legalmente com passaporte de emigrante ou de turista e cinco a mulheres que emigraram clandestinamente. Inicialmente, tentei equilibrar o mesmo número de entrevistas, o que se tornou impossível devido ao escasso número de casos de emigração clandestina. Os testemunhos permitiram, sob determinados aspectos, completar as informações

disponibilizadas nos processos da emigração, por exemplo, quanto à forma de obtenção do contrato de trabalho, às profissões que exerceram, aos salários auferidos e, acima de tudo, sobre as condições, materiais e logísticas, da sua permanência em França.

A dissertação está dividida em quatro partes: a emigração portuguesa nos anos 1960, a cidade da Figueira da Foz nessa década e a emigração no concelho da Figueira da Foz, com destaque para a feminina, seguindo-se a sua caracterização e o percurso das suas emigrantes.

2 - A emigração portuguesa nos anos sessenta do século XX

2.1 – Locais de proveniência da emigração portuguesa

A emigração foi um fenómeno global que atingiu todas as regiões do país. No entanto, nem todas foram atingidas nas mesmas proporções. Com efeito, o Norte de Portugal destaca-se já que “exportou”, elevado número de portugueses com destino a França, em especial, provenientes dos distritos de Braga (14,4%), do Porto (10,1%) e de Viana do Castelo (9,1%)⁷. O litoral Norte caracterizava-se pelo “povoamento disperso em toda a área, acompanhava uma actividade agrícola bastante minuciosa e cuidada, baseada na policultura principalmente nas áreas planas do litoral e nos fundos dos vales do interior”⁸. A agricultura era, portanto, uma das actividades principais da região Norte mas a industrialização estava a ganhar terreno nas principais cidades, sobretudo no Porto, estando os principais centros urbanos do Norte em plena expansão. Porém, as povoações continuavam muito ligadas à terra.

O interior Norte, que corresponde aos distritos de Bragança e de Vila Real, teve percentagens oficiais de emigração muito baixas, respectivamente de 4,1% e 3,7% entre 1950 e 1979⁹. São dados que não correspondem inteiramente à realidade, visto Trás-os-Montes ter sido uma das províncias que maior contingente de emigração forneceu a França, no quadro da clandestinidade. Sendo distritos fronteiriços, a passagem era facilitada e desenvolveram-se importantes redes de passadores. As características regionais são diferentes do Minho: a população era mais escassa mas o povoado era constituído por grandes aldeias e as principais actividades centravam-se na agricultura e no pastoreio, sendo a indústria pouco desenvolvida. Apresentava importantes carências em termos de infra-estruturas e de rede urbana.

⁷ MARTINHO, M. L. Antunes, *A emigração portuguesa desde 1950, dados e comentários*, Lisboa, Gabinete de Investigação Social do Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, 1973, p. 54. Esclareça-se que as percentagens entre parênteses, ao longo deste capítulo, correspondem às percentagens da emigração oficial para França, por distrito, relativamente aos totais nacionais para aquele país, entre 1950 e 1969.

⁸ ARROTEIA, Jorge, “Portugal e a emigração” in *Revista de História Económica e Social*, Estudos sobre a Emigração portuguesa, Lisboa, Sá da Costa Editora, 1981, p. 10.

⁹ MARTINHO, M. L. Antunes, *ob. cit.*, p. 54.

Todos esses elementos permitem explicar, segundo Jorge Arroiteia, as razões pelos quais “(...) esta região tem sofrido forte repulsão, contribuindo a população daí se ausenta quer para o engrossar dos caudais emigratórios para o estrangeiro, quer ainda para aumentar o subproletariado das grandes urbes”¹⁰.

O Centro do país destaca-se, também, como sendo uma das principais regiões de fornecimento da emigração. Daí migraram legalmente um total de 249 992 indivíduos entre 1960 e 1975¹¹. A região caracteriza-se pela variedade climática e geográfica, estando o litoral-centro sujeito à acção do oceano e, por isso, tem um clima húmido e terrenos planos ou pouco acidentados. Ao contrário, o interior acusa um clima seco e terrenos acidentados por causa da proximidade com a Serra da Estrela. Podemos distinguir duas províncias na região Centro: a Beira Interior e a Beira Litoral. Na Beira Interior, os emigrantes saíram dos distritos de Castelo Branco (8,7%), da Guarda (8,5%), de Viseu (3,9%). Já da Beira Litoral saíram dos distritos de Leiria (10,5%), de Aveiro (5,1%) e de Coimbra (2,8%)¹². As taxas migratórias das duas zonas são muito próximas. No entanto, temos que sublinhar que, nos distritos da Beira Interior, os valores da emigração foram superiores aos indicados, já que a emigração ilegal foi facilitada pela proximidade da fronteira.

O litoral totaliza importantes percentagens de emigração porque as “ (...) populações, por razões culturais ou de outra ordem, mesmo em zonas de maior dinamismo, foram mais atraídas por oportunidades de emprego no estrangeiro”¹³. A este nível, destaca-se o distrito de Leiria, já que constituía, a nível nacional, com os distritos de Braga e do Porto, a tríade de predomínio da emigração portuguesa nas décadas de sessenta, sessenta e até oitenta¹⁴. Os seus principais factores de repulsão devem-se ao predomínio da população agrícola, não obstante o sector industrial ser mais desenvolvido do que no Norte.

As populações são incentivadas a melhorar o seu nível de vida em países estrangeiros através da “ (...) ida prévia de parentes e vizinhos que abre o caminho para a ida dos novos emigrantes, pela comunicação de oportunidades e pelas condições de recepção já criadas, por vezes mesmo com empregos previamente assegurados, que ultrapassam dificuldades e hesitações que compreensivelmente prevaleceriam em outras circunstâncias”¹⁵.

¹⁰ ARROTEIA, Jorge, *ob. cit.*, p. 11.

¹¹ MARTINHO, M. L. Antunes, *ob. cit.*, p. 54.

¹² COSTA, Maria Fernanda; PORTO, Manuel Carlos Lopes, “A emigração e o desenvolvimento da região centro” in *Emigração e retorno na região centro*, Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, 1984, p. 47.

¹³ *Ob. cit.*, p. 47.

¹⁴ Os distritos de Braga, de Leiria e do Porto, entre 1953 e 1969, foram semelhantes em valores da emigração: respectivamente, 49 423, 35 903 e 34 686 indivíduos.

¹⁵ COSTA, Maria Fernanda; PORTO, Manuel Carlos Lopes, *ob. cit.*, p. 50.

No que diz respeito ao distrito de Coimbra, que está intrinsecamente ligado com o tema do nosso estudo, a agricultura era o sector predominante e que empregava o maior numero de mão de obra: “Em 1970 o produto agrícola representava mais de 50% do produto total em 15 dos 20 concelhos; a sua importância só diminuía naqueles onde a indústria ou os serviços conhecem uma implantação mais significativa (Figueira da Foz, Coimbra, Lousã e Castanheira de Pêra). Na mesma data, a agricultura ainda ocupava mais de 45% da população activa da diocese (...)”¹⁶. Nas décadas de sessenta e setenta, já existiam alguns pólos industriais, o que ajuda a explicar um certo declínio da emigração.

A região Sul pode ser considerada como uma região marginal em termo de emigração. As taxas registadas são baixas no Alentejo, particularmente, nos distritos de Beja (1%), de Évora (0,5%) e de Portalegre (0,4%)¹⁷. O Ribatejo, tal como o Algarve, acusa taxas de emigração intermédias nos distritos de Santarém (6,1%), de Lisboa (5,4%), de Setúbal (1,4%) e de Faro (4,3%)¹⁸. Em termos topográficos, o sul caracteriza-se por “(...) grandes propriedades – latifúndios –, onde se pratica a cultura extensiva dos cereais – trigo – e de alguma criação de gado, sobretudo de suínos”¹⁹.

A população, durante a década 1960-1970, diminuiu em todos os distritos do país, excepto nos de Aveiro, de Braga, de Lisboa, do Porto, de Setúbal que sofreram um forte impulso industrial. Apesar de Portugal ter um saldo natural positivo durante esta década, este não compensou o fluxo migratório, diminuindo o número de habitantes, ao longo da década passando de 8,85 milhões, em 1960, para 8,62 milhões em 1970²⁰.

2.2 - Principais destinos da emigração

2.2.1 - O declínio da emigração para *as Americas*, ao apogeu da emigração europeia

O movimento emigratório português tem sido uma constante ao longo da história de Portugal, começando com a época dos Descobrimentos, no século XV, e teve continuação com a expansão marítima e colonial de Portugal, o que levou o Estado Novo a considerar a

¹⁶ ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz; JACINTO, Rui; CORDEIRO, Ana Paula; SANTOS, António, *O fenómeno migratório na região centro*, Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, 1984, p. 10.

¹⁷ MARTINHO, M. L. Antunes, *ob. cit.*, p. 54.

¹⁸ *Idem, ibidem*, p. 54.

¹⁹ ARROTEIA, Jorge, *ob. cit.*, pp. 11-12.

²⁰ VIEIRA, Joaquim, *ob. cit.*, p. 80.

emigração como “um fenómeno natural, um histórico mal necessário” mas que devia ser controlado, de forma qualitativa e quantitativa, não podendo, em caso algum, ser fomentado²¹.

Na primeira metade do século XX, os principais países de destinos da emigração localizam-se na América e em África.

No ano de 1947, foi promulgado o Decreto-Lei n.º36 558 que cria a Junta da Emigração em Lisboa tutelada pelo Ministério do Interior, a qual tinha como função principal gerir e controlar a emigração portuguesa. A Junta tinha também uma delegação no Porto. As câmaras municipais funcionavam, portanto, como representantes da Junta ao nível local, no país, devendo “todo aquele que pretender emigrar, dentro das condições e contingentes oportunamente estabelecidos, não terá mais que declarar essa sua pretensão no próprio município a que pertença”²². As funções principais da Junta de Emigração centravam-se na emissão de passaportes e marcação de passagens; na defesa dos interesses dos emigrantes com a definição das bases dos contratos de trabalho; na quantificação dos contingentes de emigrantes autorizados a sair para cada país; na submissão a cada região e a cada profissão do número de trabalhadores autorizados a sair; em se assegurar que os princípios gerais de carácter técnico eram observados nas celebrações dos acordos nacionais sobre emigração.

Tinha, ainda, como funções, “Conceder às empresas de navegação, nacionais e estrangeiras, alvará para transporte de emigrantes, estabelecendo as condições de instalação, assistência médica e tratamento durante a viagem (...) Requisitar às empresas de navegação habilitadas as passagens para os emigrantes”²³.

Infere-se, portanto, da leitura do Decreto-Lei atrás referido, que o principal meio de transporte utilizado pelos emigrantes era o marítimo, mais particularmente navios, o que demonstra o carácter transoceânica da emigração.

O Brasil era o principal país de destino da emigração portuguesa, na primeira metade do século XX. De 1890 a 1940 “este país terá absorvido 83 por cento do total de 1 200 000 portugueses”²⁴. Portugal e Brasil tinham uma história em comum, tendo sido este último, durante três séculos, uma colónia portuguesa e importantes interesses nacionais mantinham-se no Brasil. Pode-se, no entanto, também destacar outros países como os Estados Unidos, o Canadá e as colónias ultramarinas em África (Angola, Moçambique e Guiné-Bissau).

Na segunda metade do século XX, o movimento emigratório português altera-se: de uma emigração transoceânica passa a intra-europeia.

²¹ RIBEIRO, F. G. Casola, *A emigração portuguesa*, Lisboa, Secretariado de Estado das Comunidades Portuguesas, 1986, p. 10.

²² BAGANHA, Maria Ionannis B., « As correntes emigratórias portuguesa no século XX e o seu impacto na economia nacional », in *Análise Social*, vol. XXIX, Lisboa, 1994, pp. 959-980.

²³ RIBEIRO, F.G. Casola, *ob. cit.*, p. 18

²⁴ *ob. cit.*, p. 95.

O novo ciclo migratório português tem por destino a Europa: a Alemanha (RFA), a Bélgica, a França, a Holanda, a Inglaterra, o Luxemburgo, a Suíça. O ano de 1963 foi o primeiro durante o qual a emigração portuguesa para França ultrapassou a emigração portuguesa com destino a América. Nesse ano, 22 420 portugueses emigraram com destino a América, tendo 11 281 ido para o Brasil contra 29 843 para França²⁵.

O Estado Português teve que reestruturar as instituições bem como promulgar nova legislação que regulasse a emigração portuguesa para poder fazer face às novas correntes migratórias. Foram, portanto, publicados, o Decreto-Lei n.º 44 427 de 29 de Junho de 1962 e o n.º 44 428 da mesma data. O primeiro estabelece “as bases do regime emigratório em Portugal” e o segundo “as normas do condicionamento emigratório”²⁶.

O primeiro artigo do Decreto-Lei n.º 44 427 afigura-se contraditório: por um lado, admite a liberdade de emigração mas, por outro lado, “quando circunstâncias especiais o impuseram, o Governo, pelo Ministério do Interior, poderá determinar a suspensão ou parcial da emigração para determinado país ou região”²⁷. Da sua leitura pode-se concluir que o Estado adopta uma atitude que se pode considerar proteccionista. O artigo 3º define a “emigração” como sendo “a saída do País de indivíduos de nacionalidade portuguesa, originária ou adquirida, para se estabelecerem definitiva ou temporariamente no estrangeiro”²⁸.

Trata-se de uma definição bastante simples do conceito de emigração, embora o Decreto-Lei n.º 44 428 especifique quem o Estado considerava “emigrante”²⁹. O artigo 3º refere-se também à obrigatoriedade de os portugueses que pretendiam emigrar serem portadores de passaporte de emigrante. Nos artigos 4º, 5º, 6º, o Estado identifica-se como garante da protecção dos emigrantes “desde que (...) inicia os actos preparativos da sua saída do território nacional, durante as viagens (...) e ainda no estrangeiro”³⁰.

A alteração dos fluxos migratórios para a Europa deve-se a várias razões, entre os quais se salienta a proximidade geográfica dos países da Europa central e a facilidade em atravessar as fronteiras, nomeadamente, de maneira clandestina, através da emigração “a salto”. Deve-se também à escassez de mão-de-obra dos países europeus depois da segunda guerra mundial. A Europa central, após o conflito, encontrava-se devastada e necessitava urgentemente de mão-de-obra para a reconstrução.

²⁵ *ob. cit.*, p. 29.

²⁶ Decreto-Lei n.º 44 427 de 29/06/1962.

²⁷ *idem. Ibidem.*

²⁸ *idem. Ibidem.*

²⁹ Decreto-Lei n.º 44 428 de 29/06/1968.

³⁰ Ver anexo n.º 3.

Segundo afirma Casola Ribeiro, “Acreditava-se que essas necessidades de mão de obra não passavam de conjunturais e que, mais ano, menos ano, refeitos esses países na sua população e na sua reconstrução, o trabalhador estrangeiro regressaria aos seus países de origem (...)”³¹.

A política praticada foi de “portas abertas”, sendo o mercado de trabalho europeu receptivo aos imigrantes porque a necessidade de mão de obra passou de uma situação conjuntural a estrutural. Com efeito, o desenvolvimento dos países europeus após a guerra foi fulgurante e permitiu a ascensão social aos seus nacionais mas certos sectores da economia como os serviços domésticos e de higiene ou a construção civil foram esvaziados, vindo a ser preenchidos por emigrantes. Um outro factor explicativo prende-se com a situação perturbada que vivia Portugal a nível económico e político. Pode-se sublinhar o atraso económico do país, bem expresso no elevado peso do sector agrícola e na sua baixa produtividade. A actividade agrícola mantinha-se com grande importância, quer empregando permanentemente trabalhadores quer constituindo uma actividade complementar que permitia absorver o desemprego. Com efeito, as taxas de desemprego em Portugal eram baixas durante o período 1960-1970, rondava, em média, 2,5 % da população activa total³².

No entanto, as fracas taxas de desemprego dissimulavam, na maioria dos casos, trabalhos pouco ou mal remunerados ou situações de subemprego, enquanto alguns países europeus ofereciam empregos com salários decentes.

A nível político, em Portugal vivia-se sob o regime autoritário do Estado Novo, com restrições da liberdade através da censura e da polícia política PIDE / DGS. A partir de 1961, Portugal envolveu-se num conflito com as suas províncias ultramarinas africanas que requereu uma importante mobilização de homens em idade activa. A guerra colonial portuguesa acentuou o movimento emigratório para a Europa por causa da recusa de muitos jovens portugueses em combater na guerra.

A emigração portuguesa para a Europa caracterizou-se por ser maioritariamente masculina, por integrar um movimento internacional de trabalho, por ser espontânea visto que grande parte dos emigrantes não tinham trabalho, sendo a emigração encarada como temporária. Com efeito, o objectivo principal dos emigrantes era acumular a maior quantidade de dinheiro, tendo em vista a regressar o mais rapidamente possível a Portugal. A emigração com destino à Europa foi também vista como uma fuga ao serviço militar obrigatório, em Portugal, e, muito em especial, ao recrutamento para a guerra colonial. Também existiu uma emigração política, essencialmente constituída por intelectuais e elites políticas.

³¹ RIBEIRO, F.G. Casola, *ob. cit.*, p. 31.

³² RIBEIRO, F.G. Casola, *ob. cit.*, p. 28.

No total emigraram 1 366 700 portugueses para a Europa entre 1960 e 1975, cabendo a maior parte a França e à Alemanha (65 %) ³³.

2.2.2 - A França como principal país de destino da emigração

Entre os países europeus que receberam nacionais, destaca-se, com particular relevo, a França que canalizou o principal fluxo migratório português, de 1960 a 1975, com 558 882 entradas oficiais segundo dados da Secretaria de Estado da Emigração. A comunidade portuguesa em França representava 22 % da população estrangeira aí residente e um total de 758 925 emigrantes ³⁴. No entanto, não são contabilizados, nos dados oficiais, a emigração clandestina, o que significa que o número de emigrantes foi superior aos valores precedentemente citados.

Antes dos grandes fluxos migratórios da década de sessenta e setenta, a emigração portuguesa foi perfeitamente controlada, esclarecendo F.G. Casola que “Numa fase inicial, eram as próprias firmas que nos dirigiam solicitando o recrutamento de trabalhadores. E esses pedidos foram sendo autorizados.

Detentores dos nomes dos recrutados, essas firmas depositavam os contratos nos serviços de imigração oficiais franceses (a França é um exemplo). Os empregados não só tinham que suportar as despesas de viagem dos trabalhadores, como ainda garantir-lhes alojamento adequado (...)” ³⁵.

No entanto, nos anos sessenta, as necessidades de mão de obra aumentaram, impondo-se de um novo enquadramento jurídico capaz de responder à forte procura mas também que fosse capaz de controlar a emigração. Foi, assim, que foram assinados acordos de recrutamento de emigração entre França e Portugal, tanto em 1963 como em 1964. Porém, os acordos não foram respeitados do lado português, chegando nacionais a França com lentidão e abaixo dos volumes previstos. Com efeito, os pedidos de recrutamento eram tão numerosos que começou a faltar, em certos sectores e regiões do país, mão de obra barata. Em consequência, o Estado português decidiu restringir a emigração, quando “havia firmas de que se recebiam centenas, contratos que haviam pago e garantido a viagem e o alojamento, cujo custo não era despiciendo” ³⁶. As restrições não impediram a emigração de milhares de portugueses para França, tendo até encorajado a emigração clandestina.

³³ PEREIRA, Victor, "Ei-los que partem" in *Os Anos de Salazar* nº21, Lisboa, Centro Editor PDA, 2008, p. 29.

³⁴ RIBEIRO, F.G. Casola, *ob. cit.*, p. 28.

³⁵ *Idem, ibidem*, p. 41-42.

³⁶ *Idem, ibidem*, p. 49.

Em 1965, o governo português apercebe-se da falta de eficácia das medidas de contenção da emigração visto esta continuar a proceder-se de maneira regular e de forma desordenada, o que tinha importantes consequências no desenvolvimento do país e no próprio mercado de trabalho.

Nesse mesmo ano de 1965 foi criado o Serviço Nacional de Emprego, o qual estava estreitamente vinculado aos Serviços de Emigração, na medida que devia “transmitir as ofertas de emprego providas do estrangeiro que eram distribuídas pelos seus diferentes Centros do país”³⁷. A criação deste último organismo tinha como objectivo equilibrar as profissões e os trabalhos no país para que não se gerassem assimetrias em determinados sectores profissionais e entre regiões. A emigração intra-europeia constituía também um grave problema para o desenvolvimento e povoamento das províncias ultramarinas. Cinco anos mais tarde, em 1970, o governo decide proceder a uma revisão completa da legislação relativa à emigração e concentrar num único organismo todos os serviços a ela dedicados de forma a “ (...) procurar criar condições de fixação no País aos que dele possam pretender afastar-se – tantas vezes a caminho de amargas decepções”³⁸.

Nesse ano de 1965 seria promulgado, o Decreto-Lei n°402/70 de 22 de Agosto que criou o Secretariado Nacional de Emigração (S.N.E.), extinguindo-se a Junta de Emigração. A criação do novo organismo reflecte bem a mudança da política emigratória do governo, porque, ao contrário da Junta da Emigração que tinha funções ligadas à emigração transoceânica, o Secretariado Nacional de Emigração estava mais orientado para uma emigração intra-europeia. Este organismo tinha funções mais alargadas, competindo-lhe propor medidas ao governo relacionadas com a emigração e assegurar a coordenação entre os vários serviços dos Ministérios sobre essa matéria. Cabia-lhe também funções executivas e assegurar a assistência aos emigrantes, bem como participar nas negociações de acordos internacionais e coordenação de serviços diplomáticos. Em 1972 foram publicados o Decreto-Lei n°15/72 e o Decreto-Lei n° 16/72 que tinham como funções principais regulamentar e reorganizar o Secretariado Nacional de Emigração.

Esta reformulação interna explica-se pelo facto de a França necessitar de uma numerosa mão-de-obra devido ao forte crescimento económico após a segunda guerra mundial. Não houve por isso grandes medidas de contenção da imigração portuguesa. Pelo contrário, as autoridades francesas não controlavam a imigração clandestina, inclusive facilitavam os respectivos processos de legalização e não exigiam qualquer tipo de qualificação aos emigrantes.

³⁷ *Idem, ibidem*, p. 53.

³⁸ RIBEIRO, F.G. Casola, *idem. ibidem*, p. 53.

Aliás, a situação de ilegalidade na qual se encontraram milhares de trabalhadores portugueses em França era favorável às empresas francesas, na medida em que os emigrantes portugueses trabalhavam sem contratos de trabalho, o que permitia o pagamento de salários abaixo do salário mínimo, garantido pela lei francesa, assim como não precisavam de descontar para a segurança social. Os portugueses não tinham nem direitos sociais, sendo uma mão de obra perfeitamente manobrável pelo patronato francês.

Em França, os imigrantes portugueses constituíram, no período contemporâneo, o terceiro grande fluxo migratório europeu, após os italianos e os espanhóis. Eram bem-vindos em França porque constituíam uma mão-de-obra trabalhadora, adaptável, pouco reivindicativa e que se integrava facilmente na sociedade sem criarem perturbações sociais ao contrário de outras comunidades estrangeiras.

Esta nova linha tendencial da emigração portuguesa para Europa prolonga-se pelo período estudado. Assim, das saídas verificadas, entre 1962 e 1974, 62 % dirigiram-se para França, atingindo verdadeiros recordes³⁹.

Em 1969 são em número de 110 614 os portugueses que emigraram para França, alcançando, em 1970, 135 667 e, em 1971, 110 820⁴⁰. Apesar de encorajar e de facilitar a emigração portuguesa, o Estado francês não previa e não estava preparado para a chegada de um tal fluxo o que ocasionou o problema do alojamento de milhares de imigrantes numa França em reconstrução.

No seio da comunidade portuguesa sempre existiu uma grande solidariedade. Com efeito, no final dos anos cinquenta e início dos anos sessenta, os imigrantes portugueses ajudavam-se entre si, aqueles que já estavam instalados acolhiam os recém-chegados.

No entanto, a partir do momento em que os fluxos migratórios atingiram grandes proporções, essa ajuda já não era suficiente. O descontrolo da imigração portuguesa e a crise do alojamento na região parisiense provocaram a construção espontânea de bairros de lata na periferia de Paris, sendo bem conhecido, pelos piores motivos, o *bidonville de Champigny sur Marne*.

³⁹ BAGANHA, Maria Ionannis, *art. cit.*, pp. 959-980.

⁴⁰ *Idem, ibidem*, pp. 959-980.

2.3 - Caracterização da emigração portuguesa para França

2.3.1- Os emigrantes por motivos económicos.

A emigração portuguesa era essencialmente constituída por trabalhadores, sendo o seu principal objectivo encontrar um emprego em França. Ao contrário do que se pode pensar, a maioria dos emigrantes não vivia, em Portugal, em situações de extrema pobreza e não eram desempregados: 70 % dos emigrantes portugueses com mais de quinze anos exerciam uma actividade profissional em Portugal, o que demonstra bem a baixa taxa de desemprego em Portugal registado nos anos 1960-1970⁴¹. Porém, essa situação escondia o subemprego que era generalizado. Com efeito, a maioria dos portugueses que emigraram tinham um emprego precário sem garantia de continuidade e auferiam baixos salários. Portanto, o que levou os portugueses a emigrar foi principalmente a procura de um trabalho bem remunerado e um melhor nível de vida.

A emigração portuguesa pode ser considerada “espontânea”, porque apenas 20 % dos emigrantes, à saída de Portugal, já tinham emprego garantido em França e 2/3 dos emigrantes foram contratados à sua chegada a França por intermédio de outros emigrantes portugueses já estabelecidos⁴².

Os trabalhos desempenhados pelos portugueses em França exigiam poucas ou nenhuma qualificações já que se enquadravam nos sectores da construção civil, da indústria, do comércio, da higiene e serviços domésticos, da restauração, da hotelaria e da agricultura.

Numa primeira fase, os homens em idade activa constituíam a maioria dos emigrantes, partindo sozinhos, sem família, por causa, sobretudo, das difíceis condições da viagem até França. No entanto, nos casos de casais, o papel da mulher era fundamental na decisão da emigração, visto ela ser considerada, segundo um estudo acerca do papel das mulheres em contexto de emigração, como o “motor da emigração e do projecto familiar”⁴³.

A maioria das mulheres que emigraram para França, nos finais dos anos sessenta e início dos anos setenta, fê-lo no âmbito do reagrupamento familiar. Apenas 15 % das mulheres emigraram para trabalhar⁴⁴.

⁴¹ RUIVO, Jorge Rodrigues, *Portugais et population d'origine portugaise en France*, L'Harmattan, Paris, 2001. p. 19.

⁴² *ob. cit.*, p. 21.

⁴³ TRIGO, Maria Márcia, “Mulheres em contexto de emigração” in *Revista de História Económica e Social*, Lisboa Estudos sobre a Emigração portuguesa, Sá da Costa Editora, 1981 p. 220.

⁴⁴ RUIVO, Jorge Rodrigues, *Portugais et population*, *ob. cit.*, p. 19.

Com efeito, as mulheres participaram, em larga escala, no movimento migratório, numa segunda fase da emigração após a instalação dos respectivos familiares, em especial o marido, em França. A emigração portuguesa passou, portanto, de uma emigração masculina a familiar na década de setenta.

A faixa etária dominante ao momento da partida, para ambos os sexos, era dos 22 aos 30 anos, seguindo-se a faixa dos 30 a 49 anos. A emigração com idade superior a 50 anos e a inferior a 14 anos podem ser qualificadas de reagrupamento familiar⁴⁵.

As províncias de onde provinha a maioria dos emigrantes eram pouco industrializadas e com uma forte componente agrícola, o que ajuda a compreender que 70 % dos portugueses que, antes de 1975 emigraram com destino a França, eram oriundos de meios rurais⁴⁶.

Os emigrantes instalaram-se em quatro principais regiões de França: *Ile de France, Moselle, Puy de Dôme e Rhône*, embora a sua maioria permanecesse na região parisiense.

Segundo o recenseamento da população francesa de 1975, 42 % dos emigrantes portugueses viviam na região parisiense e, mais particularmente, nos departamentos de *Paris, de Seine et Marne, de Yvelines, de l'Essonne, de Hauts de Seine, de Seine Saint-Denis, de Val de Marne, de Val d'Oise*⁴⁷. As outras áreas que concentravam também grande número de portugueses, em 1975, era Lyon e Clermont-Ferrand.

Face à saída massiva de trabalhadores para o estrangeiro, o Estado Novo desenvolveu uma política dúbia, por um lado sancionava a saída dos cidadãos, por outro lado precisava das remessas dos emigrantes. O Estado Novo veiculava a ideia que Portugal era um país próspero, sem problemas, económicos e sociais, e se respeitavam as liberdades mas, na realidade, não existiam liberdades, havendo uma importante censura política e policial. Era também um país pouco desenvolvido com grandes desigualdades sociais. No entanto, por outro lado, a emigração era positiva para a economia portuguesa, o próprio António de Oliveira Salazar considerava que constituía “uma válvula de escape”⁴⁸.

Com efeito, nos anos sessenta do século XX, a maioria dos portugueses era rural, com poucas qualificações, e empregavam-se, essencialmente, no sector primário onde existia um excedente de mão de obra, o que conduziu à sua saturação. Os sectores secundário e terciário eram pouco desenvolvidos e necessitavam de uma mão de obra qualificada, rara em Portugal. Face a essa situação, a emigração permitia absorver o excedente de mão de obra rural e atenuava o subemprego, o que provocou uma subida dos salários.

⁴⁵ GUERREIRO, José, *ob. cit.*, p. 43.

⁴⁶ RUIVO, Jorge Rodrigues, *ob. cit.*, p. 20.

⁴⁷ PORTUGAL, Jorge Branco, *A estrutura da Comunidade Portuguesa em França*, Porto, Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, 1986 pp. 19-21.

⁴⁸ SANTOS, Vanda, *O discurso oficial do Estado sobre a emigração dos anos 60 a 80 e emigração dos anos 90 a actualidade*, Porto, Observatório da emigração, 2004, pp.17-74.

Porém, o impacto mais positivo da emigração sobre a economia portuguesa é constituído pelas remessas financeiras enviadas para Portugal. Com efeito, o ideal típico do emigrante português era poder regressar a Portugal com dinheiro acumulado para construir uma vivenda e viver ao abrigo das necessidades durante a reforma. As remessas enviadas serviam, portanto, de capital, numa economia onde o investimento e as exportações eram fracos.

Jorge Rodrigues Ruivo compara a mão de obra emigrante com a exportação de bens e serviços, identificando-a com o contravalor monetário das exportações⁴⁹. Segundo essa lógica, as remessas, nos anos sessenta, corresponderam a 25% do total das exportações portuguesas e, nos anos setenta, a 56%, bem como a 8% do PIB de Portugal⁵⁰.

Só no ano de 1970, o valor das divisas enviadas para Portugal foi de 14 milhões de contos, o que correspondeu quase a metade do orçamento do Estado português⁵¹. As remessas permitiram, pois, um saneamento das finanças nacionais e contribuírem para o desenvolvimento e a modernização do país.

2.3.2 - Caracterização dos emigrantes por razões militares e políticas

Importa também analisar a emigração por razões militares. Desde a vitória dos aliados na segunda Guerra Mundial e do derrube dos fascismos europeus que, no preâmbulo da carta das Nações Unidas (ONU), de 1945, figura a aprovação do direito à autodeterminação dos povos. Por não cumprir, Portugal encontra-se em matéria de política internacional isolado. Apesar das recomendações da ONU e da opinião pública mundial ser cada vez mais contrária à política colonial portuguesa, o Estado Novo manteve as suas províncias ultramarinas africanas. Em 1961, um grupo de autóctones angolanos (UPA), liderados por Holden Roberto revolta-se. A revolta teve por consequências o envio de tropas portuguesas e marca o início da guerra colonial portuguesa em África.

Durante a guerra colonial, Portugal esteve envolvido em três frentes de combate: Guiné-Bissau, Angola e Moçambique. De um total de 12 000 elementos do exército presentes nas colónias de Guiné, de Angola e de Moçambique, no final de 1960, passou a um contingente de 50 000 homens um ano depois⁵². A guerra colonial em África correspondeu à maior mobilização de homens de toda a história de Portugal.

⁴⁹ RUIVO, Jorge Rodrigues, *ob. cit.*, p. 14.

⁵⁰ VIEIRA, Joaquim, *ob. cit.*, p. 81.

⁵¹ VIEIRA, Joaquim, *ob. cit.*, p. 81.

⁵² MARTELO, David, "Síntese militar" in *Os anos da guerra colonial: 1961, o principio do fim do império*, Lisboa, Quidnovi, 2009.

Com efeito, cerca de 1% da população masculina, em idade activa, foi mobilizada, ou seja 80 000 homens, entre 1961 e 1974. Por causa da forte mobilização e do decorrer da guerra em África numerosos estudantes refractários e desertores, rejeitam o serviço militar e vêm na emigração a única solução. A maioria dos jovens que emigraram para o estrangeiro com o objectivo de fugirem ao serviço militar eram despolitizados, pretendiam sobretudo não ser mobilizados para a guerra, mais do que condenarem os seus fundamentos.

O Estado deixa de punir a emigração clandestina com prisão, em 1969, substituindo-a por multa, com excepção da fuga ao serviço militar que continua a ser considerada crime punível com pena de prisão: “Aquele que, com intenção de se subtrair ao serviço militar, se ausentar para país estrangeiro ou neste se conservar será punido com prisão de seis anos a um ano e ficara sujeito, quando for caso disso, a prestação de serviço militar efectivo em regime disciplinar especial”⁵³.

No entanto, a emigração por estas razões, tal como a fuga ao serviço militar, por motivos políticos, não teve grande representatividade em termos quantitativos.

A ausência de solução para o conflito e as baixas militares geram movimentos de descontentamento por parte da opinião pública, que levaram, entre outros aspectos, à revolta dos militares. Este último facto parece mostrar a importância que Portugal dava às províncias ultramarinas apesar da opinião pública ser desfavorável ao conflito.

Durante os quarenta e oito anos de Estado Novo em Portugal, milhares de opositores ao regime escolheram o exílio para fugirem às perseguições. O exílio político abrangeu vários sectores da sociedade civil, inclusive altos representantes do Estado: antigos ministros, deputados da República, oficiais das Forças Armadas; mas também professores universitários, activistas de movimentos estudantis, médicos, funcionários públicos, dirigentes sindicais e operários.

Relativamente a este tipo de emigração política, podem-se distinguir duas fases: o primeiro núcleo de exilados políticos integra a “Liga de Paris”, após o movimento militar de 28 de Maio de 1926⁵⁴. O seu objectivo era conseguir a unidade das várias correntes republicanas e preparar uma acção revolucionária, em Portugal, para derrubar a ditadura e restaurar a República. Já a segunda fase de exilados políticos ocorre após a campanha do general Humberto Delgado, em 1958.

⁵³ Art. 64º do decreto-lei nº2135 11 de Julho de 1968.

⁵⁴ BARRETO, António; MÓNICA, Maria Filomena, «Exílio» in *Dicionário de (...), ob. cit.*, pp. 323-325.

Novos sectores da sociedade portuguesa vão também escolher o exílio, como elementos da Igreja católica, estudantes que pertenciam a movimentos de esquerda e que eram perseguidos pelo regime, escolhendo cidades europeias como Paris, Bruxelas e Genebra⁵⁵.

A oposição exilada em Paris, bem como em outros locais europeus, planeou sempre a queda do regime, mas sem sucesso. No entanto, a sua acção política foi importante, a começar pelo apoio que dava à contestação ao Estado Novo, inclusive dentro de Portugal mas também através da denúncia do regime salazarista e marcelista, da guerra colonial, mobilizando a opinião pública internacional.

O Estado Novo condenou, de uma forma sistemática, a emigração política, visto esta constituir importante pólo de contestação, de perturbação e de descrédito do regime no mundo inteiro, representando, desta forma, um perigo para a sua manutenção.

A actuação dos exilados políticos reforçaram o isolamento a que, internacionalmente, estava votado o regime, ao mesmo que denunciavam as detenções arbitrárias e as torturas cometidas nas prisões políticas.

3 - A cidade da Figueira da Foz nos anos sessenta do século XX

3.1- Dados gerais sobre o concelho da Figueira da Foz

3.1.1 - Localização especial e temporal da cidade

A Figueira da Foz está localizada na região centro litoral de Portugal, a cerca de 40 km de Coimbra. É sede de um município com 378,21 km de área. O seu concelho confronta a norte com o concelho de Cantanhede, a sul com o de Pombal e a leste com o de Montemor-o-Velho e de Soure. Pertence ao distrito e diocese de Coimbra. O rio Mondego, que nasce na Serra da Estrela e atravessa a cidade de Coimbra, vem desaguar neste concelho. Localiza-se na encosta litoral do Oceano Atlântico, sendo o seu relevo plano e de baixa altitude. No entanto, tem uma área mais elevada que corresponde à Serra da Boa Viagem com uma altitude de 250 metros acima do nível do mar.

No ano de 1882, a vila da Figueira da Foz foi elevada a cidade. Foi também nesse mesmo ano que a ligação do caminho de ferro à cidade foi efectuada com a abertura do ramal da linha da Beira Alta que ligava a Figueira da Foz à Pampilhosa, permitindo o acesso a Espanha.

⁵⁵ BARRETO, António; MÓNICA, Maria Filomena, *idem, ibidem*, pp. 323-325.

Sete anos depois seria aberto o ramal da Amieira e de Alfarelos, o qual tornaria a cidade mais acessível para os veraneantes, já que se tinha tornado numa das praias mais concorridas do país a partir de meados do século XIX. O escritor Ramalho Ortigão teve um papel relevante na divulgação da praia. Nas suas diversas obras, entre as quais *As Farpas*, publicadas em 1871, e *As praias de Portugal*, publicada em 1876, elogia as qualidades da Figueira da Foz como a melhor praia de banhos do país, ao afirmar que “Não tem outro remédio senão vir a Figueira quem quiser ver a mais linda praia de banhos de Portugal”⁵⁶. O afamado escritor enaltece as excepcionais condições oferecidas pela praia, ao afirmar que: “Nenhuma outra praia em Portugal possui as condições d’esta para tornar agradável a estação de banhos”⁵⁷. Enaltece também a paisagem: “A paisagem é tão larga, tão descoberta, tão luminosa que impõe uma espécie de culto e cerimonial”⁵⁸.

No entanto, a Figueira da Foz não vivia só da sua estância balnear, tendo algumas actividades industriais, em particular “as (...) pescas, o seu comércio marítimo, a sua mina de carvão fóssil em exploração no Cabo Mondego, uma fábrica de cal e uma fábrica de vidro”⁵⁹. A cidade dispõe, por conseguinte de uma grande diversidade de recursos naturais no seu espaço territorial: o rio, a serra e o mar. Essa trilogia foi muito usada na propaganda da cidade feita, sobretudo, pelo Estado Novo nos anos quarenta do século XX, tal como outros slogans como a “Praia da Claridade” e a “Rainha das praias de Portugal”.

Em termos de organização administrativa, o concelho da Figueira da Foz no período do Estado Novo era constituído por treze freguesias: Alhadas, Alqueidão, Brenha, Buarcos, Ferreira-a-Nova, Lavos, Maiorca, Marinha das Ondas, Paião, Quiaios, São Julião, Tavarede e Vila Verde. A constituição do concelho resultou de um prolongada alteração administrativa, desde a implantação do liberalismo⁶⁰.

⁵⁶ ORTIGÃO, José Duarte Ramalho, *As Farpas*, Lisboa, Tomo 1, Clássica Editora, 1971, p. 261.

⁵⁷ ORTIGÃO, José Duarte Ramalho, *As praias de Portugal*, Porto, Livraria Universal, 1876, p. 107.

⁵⁸ ORTIGÃO, José Duarte Ramalho, *As Farpas, ob. cit.*, p. 263.

⁵⁹ ORTIGÃO, José Duarte Ramalho, *As Farpas, ob. cit.*, p. 265.

⁶⁰ O liberalismo começou a aplicar uma política descentralizadora com o Decreto de 31 de Dezembro de 1836. O município passa a ter como principal função, a aplicação do poder central. Portanto, para preencher o vazio existente, foi criado, em 1836, uma nova divisão administrativa, a freguesia. Foram também extintos, neste mesmo ano, metade dos pequenos concelhos do país, dos 796 existentes, apenas 351 foram conservados. O movimento de extinção dos municípios continuou e, em 1855, só existiam 254 concelhos em Portugal. Foi neste contexto que o concelho de Buarcos foi extinto e passou para a Figueira da Foz, em 1836. Tendo o concelho de Quiaios sido suprimido em 1839, passando a integrar o concelho de Maiorca. Tendo, o concelho de Maiorca também foi extinto e passou a estar sob a jurisdição da Figueira da Foz, em 1853, e portanto as freguesias que pertenciam a Maiorca foram também transferidas. Foi o caso das Alhadas, de Brenha, de Ferreira-a-Nova e de Quiaios.

As freguesias no concelho podem ser divididas em três grupos distintos: as urbanas (Buarcos, São Julião, Tavadede e Vila Verde); as da zona Norte (Alhadas, Brenha, Ferreira-a-Nova, Quiaios e Maiorca) e as freguesias da zona sul (Alqueidão, Lavos, Marinha das Ondas e Paião).

As freguesias urbanas integram o núcleo histórico da cidade e foi a partir delas que a cidade da Figueira da Foz se desenvolveu, estando aí localizados os principais órgãos de poder: a Câmara Municipal, o tribunal de justiça, a alfândega, o registo civil e as repartições de finanças.

As freguesias da zona Norte do concelho têm em comum o facto de partilharem com outros concelhos (a parte Ocidental de Cantanhede, todo o concelho de Mira e algumas freguesias dos concelhos de Vagos e de Montemor-o-Velho) a sua inclusão na região da Gândara. Para o período que nos interessa, a Gândara figueirense incluía as freguesias de Ferreira-a-Nova, uma parte das Alhadas e Quiaios⁶¹. Trata-se de uma região com características próprias, sendo, no contexto do concelho, uma região isolada, onde não existiram vias de comunicação até ao 25 de Abril de 1974. O isolamento foi apontado como uma das causas da conservação de tradições no modo de vida dos seus habitantes, referindo-se que “Este isolamento era de tal ordem que só nos anos 50 se completou a electrificação da Gândara e se passou à utilização dos primeiros aparelhos de rádio”⁶². Tem também certas particularidades ao nível da agricultura: o solo é arenoso e pobre mas é rico em água por causa das valas que estão ligadas à Lagoa da Vela e ao rio Fôja que atravessa a região. No entanto, a emigração dos anos cinquenta do século XX para a Europa, e mais particularmente para França, trouxe um importante desenvolvimento à Gândara e mudou os próprios hábitos dos Gandareses.

As freguesias do sul do concelho tinham em comum características predominantemente rurais, tendo-se desenvolvido várias culturas: vinho, arroz, salicultura, para além da pesca. No entanto, são freguesias que se souberam reverter e apostaram em algumas indústrias na segunda metade do século XX. Em Lavos, por exemplo, desenvolveram-se várias indústrias inovadoras a partir da década de quarenta, tendo-se aí instalado a Vidreira Mecânica do Mondego L.^{da}, mais conhecida por VIMEGO⁶³.

⁶¹ CAÇÃO, Idalécio, *Gândara antiga*, Figueira da Foz, Edição da Câmara Municipal da Figueira da Foz, 1997, p. 13.

⁶² *ob. cit.*, p. 14.

Nos anos sessenta instalaram-se a TERPEX, fábrica de produtos da aguarrás, substância extraída da resina dos pinheiros, bem como a PLATEX, fábrica que tinha por funções o reaproveitamento de algas marítimas⁶⁴.

Já a localidade de Marinha das Ondas se especializou no reaproveitamento da energia eólica nos anos quarenta do século XX. No entanto, foi, sem dúvida, a instalação da fábrica de celulose CELBI, em 1965, que deu um importante impulso ao desenvolvimento da freguesia e que, desde então, emprega um número muito significativo da mão-de-obra local. A freguesia de Alqueidão, apesar da fertilidade das suas terras, não escapou aos períodos de crise e uma grande parte da sua população emigrou, entre a segunda metade do século XIX e meados do século XX, com destino ao Brasil, às colónias portuguesas em África e, mais tardiamente, para a Europa.

Uma descrição da Figueira da Foz, dos anos sessenta, permite perceber os traços principais da cidade, afirmando-se ser “(...) uma cidade tranquila, sem reboliços de trânsito, mas movimentada; animam-na não só os seus habitantes mas também o grande número de pessoas dos concelhos e freguesias circunvizinhas que vêm aqui trabalhar, diariamente, no comércio, na indústria, em obras diversas, e pelos estudantes que frequentam os estabelecimentos de ensino secundário e técnicos oficiais e particulares”⁶⁵. A Figueira da Foz constituía, por conseguinte um importante pólo de atracção a nível educativo, comercial, industrial e económico, para ela convergindo populações dos concelhos vizinhos.

No entanto, foram identificadas várias limitações ao desenvolvimento económico da cidade, apontando-se como bastante negativo o balanço neste campo, na década de sessenta do século XX, devido à conjugação de vários factores. Em primeiro lugar, a inexistência de um planeamento ao nível das políticas regionais: “Visão deformada da essência económica regional (atribuído macro papel ao turismo, em oposição a indústria)”⁶⁶. Também não existia grande iniciativa local, a que se juntava escassez de capitais para investir. Em segundo lugar, a rarefacção da mão de obra devido à emigração e à macrocefalia do país: “bens e pessoas fixadas em zonas tradicionalmente industrializadas, Lisboa e Porto”⁶⁷. Por último, a crise generalizada que existia num conjunto de actividades económicas: na agricultura do baixo Mondego, nas indústrias do sal, na pesca e no comércio, o que afectou “as indústrias naval, conserveira e as demais dependente do porto”⁶⁸.

⁶⁵ MAIA, José Leite, *Terras da nossa terra*, Número comemorativo do 40^a aniversário da Revolução Nacional, 1966, Porto.

⁶⁶ DOS SANTOS, Manuel Barroso, *O Porto da Figueira da Foz*, 2º volume, Figueira da Foz, Câmara Municipal da Figueira da Foz, 1986, p. 216.

⁶⁷ *Ob. cit.*, p. 216

⁶⁸ DOS SANTOS, Manuel Barroso, *ob. cit.*, p. 216.

3.1.2 - A evolução demográfica das freguesias do concelho (1950-1980)

Como já foi referido, o concelho da Figueira da Foz é constituído por treze freguesias. Cada uma tem características próprias que ajudam a definir a sua evolução demográfica. Tal como se salientou, as zonas urbanas concentram as actividades comerciais, administrativas, financeiras, constituindo, por isso, um importante pólo de atracção para as populações, ao contrário das zonas rurais cuja actividade principal é a agricultura.

A tendência que se observa é o êxodo que se manifesta pelo abandono das zonas rurais e a instalação nas zonas urbanas. Na maioria dos casos, as pessoas procuram melhores condições de vida, o que implica, em numerosos casos, um emprego melhor remunerado.

Em 1950, as freguesias com maior número de habitantes eram as de São Julião (11 201 habitantes), de Buarcos (6 246 habitantes), de Lavos (6 235 habitantes) e de Quaios (5 488 habitantes)⁶⁹. Essas quatro freguesias do litoral concentravam, em 1950, 51% do total dos habitantes do concelho, o que se deve a vários factores, embora se possa sobretudo destacar, a localização geográfica, visto o litoral atrair as populações por ser uma zona desenvolvida onde se concentram as vias de comunicações e as actividades económicas e comerciais. Já a freguesia de São Julião é sede do concelho. As freguesias do interior tinham, em 1950, entre 800 e 3 500 habitantes, sendo Alhadas a única que se destacava do conjunto, com 5 520 habitantes. O interior do concelho dependia essencialmente da actividade agrícola que era, na maioria dos casos, de subsistência.

Em 1960, a situação demográfica das várias freguesias não se alterou muito. Com efeito, a população total do concelho estagnou, entre 1950 e 1960, já que regista uma evolução de 1% em dez anos. As freguesias de Tavadede e de Buarcos são aquelas que tiveram os maiores aumentos, em termos populacionais, respectivamente de 16% e 12%⁷⁰. Essas duas freguesias fazem parte da zona urbana do concelho conjuntamente com São Julião e Vila Verde. Ao contrário, as freguesias de Lavos, de Brenha e de São Julião são as que perderam maior número de habitantes.

Em 1970, os efeitos da emigração já são visíveis na demografia do concelho, tendo a Figueira da Foz perdido, numa década, 4 106 habitantes, ou seja, em termos percentuais 8 %. Quase todas as freguesias perderam habitantes, excepto a freguesia das Alhadas, a qual registou um aumento de 8% da sua população.

⁶⁹ Ver o Anexo nº12

⁷⁰ Ver o Anexo nº12

Quanto às freguesias de São Julião, de Maiorca e de Tavadere estagnaram; já as freguesias de Buarcos, de Ferreira-a-Nova e de Marinha das Ondas registaram as maiores perdas de população, respectivamente uma diminuição de 30 %, de 27 % e de 22 %³. A década de sessenta representa o auge da emigração no país e também no próprio concelho da Figueira da Foz. Afigura-se possível concluir que, a maior parte da diminuição da população, se deve à emigração, já que as migrações internas foram reduzidas.

Como se pode constatar, Buarcos foi a freguesia do concelho que mais sofreu os efeitos da emigração em termos populacionais. Entre 1960 e 1970, no espaço de dez anos, perdeu, a avaliar pelos censos, um total de 1 647 habitantes e, em particular, 865 homens e 720 mulheres. Em virtude da sua localização geográfica, a vila de Buarcos esteve sempre ligada ao mar e toda a sua cultura reflecte essa ligação. A principal actividade económica dos seus habitantes era a pesca ou outros trabalhos. No entanto, a pesca é uma actividade precária, dependente de vários factores naturais como o tempo e as marés, o que condicionava o rendimento de muitas famílias. As incertezas de uma vida ligado ao mar levaram muitos pescadores buarcosenses a abandonarem o país em busca de melhores oportunidades no estrangeiro. A falta de desenvolvimento industrial na freguesia foi também um dos motivos para a emigração da sua população. Temos que sublinhar que a maioria não estava numa situação de desemprego mas de subemprego, o que significa que tinha um emprego precário ou acumulava um emprego com o cultivo duma horta ou de um terreno para poder sobreviver.

Quanto às mulheres, como já foi salientado, a maioria era dona de casa mas também tinha como ocupação a manutenção da horta, sendo muitas delas empregadas na fábrica de conserva de sardinha, actividade directamente relacionada com a pesca, ou na fabrica têxtil SIDNEY. A maior parte das mulheres de Buarcos que emigraram, fizeram-no com os respectivos maridos ou no quadro do reagrupamento familiar.

A freguesia de Ferreira-a-Nova perdeu, segundo os censos, 700 habitantes, entre 1960 e 1970, ou seja, 193 homens e 478 mulheres⁷¹. Verifica-se, por conseguinte, que as saídas de mulheres ultrapassaram as dos homens. As perdas demográficas da freguesia explicam-se, em grande parte, pelo seu isolamento no quadro do concelho. Com efeito, predominava um povoamento rural disperso, com poucos habitantes, tendo a população dificuldades em se fixar por falta de recursos económicos. As terras agrícolas eram pouco férteis, o que dificultava ainda mais encontrar-se uma forma de sustento.

A freguesia de Marinha das Ondas, no mesmo período de tempo, perdeu 535 habitantes, dos quais 192 eram homens e 303 mulheres.

⁷¹ Ver o Anexo nº12

Mais uma vez, as saídas do sexo feminino ultrapassaram as do sexo oposto. A freguesia dispunha de terrenos agrícolas pobres. Desenvolveu algumas actividades económicas em torno da energia eólica, bem como dos fornos de cal e das indústrias da serração de madeiras. No entanto, o verdadeiro desenvolvimento da freguesia só aconteceu com a instalação da fábrica CELBI em meados dos anos sessenta.

Conclui-se, pois, que as saídas das mulheres em três das freguesias do concelho da Figueira da Foz ultrapassaram as dos homens, entre 1960 e 1970. Sabendo que a maioria das saídas se deve à emigração, pode-se avançar a hipótese da emigração feminina se fazer ao abrigo do reagrupamento familiar. Com efeito, os homens, como já vimos, emigraram, numa primeira fase, em maior número do que as mulheres mas, a segunda fase, é caracterizada pelo reagrupamento familiar, tendo sido as mulheres e as crianças que principalmente a protagonizaram.

A demografia do concelho, em 1980 apresenta um quadro diferente da década anterior, devido a vários acontecimentos políticos e sociais que aconteceram, particularmente o 25 Abril de 1974 com o derrube do regime político estado-novista e a tomada de poder por um governo democrático. Com a institucionalização da democracia em Portugal, os órgãos repressivos do Estado, como a PIDE/DGS e a censura, foram suprimidos, tendo a liberdade sido restaurada. Do ponto de vista económico, o Estado português deixou de ter uma economia corporativa para passar a ter uma economia liberal e capitalista, o que lhe permitiu entrar na economia mundializada. Foram também tomadas medidas para modernizar o país e atrair os investimentos estrangeiros.

Ao nível da diplomacia internacional, o país deixou de ter uma política de isolacionismo e pediu a adesão a Comunidade Económica Europeia (C.E.E.) em 1977. Com o advento da democracia e a abertura de Portugal ao estrangeiro, o nível de vida subiu e ofereceu novas oportunidades profissionais aos portugueses, o que teve como consequências imediatas. Por um lado, a emigração diminuiu em todo o país e, por outro lado, deu-se início aos primeiros retornos de emigrantes, logo após o 25 de Abril, intensificando-se nos anos a seguir. Estes acontecimentos também afectaram o concelho da Figueira da Foz, onde se nota um recuo notório da emigração. Com efeito, entre 1976 e 1981 emigraram legalmente um total de 139 indivíduos, entre homens e mulheres, número diminuto se comparado com o período 1970-1975, durante o qual a emigração legal alcançara o valor de 1 226 homens e mulheres⁷². Regista-se, portanto, uma diminuição da emigração da ordem dos 9 %².

⁷² Ver o Anexo nº12

A população aumentou em quase todas as freguesias: Brenha, Buarcos, Ferreira-a-Nova, São Julião, Lavos, Marinha das Ondas, Paião, Quiaios, Tavadede. Os aumentos populacionais mais significativos registaram-se nas freguesias de Buarcos, num total de 1 542 habitantes, ou seja, um aumento de 22% entre 1970 e 1980, bem como na freguesia de Marinha das Ondas, com um aumento de 892 habitantes, o que representa, em termos percentuais um aumento de 17%³. Constata-se, pois, que as freguesias que ganharam mais habitantes no período 1970-1980, foram aquelas que, na década imediatamente anterior, de 1960-1970, a perda demográfica tinha sido mais sensível.

Para concluir, verifica-se que no espaço de quarenta anos, entre 1950 e 1980, a população da Figueira da Foz globalmente estagnou, já que teve um ligeiro aumento de 3%. Apesar de ter tido várias flutuações ao longo do período, estas parecem dever-se, em grande parte, à emigração.

3.1.3 – O quotidiano das emigrantes antes de emigrarem

O alojamento

As emigrantes figueirenses forneceram durante os depoimentos, algumas descrições das suas casas. Rosa de Jesus relata que em Buarcos, antes de emigrar, tinha uma casa com quatro divisões: dois quartos, uma casa de banho, uma cozinha e uma sala. Tinha também um pequeno jardim à frente da casa e uma horta que arrendava por baixo da casa. Quanto, a Maria Gil, tinha uma casa onde vivia a sua família, a qual era constituída por cinco pessoas, tinha dois quartos, uma casa de banho com água canalizada e saneamento, uma cozinha, uma sala grande e duas varandas com vista para o mar. Maria Gil e Rosa de Jesus dispunham em Portugal de boas condições de alojamento para a altura. Na maioria dos casos, as mulheres entrevistadas dispunham de alojamentos decentes com varias divisões, que incluíam em todos os casos ao menos um quarto e uma cozinha.

As divisões que apareciam com menos frequência eram a sala por formar juntamente com a cozinha uma única divisão e a casa de banho por não existir saneamento e agua canalizada na maior parte dos casos. Existiam casos onde as emigrantes admitiram terem a casa de banho fora ou retrete separada da própria casa.

Vidas de trabalho

Todas as emigrantes começaram a trabalhar muito jovens, entre os 10 e os 15 anos, em actividades ligadas à pesca, às fabricas têxteis, aos serviços a particulares. Com efeito, a maioria trabalhou nas fábricas de conserva de sardinhas localizadas em Buarcos: Belavista e Aviz. Maria de Lurdes Oliveira esclareceu ter principiado a trabalhar com dez anos como empregada doméstica numa casa de particulares, nas Alhadas. Residia em casa dos patrões e só dispunha do domingo à tarde para poder descansar. Lembra-se de ter recebido como primeiro salário 250 escudos por um mês de trabalho, o que equivale, na actualidade, a 1,25 euros.

Todas as mulheres que decidiram emigrar tinham uma actividade profissional remunerada, apesar de se encontrarem, na maioria dos casos, em situação de subemprego, tendo empregos sazonais. Maria Gil, como dona de casa, tratava da lida doméstica e dos filhos, mas, na época da sardinha, comprava pescado e revendi-o, de porta a porta, na vila de Buarcos. Era um trabalho sazonal mas que lhe permitia ter uma fonte de rendimento suplementar. A própria emigrante ainda se recorda bem do pregão da sardinha: “Ah! Merca a sardinha!”. Rosa de Jesus, também dona de casa, trabalhava igualmente umas horas por fora, fazendo limpezas em casa de banhistas.

Os lazeres

Os lazeres eram escassos e na maioria dos casos, por causa da falta de dinheiro que era por vezes insuficiente para pagar as despesas de primeira necessidade: renda, alimentação, vestuário, electricidade, água mas também por falta de tempo porque muitas mulheres trabalhavam toda a semana e o único dia de descanso o domingo. A falta de liberdade constituiu também uma limitação aos lazeres. Com efeito, as mulheres tinham que sair sempre acompanhadas e na maioria das vezes era pelos irmãos e pais

. Resumiam-se aos bailes e matinés organizadas pelas associações recreativas e numa menor medida o cinema e o teatro. As emigrantes identificaram também a missa do domingo e as procissões religiosas como principais lazeres. Rosa de Jesus relata que não ia ao cinema nem ao teatro por que não existiam na freguesia onde vivia. Porém, ia à missa aos domingos para poder também ir aos bailes: a mãe não deixava as filhas ir aos bailes ao domingo à tarde se elas não tivessem ido à missa de manhã.

A pergunta “ Qual era o seu lazer preferido?” , as emigrantes responderam a quase por unanimidade que eram os bailes porque era uma das poucas ocasiões onde tinham contacto directo com rapazes da idade delas, já que os namoros realizavam-se por correspondência. Rosa de Jesus começou a namorar com 14 anos mas confessa que era só por correspondência: rapazes mandavam cartas para sua casa e ela respondia. O primeiro namoro a sério, foi quando conheceu o futuro marido, em Buarcos, tinha vinte e três anos. As emigrantes começaram a namorar entre os 13 e os 18 anos e na maioria dos casos casaram-se com o primeiro namorado.

3.2- As actividades económicas da Figueira da Foz

3.2.1- As actividades tradicionais do concelho

A salicultura

O salgado da Figueira da Foz, constituído por um conjunto de marinhas, é de raiz medieval, estendendo-se ao longo do Rio Mondego. A partir da Idade Moderna foi encontrada uma nova zona de exploração: as marinhas da ilha da Morraceira que, segundo alguns autores, pertencem ao concelho de Lavos. No século XX, essas duas zonas de exploração vão manter-se. O estado do salgado nos anos trinta na Figueira da Foz é descrito nos seguintes termos: “400 salinas da área da Figueira produziam, em média 30 000 toneladas, valendo colocadas na cidade, 1 500 contos e empregavam 500 marnoteiros e 800 mulheres”⁷³.

Em 1955, segundo uma estimativa, as salinas empregavam, em Portugal, 11 085 pessoas directamente ligados com a produção do sal e 12 869 indirectamente⁷⁴.

O panorama do salgado nos anos sessenta apresentava-se bastante diferente, visto já só existiam cerca de 229 marinhas situadas ao longo dos braços Norte e Sul do Mondego e na ilha da Morraceira. No espaço de trinta anos, as marinhas reduziram-se substancialmente⁷⁵.

⁷³ SOEIRO, Teresa; LOURIDO, Francisco Calo, *Fainas do mar: vida e trabalho no litoral Norte*, Porto, CRAFT, 1999, p. 36-37.

⁷⁴ SILVA, João Ferreira da, *O Sal*, Lisboa, Ministério da Educação Nacional, 1966, p. 101.

⁷⁵ *Ob. cit.*, p. 34.

Os trabalhadores das salinas são designados por salineiros. Nos anos sessenta, não se dedicavam unicamente à salicultura sendo também agricultores, como explicita João Ferreira da Silva: “é quase sempre agricultor, chegando mesmo a desprezar um pouco a salicultura para se entregar ao cultivo de cereais, de fava e de tremoço nos muros das marinhas”⁷⁶. A faina ou safra do sal, como era designada, estava dependente dos trabalhos agrícolas, realizando-se apenas de manhã, entre as 7h30 e as 12h e obedecia a várias etapas: a limpeza e a preparação das marinhas, a extracção do sal e o seu transporte para os armazéns. O proprietário da exploração das salinas e o manoteiro eram parceiros na produção e dividiam os lucros no final da produção “cabendo dois terços da produção ao proprietário e um terço ao manoteiro”⁷⁷.

Quando o manoteiro tinha sobrecarga de trabalho, podia recorrer aos moços de faina “(...) por via de regra, executava todos os trabalhos, com excepção do comando da água que é atribuição exclusiva do marnoto, e da tiragem das lamas que é feita por mulheres”⁷⁸. Com efeito, as mulheres eram contratadas como jornaleiras e tinham tarefas específicas: transportar as lamas da limpeza das marinhas e o sal para os armazéns.

No final dos anos sessenta do século XX, as salinas da Figueira conheceram um período de declínio por causa da concorrência das salinas do Algarve e da descida do preço do sal, o qual não conseguia cobrir as despesas de produção, como explicita o jornal *O Figueirense*: “O mal de tudo foi acabarem as zonas, o que permitiu que o Algarve, cujas condições climatéricas permitem uma safra de maior duração viesse com o cartaz tentador do mais barato (...)”⁷⁹. Com efeito, existiam cerca de 136 marinhas espalhadas por diversos concelhos da região algarvia, constituindo os que “melhores condições naturais oferece à salicultura nacional”⁸⁰.

O sal era usado nas mais diversas áreas, desde os usos domésticos, às indústrias e à agricultura, sendo muito utilizado, na zona da Figueira da Foz, nas indústrias de salga do peixe e conserveira. Recorria-se à salga do peixe para conservar o peixe, constituindo: “(...) o processo mais antigo de conservação do peixe, encontrando-se actualmente em decadência nos países com grandes disponibilidades de refrigeração”⁸¹. Portugal começou a desenvolver a refrigeração no final dos anos trinta, tendo os primeiros armazéns frigoríficos para bacalhau sido criados no Porto, em 1939.

⁷⁶ *Ob. cit.*, p. 111.

⁷⁷ *Ob. cit.*, p. 111.

⁷⁸ SILVA, João Ferreira da, *ob. cit.*, p. 110.

⁷⁹ “O salgado da Figueira continua sem solução”, *O Figueirense*, 16/11/1968.

⁸⁰ SILVA, João Ferreira da, *ob. cit.*, p. 35.

⁸¹ *Ob. cit.*, p. 86.

Seriam instalados em Lisboa, no ano de 1941, e, em Aveiro, em 1947, com uma capacidade total para 15 240 toneladas⁸². Existiam duas maneiras de salgar o peixe, a seco como no caso do bacalhau, ou em salmoura: processo usado nas fábricas conserveiras de peixe. Por causa da capacidade que tinham os portos de Lisboa e Setúbal, a frota bacalhoeira abastecia-se nas marinhas do Tejo e do Sado. O sal era um elemento essencial na conservação do bacalhau, sendo o seu consumo, para esse objectivo “próximo de 70 000 toneladas por ano”⁸³. Para se poder ter uma ideia mais concreta do consumo do sal na conservação do bacalhau, esclareça-se que eram precisos 875 quilos de sal para 1 000 quilos de bacalhau⁸⁴.

A indústria conserveira que utilizava o peixe repartia-se essencialmente por três áreas: as conservas de peixe, de carne e de vegetais: “totalizando o consumo de sal nesta indústria de 77 000 toneladas por ano (...)”⁸⁵. No caso concreto das conservas de peixe, aquela que nos interessa particularmente dado constituir um sector importante da economia figueirense, usava em média 35 toneladas de sal por ano. A quantidade do sal precisa variava segundo o uso: “aplica-se à razão de 130 gramas por quilo de conserva e, para o peixe em salmoura, cerca de 450 gramas por igual quantitativo”⁸⁶.

A pesca do bacalhau

A pesca do bacalhau tinha, em média, uma duração de seis meses, estendendo-se de Abril a Setembro: “Ora no inverno, a Terra Nova não tem condições para o estacionamento dos barcos e, por esse motivo, só a partir da primavera é que os bancos começam a ser frequentados por veleiros e barcos de arrasto, apesar de não ser a melhor quadra para a pesca”⁸⁷. Com efeito, o bacalhau encontrava-se em abundância em águas frias: “É conforme diz a tradição, ano abundante em gelos é de boa pesca”⁸⁸. Nos restantes seis meses do ano, os pescadores regressavam a Portugal porque as condições climáticas não permitiam a pesca durante o inverno.

Os navios portugueses pescavam de preferência na Terra Nova e na Nova Escócia, localizadas respectivamente no Canadá e na Groenlândia.

⁸² MANSO, Francisco; CRUZ, Óscar, *A epopeia dos bacalhaus*, Porto, Distri Editora, 1984, p. 22.

⁸³ SILVA, João Ferreira da, *ob. cit.*, p. 88.

⁸⁴ SILVA, João Ferreira da, *ob. cit.*, p. 88.

⁸⁵ *Ob. cit.*, p. 88.

⁸⁶ *Ob. cit.*, p. 89.

⁸⁷ *A pesca do bacalhau*, Lisboa, Editado pelo grémio dos Armadores de Navios da pesca de bacalhau, 1940, pp. 16 - 19.

⁸⁸ *Ob. cit.*, p. 22.

No entanto, a partir do final dos anos vinte, o bacalhau começou a desaparecer da Nova Escócia e da Terra Nova e, por esse motivo, a pesca passou a efectuar-se na Groenlândia⁸⁹. No entanto, um dos inconvenientes da pesca nesta última região, era a sua redução temporal, só sendo possível a partir de Julho a Outubro porque durante a primavera as águas permaneciam geladas. No início dos anos sessenta, o bacalhau na Groenlândia começou a escassear, o que afectou duramente os navios de linha portugueses. Só em 1962 a situação foi ultrapassado. Nesse ano, “(...) segundo a F.A.O., Portugal capturou 10,67 % do total mundial, ocupando a posição de terceiro produtor, excedido apenas pelo Canadá e Inglaterra”⁹⁰. A frota bacalhoeira da Figueira da Foz, nos anos sessenta, era composta por três armadores e dois navios, mais especificamente: « (...) os arrastões “Bissaya Barreto” com capacidade de pesca de 17 936 toneladas e 68 tripulantes, o “Comandante Tenreiro”, com capacidade de pesca de 18 105 e 68 tripulantes e o “Foz do Mondego”, capacidade de pesca de 18 096 toneladas e também 68 tripulantes”⁹¹. Os dois outros barcos eram o José Alberto e o Soto Maior, respectivamente com capacidade de 11 061 toneladas e 77 tripulantes e de 15 897 de toneladas e 93 tripulantes.

No total, a pesca do bacalhau, na Figueira da Foz empregava directamente 374 pessoas, sendo a mais pequena de todas as frotas portuguesas: a de Aveiro tinha trinta e um navios, a de Lisboa vinte e quatro navios e a de Viana do Castelo seis barcos: “A Figueira foi, em tempos o principal porto de armação de navios de pesca do bacalhau, esperando-se que num futuro próximo, com a completa realização das obras portuárias, venha a readquirir a sua antiga importância numa industria que é das mais notáveis da vida da nação”⁹². Assim se escrevia no jornal *O Figueirense* de 19 de Novembro de 1966.

Os pescadores não tinham ordenado fixo, recebiam uma percentagem em função do resultado da pesca mas, em média, um pescador dos navios à linha recebia cerca 17 mil escudos nos anos sessenta: “Era muito dinheiro mas nós eramos escravos”⁹³. Para poder ter uma noção do que era 17 contos, podemos dizer que, com esse dinheiro, o pescador podia comprar uma pequena casa com dois quartos, uma sala, uma cozinha e uma retrete. Os pescadores dos navios de arrastão eram melhor pagos, já que recebiam, em média, 24 contos, nos anos sessenta.

⁸⁹ “Devido a época estival ser muito quente e prolongada, fez com que os pescadores fossem pescar o peixe que lhes faltava no sul em águas mais frias do norte (...) nos bancos da Groenlândia, onde realmente apareceu”, *ob. cit.*, p. 22.

⁹⁰ SILVA, João Ferreira da, *ob. cit.*, p. 91.

⁹¹ *A evolução das pescas e o seu contributo para o abastecimento alimentar do país*, Lisboa, Gabinete de estudos das pescas, 1966, p. 51.

⁹² “66 navios com 4 948 tripulantes tomaram parte na campanha bacalhoeira de 1966”, *O Figueirense*, 19/11/1966.

⁹³ Testemunho oral de António Aranha.

Francisco Manso e Óscar Cruz, autores da obra *a Epopeia do bacalhau*, comparam a história da pesca do bacalhau com a da emigração portuguesa, afirmando que : “A história da pesca do bacalhau documenta assim um aspecto da gesta heróica do povo português que vai procurar lá fora, pela aventura ou pela emigração, à custa de inúmeros sacrifícios, aquilo que não encontra no seu próprio país, ou seja, a possibilidade de uma remuneração justa pelo seu trabalho que o liberte de uma vida cheia de privações e sem perspectivas de futuro”⁹⁴. As afinidade entre as duas situações estão na saída do país com o objectivo principal de melhorar as condições de vida.

A seca do bacalhau estava intrinsecamente ligada à sua pesca. O bacalhau devia ser seco antes de ser consumido, devendo a seca ser efectuada em várias etapas. Começava pela escovagem, a qual podia ser manual ou automática; seguia-se a lavagem do bacalhau após o que devia ser bem escorrido antes de ir secar. Finalmente, o bacalhau era colocado a secar. Há algumas descrições desta operação como aquela que se segue: “Na secagem natural é o bacalhau exposto ao ar e ao sol, sobre mesas e suspensão, em madeira, pedra ou ferro, constituídas por ripas, prumos ou varas horizontais, a formar bacadas, dispostas de maneira que seja assegurado um conveniente arejamento e se dê uma inclinação ao peixe (...)”⁹⁵. O bacalhau só era estendido ao sol nos dias brandos e de preferência ventosos. Nos dias de chuva ou com sol forte era preferível conservá-lo nos abrigos.

A Sociedade de Pesca Oceano Ld.^a da Figueira da Foz dedicava-se a pesca do bacalhau e tinha um navio que fazia parte dos onze navios da frota bacalhoeira da Figueira da Foz: o “Zé Alberto”⁹⁶. Os secadores da empresa situavam-se na ilha da Morraceira e no Cabedelo, nos anos quarenta do século XX. Vinte anos depois, na década de sessenta do século XX, a renovação dos barcos de pesca também implicou alteração das secas de bacalhau, tendo-se substituído “os barracões de madeira por edifícios em alvenaria; adoptou-se um novo sistema de lavagem; ampliou-se a área de secagem com mesas de novo tipo; introduziu-se o secador artificial e garantiu-se a conservação do produto mediante a utilização de equipamentos frigoríficos”⁹⁷.

⁹⁴ MANSO, Francisco; CRUZ Óscar, *ob. cit.*, p. 31.

⁹⁵ A pesca do bacalhau..., *ob. cit.*, p. 76.

⁹⁶ O nome do navio resultou da junção dos dois nomes dos proprietários e directores da empresa, Alberto e José Sottomayor.

⁹⁷ *A evolução das pescas e o seu contributo para o abastecimento alimentar...*, *ob. cit.*, p. 37.

O que geralmente se denomina por “pesca da sardinha”, na realidade, era mais abrangente porque incluía também a pesca do carapau, do chicharro, do biqueirão e da cavala. A safra da sardinha estava regulamentada, tendo um período delimitado no ano, iniciando-se a 15 de Abril e prolongava-se até 15 de Janeiro. A nível nacional, tinha um importante lugar de destaque, em meados dos anos sessenta, afirmando-se que este pescado congrega “mais de 50% do total das quantidades de peixe desembarcado no País, mais de 30 % do seu valor e emprega mais de 40 % do total da mão de obra que se dedica às pescas”⁹⁸. A sardinha era o peixe mais barato e, portanto, era tradicionalmente consumida pelas classes pobres. Empregava, em todo o país, um total de 16 000 pessoas⁹⁹.

No caso específico da Figueira da Foz, a pesca da sardinha tinha longa tradição, tendo sobrevivido ao passar dos séculos: “Terra de mar, a Figueira está tradicionalmente ligada à faina piscatório, impondo-se quer na pesca da sardinha quer, por largas décadas do bacalhau a que, nas longínquas águas da Terra Nova, se entregam muitas gerações de figueirenses”¹⁰⁰. A sardinha é o peixe que se encontra com mais abundância na costa figueirense, sendo, por essa razão, a pesca mais noticiada nos jornais figueirenses, aludindo-se, sobretudo, ao seu rendimento na lota da Figueira, por exemplo, em 1966, a safra rendeu 52 mil contos a mais do que os outros tipos de peixes, inclusive, o peixe do alto só tinha rendido, nesse mesmo ano, 10 mil contos¹⁰¹.

A sardinha tinha, pois, uma grande importância na economia local e no sustento de muitas famílias. Como se escrevia ao tempo, “Que o mar seja bonançoso e a pesca abundante com isso haverá alegria e pão para muita gente”¹⁰². A pesca deste peixe era uma tarefa essencialmente reservada aos homens; já a sua venda competia às mulheres. Trata-se de uma tarefa aparentemente mais fácil do que a pesca mas que foi descrita como sendo difícil: «Saias alteadas, a canastra à cabeça, elas passam a correr, de porta em porta, de rua em rua, e até de terra em terra apregoando sempre no cantor da sua voz marítima, no seu pregão, sadio, feliz, febril: “*Quem merc’a sardinha fresca !?*” (...) quantas vezes esse pregão não será coado pelas lágrimas da desventura, vertidas as escondidas por essas almas sacrificadas que vendem a

⁹⁸ A evolução das pescas e o seu contributo para o abastecimento alimentar do país..., *ob. cit.*, p. 51

⁹⁹ *Ob. cit.*, p. 59.

¹⁰⁰ CÂNDIDO, Guida, *A Figueira dava um postal*, Figueira da Foz, Câmara Municipal da Figueira da Foz, 2008.

¹⁰¹ «Rendeu mais de 52 mil contos a sardinha desembarcada no porto da Figueira em 1966», *O Figueirense*, 15/06/1967.

¹⁰² «O mau tempo, não permitiu o início da pesca da sardinha na data prevista», *O Figueirense*, 23/04/1966.

sardinha a cantar?!”¹⁰³. A sardinha tinha, pois, grande importância na economia local e no sustento de muitas famílias.

Na Figueira da Foz, a sardinha da costa, como era apregoada, “(...) goza de justificada fama não só pelo seu tamanho, mas ainda, pelo seu delicioso sabor, sendo, por isso, a mais preferida para a indústria que atingiu nos nossos dias um grande progresso”¹⁰⁴. A industrialização da pesca está estreitamente ligada à implantação da indústria conserveira que necessitava de grandes quantidades de peixe a baixo preço. Esta indústria representa uma alternativa de trabalho, nos meios piscatórias, para as mulheres dos pescadores mas também para alguns homens que não estavam ligados a pesca.

A indústria conserveira

A Figueira da Foz especializou-se na indústria conserveira da sardinha, já que era o peixe mais abundante na costa figueirense. Na década de quarenta, existiam na Figueira quatro fabricas de conserva de sardinha em salmoura: a “Aviz”, a “Flor de Maio”, a “Belavista” e a “Monumento”. A produção anual era de 2 000 toneladas e rendia mais de vinte mil contos¹⁰⁵. Empregava uma centena de pessoas, especializada nesse tipo de indústria.

A fábrica Aviz começou a funcionar em 1947, estando situada em Buarcos e ocupava uma área de 1 500 m² num “edifício, grandioso e moderno (...) com cinco amplos pavilhões, um deles subterrâneo, onde estão instalados motores, cravadeiras e outros apetrechos para a salga e cura da sardinha (...)”¹⁰⁶. O seu proprietário era Edmundo Ferreira, um industrial de Matosinhos que possuía várias fábricas em todo o país: Vila do Conde, Matosinhos, Torres Novas, Figueira da Foz.

Além da salga da sardinha, que podia demorar de quatro a cinco meses, procedia-se, de seguida, à sua cura e, finalmente, ao seu enlatamento, pesando cada lata dez quilos. A sardinha não era só consumida em Portugal mas também exportada para o estrangeiro, sendo os principais países importadores, a Grécia, a Itália e a Bélgica. A fábrica “Flor de Maio” também se situava em Buarcos e tinha uma área de 1 700 m. O seu proprietário era um industrial de Lisboa, Augusto António Parreira. Além da conserva da sardinha, desenvolvia a actividade de seca da raia e de outro pescado, exportando “anualmente, muitas centenas de sacos e caixas de peixe seco, (raia) (...)”¹⁰⁷.

¹⁰³ «O mau tempo, não permitiu o início da pesca da sardinha na data prevista», *O Figueirense*, 23/04/1966.

¹⁰⁴ “Sardinha fresca !”, *O Figueirense*, 23/04/1966.

¹⁰⁵ LINO, Carlos *ob. cit.*, p. 33.

¹⁰⁶ LINO, Carlos, *ob. cit.*, p. 33.

¹⁰⁷ *Ob. cit.*, p. 71.

No início dos anos setenta, a indústria conserveira de Buarcos estava praticamente reduzida a uma única fábrica, o que não deixa de ser um pouco paradoxal, tendo em conta que, no concelho, se encontrava o segundo maior porto pesqueiro do país. Em virtude da penalização que regulamentava a pesca da sardinha, as fábricas conserveiras laboravam de 15 de Abril a 15 de Janeiro. Durante esses meses, a laboração tinha que ser contínua devido aos grandes fluxos de trabalho que existiam. Com efeito, os operários não tinham horários de trabalho fixos, e, por vezes, também não tinham dias de descanso semanal. Durante os meses de Fevereiro e Março, o trabalho nas fábricas conserveiras era muito reduzido, limitando-se na maioria dos casos, a duas horas de limpeza por dia.

3.2.2- O desenvolvimento industrial

O complexo industrial do Cabo Mondego

O complexo industrial do Cabo Mondego situa-se na freguesia de Buarcos. Começou a sua actividade, em 1773, com a extracção de carvão, sendo a mina de carvão mais antiga do país. No início era uma empresa estatal que tinha por função gerir as minas da Figueira da Foz, depois sucederam-se, ao longo do tempo, vários proprietários. No concelho existiam três minas de carvão, uma em Buarcos e duas em Brenha, tendo o conjunto o nome de “Couto Mineiro do Cabo Mondego”.

As suas actividades amplificaram-se e passou também a explorar indústrias de cal, de cimento, de vidro, de briquetes e de tijolos. Em 1938 foi constituída a companhia de “Carvões e Cimentos do Cabo Mondego”, fazendo parte dos seus objectivos “a instalação de uma Fábrica de Cimento, e do retomar, em moldes mais modernos, o fabrico de chapa de vidro e garrafaria, tudo a par de um incremento da exploração mineira, modernização e ampliação da Fabrica de Cal”¹⁰⁸. A fábrica de vidro nunca passou de projecto, já que nunca chegou a ser construída. Já a fábrica de cimento foi inaugurada em 1950, não ultrapassando a sua produção anual as 100 000 toneladas por ano¹⁰⁹. Estava prevista, no final da década de sessenta, a montagem de uma segunda linha de produção e a amplificação da própria fábrica, de forma a “corresponder às necessidades do consumo, actual e potencial”, com a abertura de uma nova linha de montagem para produção de 300 000 toneladas por ano”¹¹⁰.

¹⁰⁸CANICEIRO, Fausto da Costa, *Monografia de Buarcos*, Figueira da Foz, Edição do Autor, 1995, p. 183.

¹⁰⁹ *Ob. cit.*, p. 183.

¹¹⁰ “A fábrica de cimento e a Câmara da Figueira da Foz”, *O Figueirense*, 16/12/1967.

No entanto, a Câmara Municipal da Figueira da Foz interveio e impediu a realização de novas obras, sobre o argumento que a sua realização podia prejudicar o turismo. A decisão foi muito contestada à época pela própria “Companhia de Carvões e Cimentos do Cabo Mondego”, aduzindo-se de que “O progresso turístico da zona circunvizinha da Fábrica ainda esta longe e falta-lhe a grande maioria das condições essenciais para atrair turistas. Certamente, nem um sequer deixará de vir à Figueira da Foz em virtude da existência das instalações industriais daquela companhia”¹¹¹.

Em termos de mão de obra, a exploração mineira, “no período áureo de finais da década de 50 chegou a manter 1 000 postos de trabalho, o que equivale a dizer que cerca de 4 000 pessoas dependiam das indústrias do Cabo Mondego”¹¹². No entanto, a mina do Cabo Mondego conheceu várias crises, em grande parte, por causa da fraca qualidade do carvão: só 30 % podia ser comercializado, os outros 70 % eram utilizados localmente nos fabricos de cal hidráulica e de cimento. A produção do carvão tornava-se muito dispendiosa devido à sua extracção a grande profundidade. Em Agosto de 1962 deflagrou um incêndio num dos fundos da mina e esta tornou-se irrecuperável, tendo que se abandonar a extracção de carvão, sendo a mina fechada em 1963. No entanto, apesar do incêndio que determinou o destino da mina, a extracção do carvão já há muito tempo não era rentável, como se escrevia na imprensa: “A década de 1961/1970 representou, pois, o fim da exploração do carvão no Cabo Mondego, mas terá mais uma vez de se acentuar que a lavra da Mina se desenvolveu sempre através dos tempos, em condições difíceis, sem perspectiva e rentabilidade, tendo seguramente contra si o rolar do tempo, dado o crescente agravamento das condições de exploração e o empobrecimento, que se foi verificando, da camada de carvão para Nascente”¹¹³.

Pelo contrário, a indústria da cal hidráulica sofreu foi remodelada, nos anos sessenta, tendo atingido uma média anual de 59 000 toneladas produzidas.

No diz respeito às instalações sociais criadas pela empresa, deve-se assinalar o Refeitório do Cabo Mondego, com capacidade para 400 pessoas, e uma residência, exclusivamente reservada aos mineiros, para 64 trabalhadores. Foi também construído um bairro operário para os mineiros, em Buarcos, no lugar de Santa Bárbara, em 1950, assim como uma escola pré-primária destinada aos filhos dos mineiros no então designado por “Bairro dos Mineiros”¹¹⁴.

¹¹¹ *Idem. Ibidem.*

¹¹² SANTOS, Manuel Joaquim Moreira dos, *O complexo industrial do Cabo Mondego sua origem e evolução através dos tempos*, Figueira da Foz, Edição da Câmara Municipal da Figueira da Foz, 1982.

¹¹³ *Ob. cit.*, p. 103.

¹¹⁴ *Ob. cit.*, p. 101.

Desde dos anos oitenta do século XX, a indústria do Cabo Mondego tem uma única actividade, a exploração de cal hidráulica e pertence actualmente à CIMPOR-Cimentos de Portugal, S. A.

A vidreira da Fontela

Foi fundada em 20 de Março de 1920, na freguesia de Vila Verde, por Mário Barraca, Joaquim C. Feteira e José Gonçalves Pinheiro. Mário Barraca, personalidade figueirense, além de ter sido fundador e director na Vidreira da Fontela, também foi presidente da Junta Autónoma do Porto, Provedor da Misericórdia de Buarcos, Presidente da Associação Comercial e Administrador da Sociedade Figueira-Praia e dos Estaleiros Navais do Mondego¹¹⁵. A fábrica iniciou a sua laboração a partir de 1921, tendo começado pela produção manual de garrafas, a qual se tornou automática a partir de 1928, enquanto a produção de vidraça só foi automatizada em 1936. Foi uma empresa pioneira na implantação de maquinismos automáticas.

Nos anos quarenta do século XX, produzia vidro para garrafas e garrafões, bem como vidro impresso que era utilizado na decoração de interior e de exterior de vidro estriado para os telhados, lanternins e marquises. Era considerada uma das mais importantes fábricas do país, gozando de um grande “prestígio e aceitação”. Com efeito, produzia, em média, 110 000 garrafas por semana¹¹⁶. Era descrita como muito actualizada, com um conjunto de equipamentos e de instalações dos mais modernos que existiam na altura. Com efeito, era uma empresa que dispunha de uma tecnologia de ponta.

No entanto, pode-se afirmar que existia uma intensa propaganda em torno da fábrica da Fontela, sendo comparada com outras semelhantes fora de Portugal, afirmando-se que “Os seus produtos continuam a rivalizar com o que melhor se produz lá fora, evitando ao mesmo tempo a importação e conseqüente drenagem de dinheiro e trazendo ainda grande benefício para as massas trabalhadoras, para a economia portuguesa e para o bem local”¹¹⁷. A publicidade passava a ideia de que era nacional e, ao mesmo tempo, promovia as exportações portuguesas.

¹¹⁵ COSTA, Fausto Caniceiro da, *Figueirenses de ontem e de hoje*, Figueira da Foz, Edição do autor, 1995, p. 34.

¹¹⁶ LINO, Carlos, *Álbum - Actividades figueirenses - Indústrias...*, *ob. cit.*, p. 62.

¹¹⁷ *Ob. cit.*, p. 62.

A fábrica destacou-se, também, no campo da assistência social, tendo sido construído ao lado das suas instalações um bairro destinado exclusivamente aos seus operários: “São algumas centenas de pessoas que ali encontraram o seu lar, lar tanta vez difícil de se conseguir, - tendo o pão garantido, a assistência necessária e com médicos privativos”¹¹⁸. A edificação de um bairro para operários inscreve-se na atitude paternalista comum no período do Estado Novo: fornecer um lar ao operário não era apenas um acto altruísta mas, acima de tudo, uma maneira de ter reunidos todos os operários num mesmo bairro e, portanto, poderem ser controlados. Os operários ficavam completamente dependente dos patrões, recebendo ordenado e alojamento. O objectivo do patronado era, portanto, evitar a contestação operária. Em complemento da obra social foram também criados, na década de sessenta do século XX, uma casa para o Pessoal, uma Creche, reservada aos filhos das operárias e, ainda, refeitórios.

Na década de quarenta do século XX, a Vidreira da Fontela adquiriu a Empresa Industrial do Mondego e passou então a denominar-se Vidreira Mecânica do Mondego L.^{da}, mais conhecida por VIMEGO. A aquisição da nova empresa destinava-se a otimizar e fazer face a novas encomendas, em especial “de garrafas tipo brandy para exportar para a América do Norte...”¹¹⁹. Afigura-se haver um outro motivo, evitar a aquisição da Empresa Industrial do Mondego por industriais da Marinha Grande. Com efeito, a Marinha Grande, mais do que a própria Figueira da Foz, era um importante e tradicional centro da indústria vidreira em Portugal. Ambas as localidades reuniam as condições fundamentais para a produção do vidro: uma boa localização geográfica, estando ambas situadas no centro do país, e facilidade de acesso às principais matérias primas: a areia e a madeira.

A fábrica ocupava seis pavilhões e uma área de 8 900 m², sendo a sua produção considerável: “Cinco máquinas automáticas, do mais moderno, cuja produção pode atingir, diariamente, vinte mil garrafas de qualquer tipo, e de excelente qualidade”¹²⁰. Foi instalada nessa fábrica a produção automática de garrafas, “sistema ROIRANT, de origem francesa montada no nosso país”¹²¹.

Ao nível da assistência, a VIMEGO continua na linha da empresa antecessora, mantendo na sua direcção e gerência Mário Barraca e José de Lemos. Não foi possível apurar exactamente por quanto tempo esta fábrica esteve a laborar no concelho da Figueira da Foz, embora já não exista.

¹¹⁸ *Ob. cit.*, p. 63.

¹¹⁹ REIS, João Fernando, *A empresa vidreira da Fontela: Da fundação à questão vidraceira (1921-1977)*, s. 1., p. 11-12.

¹²⁰ LINO, Carlos, *ob. cit.*, p. 68.

¹²¹ *Ob. cit.*, p. 68.

Até a década de setenta do século XX, a Vidreira da Fontela, teve um crescimento contínuo, sendo solicitados “vários pedidos de alteração do alvará para que nele constem ou novas máquinas, ou um novo forno, ou uma nova prensa, etc.”¹²². O seu crescimento pode também ser estimado através do aumento do número de trabalhadores: em 1959 tinha 494 empregados e, em 1965, alcançava 598 empregados, ou seja um aumento de 83 % no espaço de seis anos¹²³. A Vidreira da Fontela era, pois, uma das grandes empregadoras do concelho da Figueira da Foz.

A partir do 25 de Abril de 1974, a fábrica começou a ter dificuldades: as máquinas tornaram-se obsoletas, perdeu importantes clientes, o salário mínimo aumentou e, por consequências, os restantes salários nominais. O direito à greve foi legalizado. Todos esses factores, entre outros, fizeram com que a Vidreira da Fontela perdesse competitividade ao nível nacional. Finalmente a fábrica encerrou, em 1982, com um processo de falência¹²⁴.

A Cerâmica Figueirense

A fábrica de Cerâmica Figueirense foi inaugurada, em 1922, na freguesia de São Julião e, mais particularmente, nas Abadias. Tinha equipamentos modernos para a época, sendo a sua produção diária de cerca “de 18 000 tijolos e de 6 000 telhas, tipo marselez e de vários desenhos”¹²⁵. Em 1970, na sequência de um violento incêndio, a fábrica foi destruída, “deixando só de pé as paredes e a chaminé”¹²⁶. Os prejuízos foram importantes (cerca de 10 000 contos), não tendo sido completamente cobertos pelo seguro. Nela trabalhava um total de setenta operários. Após o incêndio, a fábrica nunca mais retomou a laboração.

A indústria do gelo

Se o sal era um produto essencial para a conservação do peixe, este foi progressivamente substituído pelo processo de refrigeração. A Figueira da Foz, não escapou ao desenvolvimento da indústria do gelo e, em 1944, foi constituída a “Sociedade Frigorífica da Figueira da Foz Ld.^a” com “300 contos de capital social, para a construção de um grande frigorífico, com capacidade para poder armazenar até 130 toneladas de mercadoria”¹²⁷.

¹²² REIS, João Fernando, *ob. cit.*, p. 11-12.

¹²³ LINO, Carlos, *ob. cit.*, p. 68.

¹²⁴ MAIA, Teresa de Jesus Simões Quadros Mendes, *ob. cit.*, p. 12.

¹²⁵ “Cerâmica Figueirense L.^{da}”, *O Figueirense*, 27/04/1922.

¹²⁶ “Violento incêndio destruiu a fábrica de tijolo da cerâmica figueirense”, *Ld.^a*, *O Figueirense*, 17/10/1970.

¹²⁷ LINO, Carlos, *ob. cit.*, p. 65.

Foi a primeira unidade com grande capacidade de refrigeração construída na cidade e a sua criação afigura-se essencial para o concelho nomeadamente no âmbito da saúde pública.

O frigorífico foi construído num terreno próprio, com ligação directa ao mercado Engenheiro Silva e tinha câmaras frias autónomas para o armazenamento da carne, do peixe e dos ovos. As capacidades de armazenamento eram de 60 toneladas de carne, 40 toneladas de peixe e 30 mil dúzia de ovos, sendo considerado “suficiente para o abastecimento da cidade durante um mês”¹²⁸. A refrigeração era essencial para a indústria piscatória, considerando-se que “O peixe, pescado por traineiras e arrastões, deste porto, pode entrar a qualquer hora em que os barcos cheguem, ficando para o dia seguinte, a venda na lota, desse peixe, à hora habitual”¹²⁹. Os frigoríficos permitiram triplicar a produção de gelo, a qual “de principio foi de 4 000 quilos, em 24 horas, aumentou agora, com as modernas máquinas adquiridas, para 12 000”¹³⁰.

A indústria têxtil

Em termo de indústria têxtil, existia unicamente a fábrica denominada SIDNEY na freguesia de Buarcos. A empresa foi fundada em 1945, em Lisboa, por Francisco Antunes, tendo sido transferida para Buarcos, em 1959: “Chegou a empregar 500 pessoas, 300 das quais do sexo feminino, 24 engenheiros e técnicos e 15 funcionários administrativos”¹³¹.

Sendo uma empresa do sector têxtil empregava, maioritariamente mulheres. Produzia artigos de grande qualidade e a maioria da sua produção era exportada para o estrangeiro. Em 1989, a empresa mudou as suas instalações fabris para a freguesia de Tavarede, mais particularmente, para o lugar de Carritos.

Em 1968, a instalação da “VESTLAN”, a nova fábrica de malhas no concelho, foi noticiada na imprensa, nos seguintes termos: “Apetrechada com a mais moderna maquinaria para este género de trabalho e dispondo de pessoal técnico habilitado...”¹³². A nova empresa produzia roupa de qualidade para homens, mulheres e crianças.

Nos anos sessenta, a Figueira da Foz estava em “pleno surto industrial” e pequenas fábricas, dos mais diversos sectores, instalaram-se no concelho.

¹²⁸ LINO, Carlos, *ob. cit.*, p. 65.

¹²⁹ *ob. cit.*, p. 65.

¹³⁰ *ob. cit.*, p. 65.

¹³¹ CANICEIRO, Fausto da Costa, *ob. cit.*, p. 202.

¹³² “Nova fábrica de malhas”, *O Figueirense*, 14/09/1968.

A fábrica de celulose BILLERUD pode ser considerada como o ponto de partida para implantação de outras unidades industriais no concelho, como mencionava a imprensa: “uma realidade que começa a ser frutuosa e que esta já a despertar noutras empresas o interesse de se estabelecerem no nosso concelho, para o qual, assim, se prevê um melhor e mais próspero futuro”¹³³.

A fábrica de celulose Billerud

A celulose Billerud, S.A.R.L. mais conhecida por CELBI, é fruto de uma associação da empresa sueca Billeruds com a Companhia União Fabril e com um grupo de proprietários do distrito de Coimbra. A fábrica situa-se na freguesia de Marinha das Ondas. A escolha do local foi feita em Março de 1965 e a sua construção iniciou-se no mês de Agosto deste mesmo ano. A imprensa figueirense relata os progressos da empresa nos seguintes termos: “Está de parabéns a nossa freguesia, por terem principiado os trabalhos de terraplenagem e nivelamento dos terrenos onde ira ser construído a fábrica de celulose”¹³⁴. A construção da fábrica durou dois anos, tendo sido inaugurada a 6 de Junho de 1967 e o investimento global rondou um milhão de contos¹³⁵. Foi um acontecimento muito noticiado na imprensa figueirense: “O sr. Presidente da República inaugurou na passada terça-feira, a fábrica da Leirosa da Celulose Billerud, primeira instalação no nosso País a produzir pasta de celulose solúvel. Estavam presente várias personalidades de todas as áreas da sociedade civil e religiosa, entre outros, o presidente da República da altura Américo Tomás, o ministro das Cooperções e da Marinha, vários secretários de Estado, o Bispo de Coimbra, o embaixador da Suécia em Portugal, o presidente da Câmara Municipal da Figueira, o governador civil do distrito de Coimbra”¹³⁶.

A empresa assumiu grande importância, tanto na economia local como ao nível nacional, sendo inovadora e com tecnologia de ponta. A sua produção destinava-se exclusivamente ao estrangeiro, como se escrevia na imprensa: “95 por cento da sua produção serão convertidos em divisas: 300 000 contos por ano, aproximadamente, na sua primeira fase, correspondendo a 80 000 toneladas de pasta”¹³⁷.

¹³³ “Foi inaugurado uma importante unidade fabril da indústria resinosa”, *O Figueirense*, 23/11/1968.

¹³⁴ LINO, Carlos, *ob. cit.*, p. 65

¹³⁵ *ob. cit.*, p. 65.

¹³⁶ “Preparativos para a construção da fábrica de celulose”, *O Figueirense*, 27/03/1965.

¹³⁷ “A fábrica de celulose Billerud na Leirosa”, *O Figueirense*, 10/06/1967.

O mercado nacional não conseguia absorver toda a produção de pasta solúvel, o que explica, portanto, que a maioria da produção fosse exportada para o estrangeiro¹³⁸. A matéria prima para a produção de pasta celulose era a madeira, mais particularmente o eucalipto *globulus*, assim como exigia um conjunto de produtos químicos.

Tanto o transporte da matéria prima até à fábrica como o transporte da produção de pasta de celulose eram efectuados por via rodoviária. A CELBI tinha que recorrer à importação de matérias primas para a sua produção mas dispunha também de 3 310 hectares de propriedade florestal no concelho da Figueira da Foz que lhe permitiam fornecer uma parte da matéria prima em madeira, assim como lhe assegurava “de campos de demonstração dos métodos evoluídos da cultura silvícola e de permitirem a instalação de viveiros de apoio”¹³⁹.

Com efeito, os camiões transportavam a pasta de celulose para os portos de saída, sobretudo para Leixões porque era o porto com maior capacidade em tonelagem e com condições superiores ao porto da Figueira da Foz, esperando-se que, no futuro, “melhoramento em curso permitirão a entrada de navios de maior tonelagem e, assim, uma participação em maior escala nas exportações”¹⁴⁰.

A CELBI era inovadora em vários aspectos. Como já se mencionou, foi a primeira unidade fabril a produzir pasta solúvel em Portugal mas, acima de tudo, inovou no modo de laboração, visto ser “a primeira fábrica no mundo que utiliza à escala industrial na produção de pasta solúvel, o processo de digestão contínua Kraft com préhidrolis”¹⁴¹. Recorria também a vários automatismos, no que era pioneira a nível mundial: “Na verdade, na sua instalações existem cerca de seis mil unidades de automatismo...”¹⁴².

A fábrica dispunha de uma área total de 117 hectares, embora as instalações fabris só ocupavam 55 hectares. Em termos de pessoal, empregava 411 pessoas, no total, repartidas pelos departamentos fabril e florestal, trabalhando “ pessoas (...) em regímen de turnos e 203 fazem horário normal”¹⁴³. Quanto a salários, todos os empregados tinham um vencimento superior a 1 500 escudos por mês.

Tal como a Vidreira da Fontela, a CELBI desenvolveu uma importante obra social com a construção de um bairro para operários com “165 fogos, destinados ao pessoal”¹⁴⁴.

¹³⁸ “Uma vez que o consumo de pasta solúvel no mercado interno é muito reduzido (cerca de 4 000 toneladas por ano)”, *CELULOSE Billerud: elementos sobre a Fábrica de Celulose da Leirosa*, Figueira da Foz: (s. n.), (1967?). Ed, policopiada, p. 2.

¹³⁹ *CELULOSE Billerud: elementos sobre a Fábrica de Celulose da Leirosa (...)*, *ob. cit.*, p. 3.

¹⁴⁰ *CELULOSE Billerud: elementos sobre a Fábrica de Celulose da Leirosa (...)*, *ob. cit.*, p. 9.

¹⁴¹ *ob. cit.*, p. 3.

¹⁴² *ob. cit.*, p. 4.

¹⁴³ *ob. cit.*, p. 2.

¹⁴⁴ *ob. cit.*, p. 2.

A fábrica Platex

No ano de 1965 foi formalizado o projecto da fábrica para o aproveitamento industrial de algas marinhas na freguesia de Lavos, mais precisamente de Ágar-Ágar¹⁴⁵. Trata-se de uma substância extraída de uma espécie de algas marinhas vermelhas denominada *Rodophyta*. Tem propriedades gelificantes, não é solúvel em água e tem alto valor de absorção. Pode ser usada na culinária, em pó ou em tiras secas, para substituir a gelatina de origem animal, assim como pode ser utilizada nas indústrias farmacêutica e médica devido às suas propriedades laxativas, no tratamento das doenças digestivas¹⁴⁶.

No mesmo ano foi aprovado o projecto de instalação da fábrica PLATEX, na freguesia de Lavos. Pertencia ao importante grupo económico Mendes Godinho com sede em Tomar. Produzia essencialmente madeira prensada, vulgo fórmica, sendo geralmente usada como matéria prima no fabrico de mobiliário, portas de interior, decoração interior, embalagens e construção civil. A produção da PLATEX era exclusivamente reservada ao estrangeiro, como esclarece a imprensa: “Toda a produção, calculada em 150 toneladas diárias, se destina a exportação”¹⁴⁷. A palavra Platex passou a ser usada no vocabulário comum para designar a madeira prensada.

A fábrica Terpex

A Terpex é uma fábrica de produtos da aguarrás, substância extraída da resina dos pinheiros, destinada “ao fabrico de essências, produtos medicinais, etc.”¹⁴⁸. Segundo *O Figueirense* de 21 de Setembro de 1974, a produção anual atingia 12 000 toneladas de aguarrás, sendo, sobretudo, destinada à exportação, trazendo “um grande contributo para a indústria de resinosos do nosso País”.

Com a instalação da Terpex, o valor comercial das aguarrás aumentou, em virtude do seu processo de laboração ser mais completo do que anteriormente, não precisando de ser completado no estrangeiro. O novo sistema de produção só foi possível com um investimento de cerca de 15 mil contos, o que era considerável para a altura.

¹⁴⁵ “Vai ser instalada em Lavos uma fábrica de produtos Platex”, *O Figueirense*, 10/04/1965.

¹⁴⁶ “Uma fábrica para o aproveitamento de algas marinhas”, *O Figueirense*, 6/02,1965.

¹⁴⁷ “Vai ser instalada em Lavos uma fábrica de produtos Platex”, *O Figueirense*, 10/04/1965.

¹⁴⁸ «Foi inaugurada uma importante unidade fabril da indústria resinosa”, *O Figueirense*, 23/11/1968.

O início das prospeções de petróleo, ao largo da Figueira da Foz, foi muito noticiado nos jornais figueirenses e nacionais. Estas foram efectuadas por três companhias petrolíferas norte-americanas: Sun Oil Company, a Philips Petroleum Company Portugal e a Amerada Hess Corporation of Portugal.

O investimento realizado pelas empresas concessionárias era muito elevado e os estudos preliminares levavam a crer que existia petróleo, com valor comercial, ao largo da cidade, como se escrevia no jornal *O Figueirense*: “Como é evidente, a tornarem-se em realidade as hipóteses que tudo leva a crer as apresentam de certo modo favoráveis – o investimento de dois milhões de contos documenta claramente as esperanças das concessionárias”¹⁴⁹.

Para auxiliar as explorações foi construída uma plataforma, “com 67 metros de altura e quatro torres metálicas (...) um grande complexo fabril, dispondo de acomodações para a meia centena de pessoas que ali trabalham durante um mês, até serem rendidas por outras; laboratórios etc.; dispõe de televisão e até de um espaço para nele poisarem helicóptero”¹⁵⁰. A plataforma situava-se a 7 milhas da cidade e estava localizada num lugar com trinta e nove metros de profundidade. De forma a assegurar a ligação entre a plataforma e a cidade, existiam dois barcos que pertenciam às companhias concessionárias, assim como foi também posto à sua disposição uma traineira da pesca da sardinha, como se escrevia: “O “destroyer” inglês “Challange” passou (...) a pente fino uma mancha de 50 quilómetros quadrados, numa área de 23 000 quilómetros quadrados entre o Cabo Mondego e o Pedrógão”¹⁵¹. No entanto, em Agosto de 1974, por motivos de segurança, as prospeções foram interrompidas e o poço foi cimentado e encerrado: “A aparição súbita e anormal de muito elevadas pressões, não relacionadas, de resto, com ocorrências de petróleo ou gás, pôs em risco a segurança do pessoal, do equipamento e do meio ambiente”¹⁵². Os resultados das análises das prospeções não permitiam confirmar a presença de petróleo em quantidade que pudesse ser comercializado, ou seja, como se escrevia na imprensa a “presença de jazigo com valor comercial”¹⁵³. A plataforma foi desmontada para ser instalada no mar do Norte para cumprir novo contrato e efectuar prospeções.

¹⁴⁹ “Haverá petróleo ao largo da Figueira”, *O Figueirense*, 21/09/1974.

¹⁵⁰ CANICEIRO, Fausto da Costa, *ob. cit.*, p. 219.

¹⁵¹ “Há ou não há petróleo ao largo da Figueira?”, *O Figueirense*, 6/06/1974.

¹⁵² *Idem, ibidem*.

¹⁵³ *Idem, ibidem*.

Apesar dos resultados não terem sido positivos, foram previstas outras prospecções petrolíferas no resto do país, adiantando-se na imprensa que “Muitos outros poços de pesquisa se seguirão durante os próximos anos, num esforço contínuo para detectar a existência do precioso “ouro negro” e para colocar Portugal Metropolitano entre as nações produtoras de petróleo do Mundo”¹⁵⁴. Como se pode concluir, o objectivo era colocar Portugal no mapa dos países produtores de petróleo.

Ora, a presença de petróleo ao largo da Figueira foi confirmada mas encontrava-se em diminuta quantidade, o que não tornava rentável a sua comercialização. Este episódio pôs definitivamente fim à perspectiva de ver o concelho ligado à indústria petrolífera.

As actividades portuárias

O porto constituía um elemento essencial para o desenvolvimento das indústrias no concelho. Devido à sua excelente localização no centro do país, sendo, além do mais, o porto mais perto das cidades de Salamanca e de Cáceres, esperava-se que pudesse ser uma base para o escoamento de mercadorias.

O transporte marítimo tinha grande importância para a cidade, facilitando a saída de mercadorias sem ter que passar pela via aérea ou rodoviária. O porto tinha sofrido várias obras nos anos 1920 mas o seu movimento continuava muito reduzido na década de quarenta.

Nos anos sessenta foram construídos dois molhes na barra da Figueira da Foz, o que deu o novo impulso ao movimento comercial do porto. Com efeito, permitiu um melhor acesso dos barcos de pescas que podiam directamente efectuar a descarga do pescado na Figueira sem terem de passar por Buarcos. Foram também efectuadas dragagens na barra e no leito do rio para permitir aos barcos de maior tonelagem aceder ao porto.

A partir de 1967, o início de laboração da fábrica CELBI teve efeitos positivos no movimento do porto, utilizado para escoamento de mercadorias da fábrica, como esclarece Manuel Barroso dos Santos: “o movimento comercial (importações e exportações) passou de cerca de 21 000 toneladas nesses anos, para 194 637 em 1976”¹⁵⁵. A maior parte das exportações consistia em pasta de celulose, madeira e derivados. A acessibilidade do porto facilitava o escoamento de mercadorias das indústrias figueirenses.

¹⁵⁴ *Idem, ibidem.*

¹⁵⁵ DOS SANTOS, Manuel Barroso, *O Porto da Figueira da Foz*, 2º volume Figueira da Foz, Câmara Municipal da Figueira da Foz, 1986, p. 16.

No entanto, eram em número reduzido as empresas que a ele recorriam, como lamentava a imprensa local, escrevendo-se que era importante que “o exemplo daquelas importantes empresas frutifique e que o porto da Figueira venha a ser utilizado igualmente por outras actividades regionais para a sua movimentação dos seus produtos”¹⁵⁶.

Apesar dos melhoramentos que tinham sido efectuados nos anos sessenta, impunham-se mais benfeitorias, sobretudo “de equipamento para efectuar dragagens, com a sequente dificuldade na entrada de navios”, sendo o cais já considerado demasiado “pequeno, para as proporções assumidas pela exportação da pasta de papel da CELBI”¹⁵⁷. Existiam, pois, fortes carências em termo de estruturas que tiveram consequências negativas na construção naval, no transporte de mercadorias e na pesca em geral. Com efeito, em 1969, 65 000 toneladas de mercadorias da CELBI não foram transportadas pelo porto da Figueira da Foz mas por outros portos portugueses¹⁵⁸. Estes problemas não afectavam unicamente a CELBI mas também outras empresas figueirenses, como se anunciava na imprensa periódica: “O porto registava ainda a problemática da falta de apoio às indústrias regionais, sabendo-se que algumas pretendiam exportar pela Figueira, aguardando, porém “obras interiores” para poderem movimentar as suas mercadorias sem riscos”⁵. Os melhoramentos foram inicialmente previstos para o ano de 1970 mas só foram realizados em 1974 com a inauguração do novo cais comercial.

O porto da Figueira constituía também uma referência nacional, em termos de construção naval, dispondo “de quatro estaleiros de construção e reparação naval, três para embarcações em madeira e um para embarcações em ferro, até 2 500/3 000 T.A.B”¹⁵⁹.

Adquiriria reconhecimento internacional na construção de navios para a Marinha de Guerra. O estaleiro de construção em ferro permitia a construção de navios de grandes dimensões, enquanto os estaleiros em madeira se dedicavam à reparação dos barcos de pesca, embora, em 1971, se tenham construído quatro barcos de pesca. No ano de 1971, foi construído o maior navio de carga, feito no estaleiro, com noventa três metros de cumprimentos. Nesse mesmo ano, construíram-se dez navios de guerra¹⁶⁰.

¹⁵⁶ « A valorização da Figueira vai dando os seus frutos : Acentua-se o movimento do porto”, *O Figueirense*, 9/03/1968.

¹⁵⁷ “ Exportação de pasta de celulose solúvel”, *O Figueirense*, 21/09/1967.

¹⁵⁸ SANTOS, Manuel Barroso dos, *ob. cit.*, p. 214.

¹⁵⁹ SANTOS, Manuel Barroso dos, *ob. cit.*, p. 210.

¹⁶⁰ SANTOS, Manuel Barroso dos, *ob. cit.*, p. 211.

4- A emigração no concelho da Figueira da Foz.

4.1 - O processo burocrático

As circulares enviadas pela Junta da Emigração às Câmaras Municipais esclarecem que cabia a estes dois órgãos administrativos tratar de todos os assuntos relativos à emigração: o primeiro a nível nacional e o segundo a nível local. Com efeito, competia à Câmara Municipal assegurar o preenchimento dos “Boletins de informação” com os dados dos emigrantes, os quais constituíam o documento essencial do processo migratório.

O próprio papel das Câmaras, como estrutura base na recolha das informações, está bem patente nos vários avisos incluídos nas circulares destinados aos candidatos a emigração, os quais “não devem em nenhum caso, dirigir-se esta Junta, em Lisboa, pois só através das Câmaras Municipais, terão os seus problemas resolvidos”¹⁶¹.

A própria Junta da Emigração repete, por várias vezes, avisos às Câmaras Municipais sobre a importância do bom preenchimento do boletim de informação: “De uma informação errada, ou incompleta, pode resultar um despacho indevido ou o atraso do processo, motivado por devoluções, sempre morosas”¹⁶². Trata-se de uma situação reiterada, o que sugere o seu preenchimento deficiente ou omissivo, com eventuais prejuízos “não só para os emigrantes, como também para os serviços das Câmaras Municipais e da Junta, já tão sobrecarregados (...)”¹⁶³. Este dado também comprova o elevado número de processos recebidos por estes organismos.

No ano de 1958, a Junta da Emigração publicou uma lista de “Conselhos aos emigrantes”, a qual foi enviada às Câmaras Municipais para serem distribuídos pelos párocos e professores, embora adiante que “Não se trata de fomentar a emigração, mas, antes, esclarecer os pretendentes a emigrar”¹⁶⁴. Nesta lista, aconselha-se aos candidatos a emigração a recorrerem “SOMENTE às Câmaras Municipais (ou Administração de Bairro, se residem em Lisboa ou Porto), para tratarem de qualquer assunto ligado com a sua pretensão de emigrar, não aceitando informações ou conselhos de outras origens”¹⁶⁵.

¹⁶¹ Ofício - circular N° 3 /69-S.

¹⁶² Ofício- circular N°5 /60-SE.

¹⁶³ Ofício-circular N°4/59-SE.

¹⁶⁴ Ver Anexo n°3

¹⁶⁵ *Idem, Ibidem.*

Tentava-se, também, por todos os meios, dissuadir os portugueses de optarem pela emigração clandestina: “duvidar de promessas de facilidades de emigração (...) A maneira mais fácil de emigrar – aquela que nunca pode trazer aborrecimentos – é fazê-lo por forma legal”¹⁶⁶. Referem-se também as possíveis burlas como, por exemplo, no caso de prospecções em algumas regiões de Portugal, de “indivíduos dizendo-se representantes de firmas estrangeiras (francesas, alemãs e holandesas) encarregados de recrutarem trabalhadores portugueses”¹⁶⁷. Avisa-se, igualmente, que antes de se receber a licença que autoriza a emigrar, não se deve modificar o “ritmo normal de vida”, como, por exemplo, vender todos os seus bens, contrair empréstimo ou deixar empregos¹⁶⁸. Junta da Emigração esclarece, ainda, sobre a existência de Casas do Emigrante nos portos de embarque, disponíveis a alojar emigrantes sem família para o receber antes da partida para o estrangeiro: “(...) por preços módicos, ficarão bem alojados e terão assistência gratuita, inclusive médica, prestada pelo pessoal técnico da Junta de Emigração”¹⁶⁹. Por fim, identificavam-se a Câmara Municipal e a Junta da Emigração como “pessoas de bem”, ao apelar “TENDE CONFIANÇA NELAS”¹⁷⁰.

Para se emigrar, era necessário preencher alguns requisitos, entre os quais, ser alfabetizado, sendo exigido o certificado de exame da terceira classe. Nesse sentido, a Junta da Emigração insistia juntos dos presidentes das Câmaras para “promover que os pretendentes a emigrar, em especial mulheres que têm filhos naquelas circunstâncias, sejam desde logo esclarecidos de que não é possível dispensar a prova exigida”¹⁷¹. A partir de 1959 passa a ser obrigatória a apresentação do diploma do exame da quarta classe do ensino primário, deixando de ser aceite as públicas-formas dos diplomas pelo elevado número de falsificações de documentos: “Como se têm registado, com certa frequência, casos de emigração em que os interessados falsificaram o documento comprovativo de possuírem as habilitações literárias mínimas (...)”¹⁷².

Podia também ser apresentado o documento comprovativo de passagem da terceira para a quarta classe, sob consulta prévia da Junta da Emigração¹⁷³. Era também exigida a indicação de uma profissão no bilhete de identidade.

¹⁶⁶ *Idem, Ibidem.*

¹⁶⁷ Ofício -Circular N°2/62- S.

¹⁶⁸ Ver no Anexo n°3

¹⁶⁹ *Idem, ibidem.*

¹⁷⁰ *Idem, ibidem.*

¹⁷¹ Ver Anexo n°11

¹⁷² De acordo com o art. 3º. do Decreto-Lei n° 42 994 de 28 de Maio de 1960, “O aproveitamento escolar nas três primeiras classes é verificado no fim de cada ano lectivo, por meio de provas de passagem de classe orientadas segundo normas a estabelecer pelo Ministério da Educação ouvida a Junta Nacional de Emigração”.

¹⁷³ Ofício circular N°7/60- SE.

Esse requisito justifica-se pelo facto de a emigração, em França, estar sujeita à obtenção de um contrato de trabalho, no caso dos homens, e de uma autorização de entrada para as mulheres, para os filhos menores de 18 anos ou filhas menores de 21 anos. No caso da emigração feminina, as candidatas tinham que estar na posse de carta de chamada emitida pelos Consulados de Portugal no estrangeiro.

Os candidatos à emigração também tinham que se inscrever previamente nas Delegações do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência dos distritos onde a mão de obra era excedente.

De seguida, as delegações procediam à “distribuição dos competentes boletins, pelas entidades concelhias que julga mais aptas para o efeito de acordo com as profissões dos indivíduos a inscrever”¹⁷⁴. Por sua vez, os contratos de trabalho eram enviados pelo *Office National d’Immigration*, em França, para a Junta da Emigração em Portugal que, por sua vez, os enviava à Câmara Municipal para pedir toda a documentação relativa ao emigrante¹⁷⁵. Sendo o processo de emigração tão elaborado e com tantas exigências e requisitos, não custa a perceber o facto de se recorrer com tanta frequência à emigração clandestina.

Numa tentativa de dissuadir os potenciais candidatos, a Junta da Emigração sublinhava que: “Presentemente, não se encontra aberta qualquer inscrição de pretendentes a emigrar para França, com vista ao recrutamento de trabalhadores de qualquer profissão”¹⁷⁶. Esta última afirmação não se afigura correcta visto ter sido, precisamente a partir dos anos sessenta, que os pedidos de mão-de-obra por parte das empresas francesas aumentaram significativamente, embora as autoridades portuguesas pouco tenham colaborado nesse sentido, senão mesmo restringido a emigração para França.

Na segunda metade dos anos sessenta, os assuntos relacionados com o reagrupamento familiar tornam-se mais assíduos. Nos casos de emigrantes legais que enviavam carta de chamada às mulheres e aos filhos menores, os processos eram facilitados¹⁷⁷. Porém, tratando-se de clandestinos com processos em via de regularização, a saída dos seus familiares era mais complicada.

Com efeito, as Câmaras Municipais tinham que proceder à “verificação da situação desses indivíduos no país de destino; para tanto, torna-se necessário conhecer a data em que nele se fixaram, o que poderá verificar-se quer através do passaporte ordinário utilizado, quer das autorizações de residência ou de trabalho de que porventura sejam portadores”¹⁷⁸.

¹⁷⁴ Ofício circular N.º 1 /64 – 1.º Secção.

¹⁷⁵ Ofício circular N.º 5 /60 –SE.

¹⁷⁶ Ofício circular N.º 1 /64 – 1.º Secção.

¹⁷⁷ Ofício circular N.º 6/67.

¹⁷⁸ Ofício circular N.º 6/67.

Do espírito da lei infere-se que a emigração de familiares de emigrantes clandestino, não estava excluída, o que demonstra uma certa abertura.

O Estado português tornou-se progressivamente mais flexível no que respeita à emigração. A própria Junta da Emigração sublinha os avanços alcançados: “(...) a Administração tem facilitado a autorização de emigração de trabalhadores sobretudo para países da Europa quer mediante contrato nominativo, quer através de recrutamentos anónimos (...) possibilitem uma maior mobilidade daqueles quando pretendem visitar as famílias no País, a que é lícito acrescentar a liberdade com que vêm sendo concedidos passaportes ordinários às mulheres que pretendem visitar os maridos fixados no estrangeiro”¹⁷⁹.

No entanto, a emigração continuava problemática para o país, porque era constituída predominantemente por homens em idade activa, entre os vinte e quarenta anos, o que acarretou graves desequilíbrios demográficos bem como falta de mão de obra¹⁸⁰. Criava também, dificuldades aos próprios emigrantes e respectivas famílias ao nível da integração nos países de destinos, em especial, por causa do desconhecimento da língua. A sua situação era muito precária nos países de destino, sendo as principais vítimas de desemprego em caso de alterações de políticas ou de recessão. A Junta da Emigração chama a atenção para se enfrentar “as carências de alojamento apropriado”, o que, na verdade, foi um dos principais problemas com que se debaterem os emigrantes em França¹⁸¹.

4.2- Caracterização da emigração de acordo com o sexo

A investigação procura, estudar os pedidos legais de emigração feminina de moradoras do concelho da Figueira da Foz entre 1960 e 1975. Para poder emigrar para o estrangeiro, os potenciais emigrantes deviam pedir autorização ao Estado português.

No entanto, concentrei-me, particularmente, nos pedidos solicitados por mulheres que emigraram para França, tendo apenas efectuado a recolha numérica no caso dos pedidos masculinos.

De forma a captar, a amplitude da corrente migratório no concelho da Figueira da Foz, procurei em primeiro lugar, referir alguns dados quantitativos acerca da emigração figueirense nos últimos catorze anos do Estado Novo.

De 1960 a 1975 emigraram legalmente do concelho da Figueira da Foz, 2 558 homens e 1 086 mulheres, num total de 3 644 emigrantes de ambos os sexos¹⁸².

¹⁷⁹ Ofício circular N.º 4/70.

¹⁸⁰ *Idem, ibidem.*

¹⁸¹ *Idem. ibidem*

¹⁸² Ver Anexo nº12

Constatamos claramente que existe uma predominância da emigração masculina que representa 70% da emigração total contra 30% da feminina.

4.2.1- A emigração feminina no mundo

Os destinos das emigrantes figueirenses, de 1960 a 1975, foram vários, embora predominem os países europeus, em especial, França, República Federal Alemã, Bélgica e Luxemburgo, o que, mais uma vez, vem reforçar a ideia de que os anos sessenta representam a transição da emigração transoceânica para a emigração intra-europeia.

O destino principal, entre 1960 e 1975, no entanto, foi França, país que recebeu um total de 433 mulheres figueirenses, ou seja, 40 % do total da emigração feminina legal¹⁸³. Em segundo lugar, destaca-se a República Federal Alemã com 18% do total das emigrantes legais, seguindo-se, em ordem decrescente, o Canadá, a Bélgica, o Luxemburgo, respectivamente com 9%, 7% e 6% das emigrantes legalizadas. O Brasil continua a ter um fluxo importante, tendo recebido 6 % das emigrantes, enquanto os Estados Unidos da América se limitaram a apenas 5% das emigrantes legais.

Com níveis inferiores (entre 3% e taxa inferior a 1%) elencam-se diversos países dos quatro continentes. Também por ordem decrescente de número de emigrantes referem-se os países africanos, o que se deve aos interesses coloniais que tinha Portugal: República Centro África, República Democrática do Congo, República do Zaire, Rodésia, África do Sul. Seguem-se os países de América Latina, em particular, a Venezuela, a Argentina e a Costa Rica. Por fim, os países europeus, entre os quais, a Inglaterra e a Holanda. Finalmente, a Austrália. Poder-se-á concluir que as figueirenses emigraram para o mundo inteiro, apesar da Europa concentrar o grosso dos fluxos migratórios.

Sob o ponto de vista dos motivos que determinaram a emigração, os dados permitem concluir que a maior parte das mulheres (68%) o fez no contexto do reagrupamento familiar, ou seja, emigraram com o objectivo de ir viver com familiares já estabelecidos no país de destino da emigração. Na maioria dos casos (77%), emigraram para ir viver com o marido (Quadro nº2).

Os restantes 23 % das mulheres elencam outros membros da família: noivo, companheiro, filhos, pais, irmãos, tios, primos, sobrinhos, genros. Uma parte das mulheres (25%) não fornece dados sobre as razões da emigração.

¹⁸³ Ver Anexo nº12

Uma análise mais apurada da emigração permite ainda verificar que 6% das mulheres emigraram como retornada, o que significa que já tinham emigrado uma primeira vez e voltaram-no a fazer quer para o mesmo país, quer para um novo destino. Uma minoria das mulheres, ou seja, 1,5%, esclarece ter emigrado para melhorar a sua situação económica (Quadro n°2).

As informações analisadas permite constatar que a emigração das mulheres não foi um movimento espontâneo mas organizado e planeado, ao contrário do que tinha acontecido com a emigração masculina.

A maioria das emigrantes não tinha profissão, era doméstica, o que significa, por outras palavras, que eram dona de casa. Ocupavam-se da casa, dos filhos e podiam também praticar uma agricultura de subsistência para auto-consumo familiar.

As domésticas representam 82% do total das emigrantes. Em torno da dona de casa, como “mealheiro da família”, existia uma importante propaganda do Estado Novo. Na verdade, identificava a função social que a mulher devia desempenhar na sociedade, enquanto os homens deviam ter uma actividade laboral remunerada porque eram o sustento da família. As mulheres que trabalhavam fora do domicílio não entravam na norma social da época e eram, muitas vezes, acusadas de abandonar a família e o lar, o que provocava a degeneração da família, na óptica de autores mais conservadores (Quadro n°1).

As mulheres que tinham uma profissão remunerada antes de emigrar, constituíam uma raridade, já que só representam 4% do total das emigrantes. Entre o leque das profissões exercidas recenseiam-se costureiras (1%), empregadas fabris (0,7%), empregadas doméstica (0,5%), ajudante de cozinheira (0,3%), cabeleireira e esteticista (0,3%), educadora de infância (0,3%), empregada de escritório. Os dados elencam ainda outras profissões embora em menor número (0,15%): padeira, empalhadeira e trabalhadora agrícola. Inclui-se também nesta lista a categoria de “estudante”, a qual se reporta a 2% das mulheres que emigraram (Quadro n°1).

Quadro nº1: Repartição Profissional das emigrantes ao tempo da partida para o estrangeiro (1960-1975).

	Nº	%
Doméstica	536	82,0%
Ausência de dados	77	12,0%
Estudante	11	2,0%
Costureira	7	1,0%
Empregada fabril	5	0,7%
Empregada doméstica	3	0,5%
Ajudante cozinheira	2	0,3%
Educadora de infância	2	0,3%
Esteticista e cabeleireira	2	0,3%
Empregada de escritório	2	0,3%
Não trabalha em Portugal	2	0,3%
Empalhadeira	1	0,15%
Padeira	1	0,15%
Sem profissão	1	0,15%
Trabalhadora agrícola	1	0,15%
Total	653	100%

Fonte: AHMFF, Boletins de informação.

De todas as mulheres que emigraram, 0,3% não trabalhavam em Portugal, o que pressupõe que faziam parte das retornadas e que tinham um emprego no estrangeiro.

Quadro nº2: As razões da emigração feminina para o estrangeiro

	Nº	%
Reagrupamento familiar	443	6%
Retornou e voltou a emigrar	40	68%
Ausência de dados	160	25%
Melhorar a situação económica	10	1,50%
Total	653	100%

Fonte: AHMFF, Boletins de informação.

4.2.2 - A emigração com destino a França

Como foi observado, de 1960 a 1975 emigraram legalmente do concelho da Figueira da Foz, 3 644 emigrantes de ambos os sexos. De entre estes, 1 729 homens e mulheres emigraram para França, o que representa 47 % do total dos emigrantes¹⁸⁴. A França constitui, portanto, o principal país de destino dos emigrantes figueirenses.

No que respeita à emigração masculina, emigraram legalmente do concelho da Figueira da Foz, 2 558 homens, dentro dos quais 1 326 fizeram-no para França, ou seja, mais da metade dos emigrantes do sexo masculino (52 %). A França constitui, portanto, o principal país de destino da emigração masculina na Figueira da Foz durante o período considerado.

No que diz respeito às mulheres, o número daquelas que emigraram legalmente, de 1960 a 1975, foi de 1 086, das quais 433 rumaram a França, o que corresponde a 40% do total das emigrantes. Em confronto com a emigração masculina, a percentagem de mulheres emigrantes é inferior, no mesmo lapso temporal, embora, como vimos precedentemente, a França permaneça como o principal país de destino da emigração.

4.3 - A emigração figueirense vista através da imprensa periódica local

Focalizei, neste aspecto, o meu estudo essencialmente nos artigos de opinião que se reportam à emigração no jornal *O Figueirense*, de 1960 a 1975. Os artigos são em número de catorze, aumentando a partir de 1965. Desenvolvem, sobretudo, três temas principais: a falta de mão de obra em Portugal por efeito da emigração, em particular para França e para a Europa, em geral; o drama vivido pelos portugueses em França e, por fim, a falta de trabalho nos países de emigração. Os dois últimos temas têm por objectivo principal dissuadir os potenciais candidatos à emigração. Os títulos dos artigos são reveladores dos objectivos pretendidos: “Quantos portugueses arrastarão em França o mesmo drama”; “Foi limitada a emigração em vários países na Europa”; “Há falta de trabalho em França e muitos portugueses começam a regressar: Miragem que se desfaz...”; “Não há neste momento no Luxemburgo a mínima probabilidade de emprego para trabalhadores portugueses não qualificados”¹⁸⁵. Afigura-se que, ao periódico português, faltava objectividade, defendendo claramente as posições políticas do governo português, talvez também por ser alvo da censura.

¹⁸⁴ Ver o Anexo nº12

¹⁸⁵ Por ordem cronológica de publicação dos títulos no jornal *O Figueirense*: 10/07/1965; 24/06/1967; 4/05/1968; 24/04/1971.

Os artigos descrevem uma realidade que caracterizou os anos sessenta, em Portugal, a falta de mão-de-obra em vários sectores da economia provocada em grande parte pela emigração. Sobre o assunto, o jornal afirma que “O problema da mão de obra portuguesa é delicado e com muitas implicações. O êxodo de trabalhadores para países situados além Pirenéus tem trazido dificuldades à agricultura e até mesmo à indústria, onde o fenómeno é menos compreensível, dado o nível razoável de salários neste sector”¹⁸⁶. Com efeito, a agricultura e a indústria foram, ao tempo, os dois sectores mais afectados pela emigração, fruto, em grande parte, dos baixos salários praticados em Portugal, em comparação com os salários oferecidos no sector industrial em França, sendo escassas as perspectivas de ascensão social e de melhoria do nível de vida. A Junta da Emigração, para restringir a perda de uma mão de obra nos sectores primários e secundários, decidiu tomar medidas nesse sentido, tendo “limitada a emigração nos sectores profissionais em que estava causando graves perturbações à economia nacional, limitação que abrange, designadamente, trabalhadores agrícolas e operários qualificados”¹⁸⁷. A emigração atingiu particularmente os agricultores, dado tratar-se de um sector com excesso de mão de obra sem qualificações, o que provocou a sua saturação: “Os trabalhadores do campo encontraram o caminho aberto para emigrarem e neles reina a vontade firme de se sacrificarem as dificuldades encontradas na caminhada. Além desta sangria nos campos (...) Os poucos que ficam fazem exigências, e se ontem ganhavam quarenta escudos diários com vinho, hoje já querem sessenta para amanhã só trabalharam por cem escudos”¹⁸⁸.

Uma das principais consequências da falta de mão de obra foi a subida dos salários, a qual não se acompanhou imediatamente por uma subida dos preços de primeira necessidade, como se escrevia no jornal *O Figueirense*: “O milho está a vinte e dois tostões o quilo e o lavrador vive nesta incerteza: ou as terras ficam por cultivar ou então sujeitam-se às contingências da sorte”¹⁸⁹. O que significa, em outros termos, que as despesas eram superiores às receitas, o que os levaria a ponderar a hipótese de abandonarem o cultivo das terras. O jornalista do periódico advertia que, para se limitar a emigração, eram precisas “fábricas no nosso concelho, ou melhor na nossa freguesia, a fim de manter aqui o pessoal”¹⁹⁰.

A fim de se resolver o problema da falta de mão de obra, o articulista Vítor Hugo M. Miragaia aponta, como solução, o retorno dos emigrantes e a sua reintegração na sociedade e no mercado de trabalho português: “Daí a necessidade que me parece indiscutível de se

¹⁸⁶ “Um problema nacional: a falta de mão-de-obra”, *O Figueirense*, 12/06/1965.

¹⁸⁷ “Limitada a emigração de trabalhadores agrícolas e operários qualificados”, *O Figueirense*, 18/03/1967.

¹⁸⁸ “Notícias do concelho, Quiaios: Para França”, *O Figueirense*, 28/10/1967.

¹⁸⁹ O jornalista refere-se à freguesia de Quiaios, *idem, ibidem*.

¹⁹⁰ “Notícias do concelho, Quiaios: para França”, *O Figueirense*, 28/10/1967.

criarem as condições de recuperação do emigrante para as forças produtivas do país de origem”¹⁹¹. O retorno do emigrante era encarado como vantajoso para as várias localidades portuguesas, em virtude de, em regra, o emigrante voltar do estrangeiro com meios financeiros para investir, com novas técnicas e métodos de trabalho aprendidos e, por fim, com uma nova mentalidade : “Na terra, na oficina, nas artes faltam os braços que produzem riquezas lá longe, que poderão por cá ficar, se as lições do passado não caírem em saco roto e se os ares refrescarem as mentalidades velhas e relhas que tem toldado os horizontes”¹⁹².

De um modo geral, a emigração, no periódico, foi qualificada de forma muito negativa, embora seja a emigração clandestina aquela que recebeu as mais duras críticas. O jornal denuncia os passadores e as ilusões que veiculam as próprias histórias contadas pelos próprios emigrantes: “Fui vigarizados pelos engajadores. Para me passaram para França e me deixarem em Paris, levaram me dez contos...”¹⁹³.

No jornal é relatado o caso de um emigrante que conta a sua viagem dramática, a sua chegada a Paris e a grande desilusão que teve: “Estou há três meses em França e ainda não ganhei um franco. Tenho procurado todos os meios honestos de o conseguir, mas sem resultado. Já não há trabalho na construção civil e esta tudo caríssimo”¹⁹⁴. O periódico tenta, com este tipo de descrições, convencer os leitores de que a dureza e os sacrifícios da emigração clandestina não eram compensadores, esperando-os uma vida de dificuldades e de miséria num país desconhecido.

O autor do artigo, José Fabião Baptista, admite perceber as motivações dos emigrantes em sair do país mas condena o seu novo modo de vida em França. Afirma mesmo que “achamos que é humano e natural que cada um procure a melhor maneira de ganhar o pão de cada dia e escolher o local onde melhor seja remunerado o seu esforço físico ou intelectual (...) Agora que se chegue ao extremo de se desprezar uma forma de vida racional e decente, para se afundarem num chafurdo anti-social, só porque ali prolifera o adultério, a orgia, o desregramento, a concubinação, é que já não está certo e é sempre de reprovar”¹⁹⁵. O Estado Novo difundiu a ideia de que Portugal era um país pacato, de brandos costumes, portanto, o povo português era simples e seguia religiosamente os princípios de Deus, Pátria e Família, ao contrário dos países da Europa democrática. Em virtude da influência da ideologia comunista, a sua população era visto como depravada e desprovida de moralidade cristã.

¹⁹¹ Victor Hugo M. Miragaia, “Emigração e emigrantes”, *O Figueirense*, 8/09/1973.

¹⁹² Victor Hugo M. Miragaia, “Ainda a emigração”, *O Figueirense*, 1/09/1973.

¹⁹³ “Quantos portugueses arrastarão em França o mesmo drama”, *O Figueirense*, 10/07/1965.

¹⁹⁴ *Idem, ibidem*.

¹⁹⁵ José Fabião Baptista, “Como vivem os nossos emigrantes em terras de França”, *O Figueirense*, 26/08/1967.

Assistimos, pois, na imprensa periódica, ao confronto de dois modelos de sociedades distintas: por um lado a sociedade portuguesa confinada ao seu próprio país, sem possibilidade de poder desenvolver livremente as suas opiniões e pensamentos e, por outro lado, a sociedade francesa, liberal e já integrara novas normas sociais. O autor do artigo vai mais longe na sua crítica aos bairros da lata onde viviam os emigrantes portugueses: “(...) é precisamente nesses antros nauseabundos, que mais parecem espeluncas de animais irracionais, do que de homens civilizados e sãos, onde o desregramento é moeda corrente e onde não se passa domingo algum que não haja desordens, quesílias, dissídios, navalhadas, e crimes (...)”¹⁹⁶.

José Fabião Baptista descreve um mundo violento, desprovido de leis, onde parece reinar a anarquia. Chama também a atenção para a fundação dos primeiros jornais destinados aos operários nacionais, o caso de *A Voz do operário* e *O Salto* (1970). Os primeiros periódicos em língua portuguesa foram publicados pelo Partido Comunista francês que se pretendia aproximar dos emigrantes portugueses, situação fortemente criticada pelo autor do artigo. Como defensor da ideologia do Estado Novo, temia que a possível abertura de escolas, onde se ensinasse a língua portuguesa, por parte dos comunistas, pudesse vir a tornar-se num foco de críticas e de propaganda contra o regime ditatorial português.

Sempre com propósitos dissuasores, relata uma situação de incêndio ocorrido num dos bairros de lata da periferia de Paris: “Há dias apenas, no agregado emigratório de St-Denis, em França, que alberga acentuada densidade demográfica, deflagrou pavoroso incêndio que reduziu a cinzas e escombros as barracas e haveres de numerosos compatriotas nossos”¹⁹⁷. O bairro de Saint-Denis situava-se nos subúrbios de Paris mas foram registados mais sete bairros de lata, nos anos sessenta, na região *Ile de France*, sendo o mais conhecido Champigny sur Marne, tanto pela sua extensão mas também por ter sido o único comunitário onde residiam exclusivamente portugueses¹⁹⁸. Nos outros *bidonvilles* (St-Denis, La Courneuve, Aubervilliers, Nanterre Villejuif e Fontenay-sous-Bois), os portugueses conviviam com emigrantes de outras origens: espanhóis, magrebinos e até franceses.

Em 1965, viviam 15 311 emigrantes portugueses nos bairros de lata da região parisiense e 15 545 nos restantes bairros de lata distribuídos pelo país¹⁹⁹.

¹⁹⁶ *Idem, ibidem*.

¹⁹⁷ José Fabião Baptista, “Como vivem os nossos emigrantes em terras de França”, *O Figueirense*, 26/07/1967.

¹⁹⁸ TAVARES, Marie Christine Volovitch, *Portugais à Champigny, le temps des baraques*, Paris, Editions Autrement, 1995, p. 34.

¹⁹⁹ *Idem, ibidem*, p. 34.

Em rigor os emigrantes portugueses representavam 20% da população total dos *bidonvilles* e cerca de metade de todos os portugueses que viviam em bairros da lata em França, situavam-se na região parisiense²⁰⁰. Por um lado, o autor denuncia as precárias condições do *bidonville*, ao afirmar que “Ali, vive-se numa promiscuidade degradante, em exíguas barracas de poucos metros quadrados (...) E desta maneira, se está transformando, St-Denis, no nojento bairro da classe operária portuguesa – autêntica escravatura branca – o qual já é temido pelas autoridades francesas (...) já conhecidos pelos *sauvages portugais de Saint-Denis*”²⁰¹. Por outro lado, acusa os emigrantes portugueses de preferirem viver nas barracas do que numa casa com o mínimo de condições, “(...) já porque se poupa dois ou três francos por dia, já porque nas barracas há mais facilidade de se entregarem a uma vida devassa explorando o adultério, fazendo o crime, praticando o roubo, imiscuindo-se no escândalo”²⁰².

Na verdade, o preferir-se viver nas barracas para poupar dinheiro era uma realidade que se justifica pelo facto de se poder ajudar os familiares em Portugal mas também para poupar o máximo de dinheiro, em pouco tempo, para se regressar o mais rapidamente possível ao país de origem e poder construir uma casa própria. No entanto, o artigo tem subjacente uma crítica aos emigrantes quando justifica essa escolha para se cometerem crimes.

Ainda relativamente ao caso do incêndio relatado, José Fabião Baptista mostra contentamento pelo facto de as barracas terem ardido porque, em seu entender, arderam “muitos males e podridão humana que por lá se estavam a passar”²⁰³. Não deixa, no entanto, de lamentar a destruição das poupanças, visto que uma parte eram constituídas por remessas para Portugal: “(...) pois presentemente há inúmeras facilidade postais de transferir fundos, deslocando-se a França, semanalmente, funcionários de Bancos Portugueses que ali vão arrecadar o prémio do esforço de tantos que ganham sabe Deus com que contrariedades, comendo o sempre amargo pão do exílio”²⁰⁴. Este artigo resume bem a atitude dúbia que desenvolveu o Estado Novo relativamente à emigração, por um lado criticava abertamente os emigrantes mas, por outro lado precisava deles por causa das remessas financeiras.

Como foi referido, a dureza das condições de vida e de trabalho em França eram temas recorrentes no periódico figueirense. Permitiam desfazer o mito veiculado pelos próprios emigrantes no seu regresso, por ocasião das férias, a Portugal: a ideia de uma vida fácil onde era possível ganhar muito dinheiro em pouco tempo.

²⁰⁰ CHALEARD, Marie-Claude, *Histoire de l’immigration*, Paris, La Découverte, 2001, p. 25.

²⁰¹ José Fabião Baptista, “Como vivem os nossos emigrantes em terras de França”, *O Figueirense*, 26/07/1968.

²⁰² *Idem, ibidem*.

²⁰³ *Idem, ibidem*.

²⁰⁴ *Idem, ibidem*.

D. António de Castro Monteiro, arcebispo de Mitilene, resume as principais dificuldades encontradas pelos emigrantes portugueses em França: “A falta de alojamento, a falta de preparação para o trabalho, os numerosos acidentes mortais no trabalho e nas estradas, o desconhecimento completo da língua, a separação das famílias, o isolamento em que tantos vivem, que é perigo muito grave sobretudo para mulheres e jovens e, se acrescentarmos a isso, a grande dispersão em que se encontram e a falta de sacerdotes que conheçam bem a língua e o modo de ser dos portugueses”²⁰⁵. A maioria dos emigrantes em França não trabalhava na mesma área em que exercia em Portugal visto serem predominantemente rurais e analfabetos. À chegada a França tiveram que se adaptar a novas realidades e encontraram empregos numa área que estava em plena expansão, a construção civil.

Com efeito, o arcebispo de Metilene, no seu texto, refere-se ao facto de a maioria dos emigrantes portugueses desempenharem funções que desconheciam por completo, como por exemplo, pedreiro e ajudante de pedreiro. Em virtude de a maior parte dos portugueses terem emigrado ilegalmente, aceitavam trabalhos mais difíceis e com falta de segurança, o que redundou, como esclarecia D. António de Castro Monteiro, em “acidentes mortais no trabalho”. O desconhecimento da língua também constituiu um grave problema para a sua integração na sociedade francesa tendo provocado um retrocesso comunitário e o isolamento de muitos cidadãos nacionais onde a comunidade portuguesa era menor. O isolamento atingiu particularmente as mulheres porque, ao contrário dos homens, eram, em França, sobretudo donas de casa, o que impediu a sua socialização através do trabalho. Por grande dispersão, o arcebispo pretende dizer a distribuição de portugueses por todo o território francês, embora tenha sido maior a sua concentração na região parisiense.

A estas dificuldades associa-se a falta de trabalho como se enuncia no seguinte artigo: “Só da região de Paris, onde chegaram a trabalhar para cima de 140 000 portugueses, estão agora, em média, a recorrer às autoridades consulares, para tratarem do seu regresso, uns dez por dia. Presentemente é muito difícil arranjar trabalho, mesmo para quem, já lá tem trabalhado, com a documentação legal”²⁰⁶.

Esta afirmação afigura-se duvidosa, em virtude de a França se encontrar em plena expansão económica e as taxas de desemprego serem insignificantes. Os primeiros sinais de recessão económica só se começaram a sentir com os dois choques petrolíferos de 1973 e 1979, correspondendo também os anos sessenta aos de maior emigração.

²⁰⁵ “Há falta de trabalho em França e muitos portugueses começam a regressar: miragem que se desfaz...”, *O Figueirense*, 4/05/1968.

²⁰⁶ *Idem, ibidem*.

O Figueirense explorou a vertente do desemprego em França com o objectivo, mais uma vez, de dissuadir os figueirenses de emigrarem: “(...) uma vez que se esgotou a capacidade de aceitação angustiosa porque sem trabalho não há remuneração, e sem remuneração tornam-se vítimas da miséria, com o único recurso ao repatriamento oficial. Segundo nos consta, existem bandos de portugueses desempregados em França”²⁰⁷.

O jornalista Victor Hugo M. Miragaia escreveu vários artigos para o *Figueirense* sobre este assunto e mostrou-se menos crítico do que os restantes autores, bem como mais aberto à compreensão do fenómeno migratório: “(...) jamais pretendi assumir no assunto posições extremas. Num demagógico aplauso a tudo quanto concerne à emigração e aos emigrantes (cuja preparação humana, social e cultural, ainda sofre de acentuadas carências, de que eles próprios são as primeiras vítimas) nem a reacção má-vontade de muitos indivíduos contra aqueles que tiveram a coragem (a necessidade) de lhes porem em xeque interesses e situações que julgavam intocáveis”²⁰⁸. No fundo, tenta explicar o processo migratório português sem tomar partido mas descreve a emigração como sendo um mal necessário para o país: “(...) sempre considerei a emigração como uma necessária terapêutica de choque ou de emergência, que pode retardar ou até sobrestar o curso normal dum processo patológico, mas não o resolve (...), só por si, enquanto as circunstâncias que o impuseram não forem alteradas”²⁰⁹. Para o referido jornalista, as origens da emigração eram mais complexas do que a simples procura de melhores condições de vida e de trabalho.

Admite um mal estar na sociedade portuguesa dos anos sessenta devido regime político e às suas consequências: censura, falta de liberdades, repressão. Portanto, de maneira indirecta, considerava a emigração um “protesto justo” mas não como um fim em si mesmo, visto, em seu entender, a única maneira de resolver os problemas da sociedade portuguesa exigia a mudança de regime político²¹⁰.

²⁰⁷ “Defesa dos emigrantes”, *O Figueirense*, 18/05/1968.

²⁰⁸ Victor Hugo M. Miragaia, “Emigração e emigrantes”, *O Figueirense*, 8/09/1973.

²⁰⁹ *Idem, ibidem*.

²¹⁰ *Idem, ibidem*.

5- Ao encontro da família: os caminhos da emigração feminina

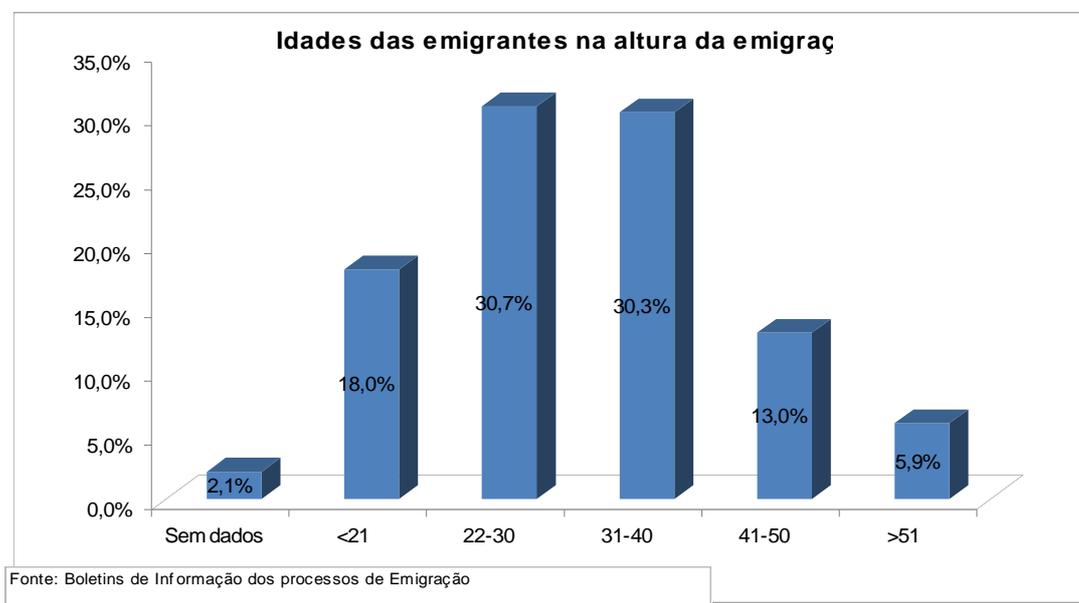
5.1- A emigração legal das mulheres com destino a França: análise detalhada dos boletins de emigração.

Dados pessoais

Como já foi mencionado, emigraram 423 mulheres do concelho da Figueira da Foz com destino a França entre 1960 e 1975. Os “Boletins de Informação”, principal fonte base utilizada, contém dados pessoais que permitem conhecer mais profundamente as emigrantes, inclusive prestam informações sobre os traços fisionómicos, sobretudo sobre a cor do cabelo²¹¹. No entanto são dados que se limitam ao período de 1960 a 1966 e relativos a 62 mulheres, o que representa 15% do total. Não se considera, por isso, muito pertinente estudar este tipo de detalhes que apenas pontualmente é registado.

No que diz respeito à idade, a variação vai de 1 mês de vida aos setenta e cinco anos². A emigração atingiu todos os grupos etários, havendo um extenso painel de idades, sendo a idade média de 34,9 anos (Gráfico nº1).

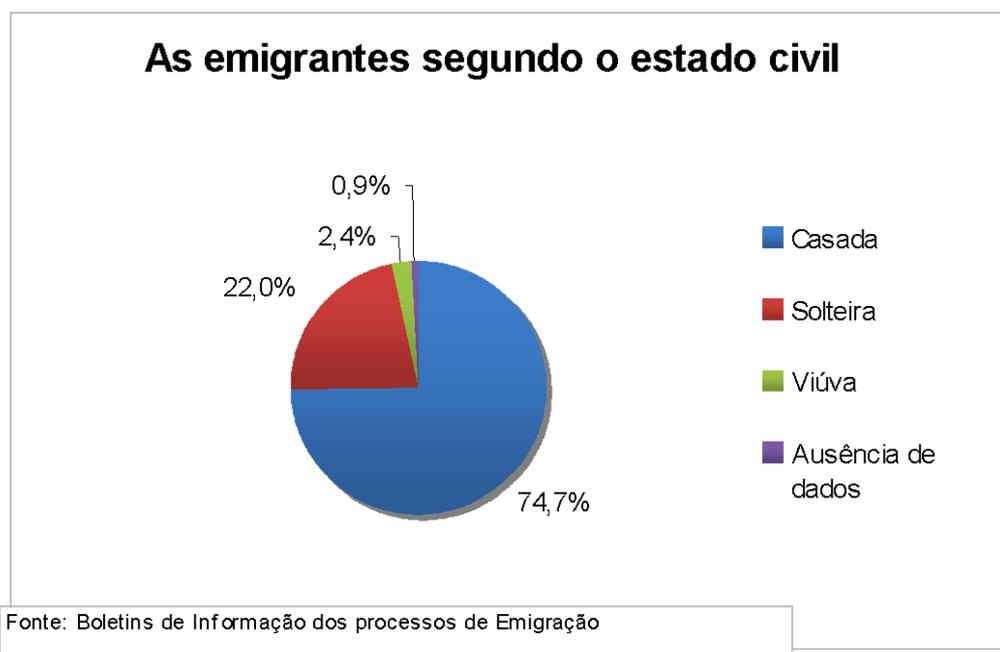
Gráfico nº1



²¹¹ Boletins de Emigração (1960-1975)

Quanto ao estado civil, a maioria é constituída por mulheres casadas (316), o que representa 75% do total. Sendo a idade média das mulheres emigrantes 35 anos, justifica-se o predomínio de mulheres casadas. Com efeito, nos anos 1960-1970, em Portugal, a norma em vigor era casar. Aliás, a principal razão para partirem consistia em irem ter com os maridos que estavam em França. O concubinato era pouco comum nos meios rurais. O número de mulheres solteiras era de noventa e três, ou seja, 22% do total. Nestes casos, emigrava-se, sobretudo, para se juntarem a um membro da família ou para melhorar a sua situação económica. A percentagem de viúvas é reduzida, em numero de dez (2%). Não há qualquer informação para 1% das emigrantes (Gráfico nº2).

Gráfico nº2

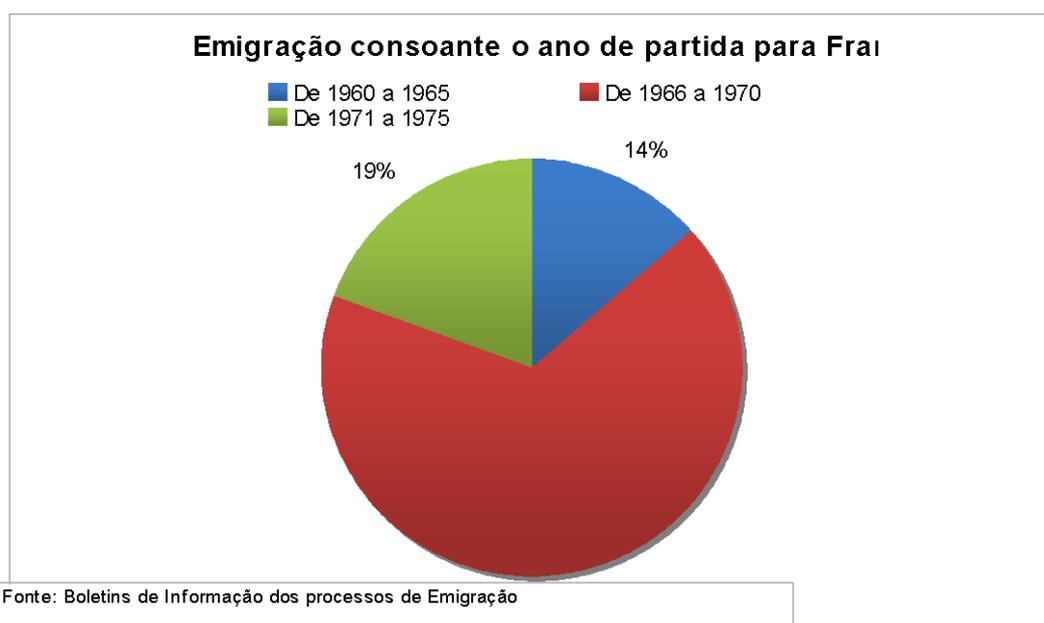


No que se refere especificamente ao ano em que se emigrou para França, os dados revelam que, de 1960 a 1965, partiram 58 mulheres (14%). Os anos seguintes representam o apogeu da emigração, já que emigraram, de 1966 a 1970, 283 mulheres, ou seja, 67% do total das emigrantes. Esses anos foram os de maior emigração, tanto no concelho, como em todo o país, sendo o ano de 1966 “o grande *boom* migratório, com 73 419 saídas legais”²¹².

²¹² GARCIA, José Luís, *A emigração portuguesa: uma breve introdução*, Lisboa, Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, 1998, p. 63.

Depois de 1970 regista-se um decréscimo da emigração, com 82 mulheres de 1971 a 1975 (19%) (Gráfico n.º3).

Gráfico n.º3



Quanto ao local de residência, as mulheres repartiam-se pelas treze freguesias do concelho, particularmente as de Buarcos, Marinha das Ondas, Paião e São Julião²¹³. Com efeito, a freguesia de Buarcos regista o primeiro lugar em termos de partidas, tendo 96 naturais emigrado para França (23%). Segue-se, em número de saídas, a freguesia de Marinha das Ondas, com 65 emigrantes (15%). Com um total de 49 emigrantes, elencam-se as freguesias de São Julião e de Paião. Quanto às restantes freguesias, podem ser agrupadas em dois grupos distintos, aquelas de onde emigraram entre 7% e 10% das emigrantes (Quiaios, Lavos e Tavarede) e aquelas que acusam uma emigração da ordem de 3 a 4% (Alqueidão, Alhadas, Vila Verde). Finalmente as freguesias com escasso número: Brenha e Maiorca. Não existem dados para três mulheres (Quadro n.º3)

²¹³ Ver no Anexo n.º7

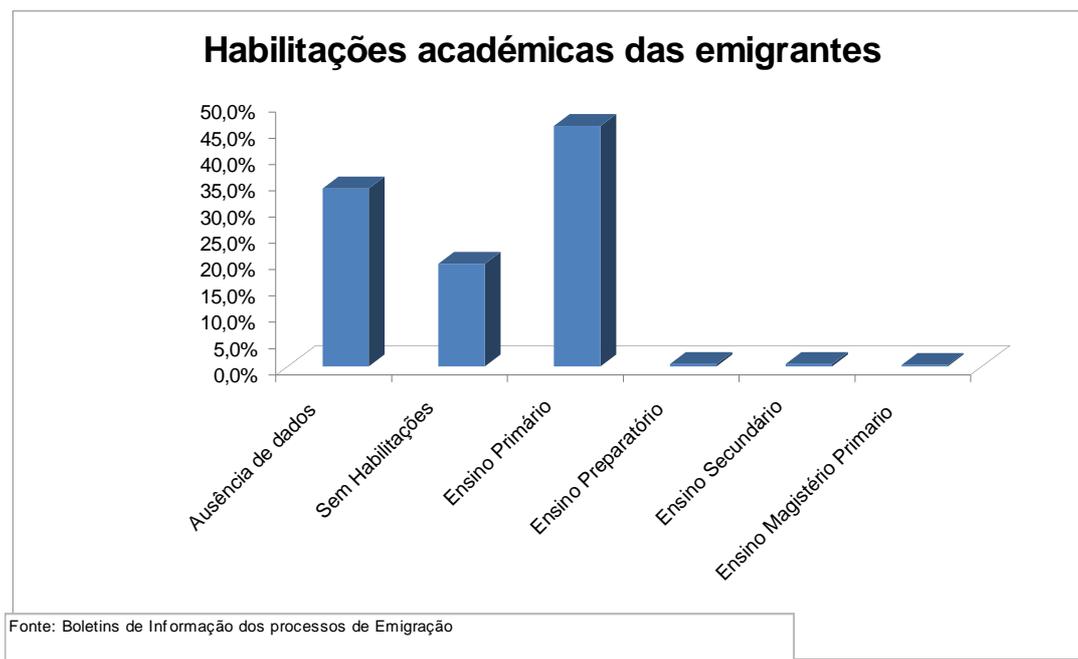
Freguesia de origem das mulheres emigrantes		
	N°	%
Buarcos	96	22,7%
Marinha das Ondas	65	15,4%
Paião	49	11,6%
Sao Julião	49	11,6%
Quiaios	41	9,7%
Lavos	38	9,0%
Tavarede	29	6,9%
Alqueidão	17	4,0%
Alhadas	14	3,3%
Vila Verde	12	2,8%
Ferreira-a-Nova	6	1,4%
Brenha	3	0,7%
Maiorca	1	0,2%
Sem dados	3	0,7%
Total	423	100%

Fonte: AHMFF, Boletins de informação.

Quanto às habilitações literárias das emigrantes figueirenses, 46 % das mulheres cursaram o ensino primário, apesar de, na maioria dos casos, não o terem concluído. A maioria tem, portanto, a terceira e a quarta classe. Deolinda conta que estudou até a terceira classe, porque, ao fazê-lo, os pais recebiam o abono de família. Se não fosse assim, não teria estudado até a terceira classe, devendo trabalhar na agricultura. É muito reduzido o número de mulheres que fizeram o ensino preparatório (2) ou o ensino secundário (2), e apenas uma emigrante fez o curso do magistério primário. As restantes mulheres repartem-se por diferentes categorias (analfabetas, sabe ler, escrever e contar, sabe assinar), tendo sido enquadradas na classificação de “sem habilitações literárias” (19,4%). Convém, no entanto sublinhar a fraca percentagem de analfabetas entre as emigrantes (6 %), valor inferior ao resto do país, o qual era da ordem de 30,3 %, em 1960, e de 20%, em 1970²¹⁴. Importa acrescentar que a ausência de informações sobre as habilitações literárias é muito elevada, 33% (Gráfico n°4).

²¹⁴ VIEIRA, Joaquim, *ob. cit.*, p. 214.

Gráfico nº4



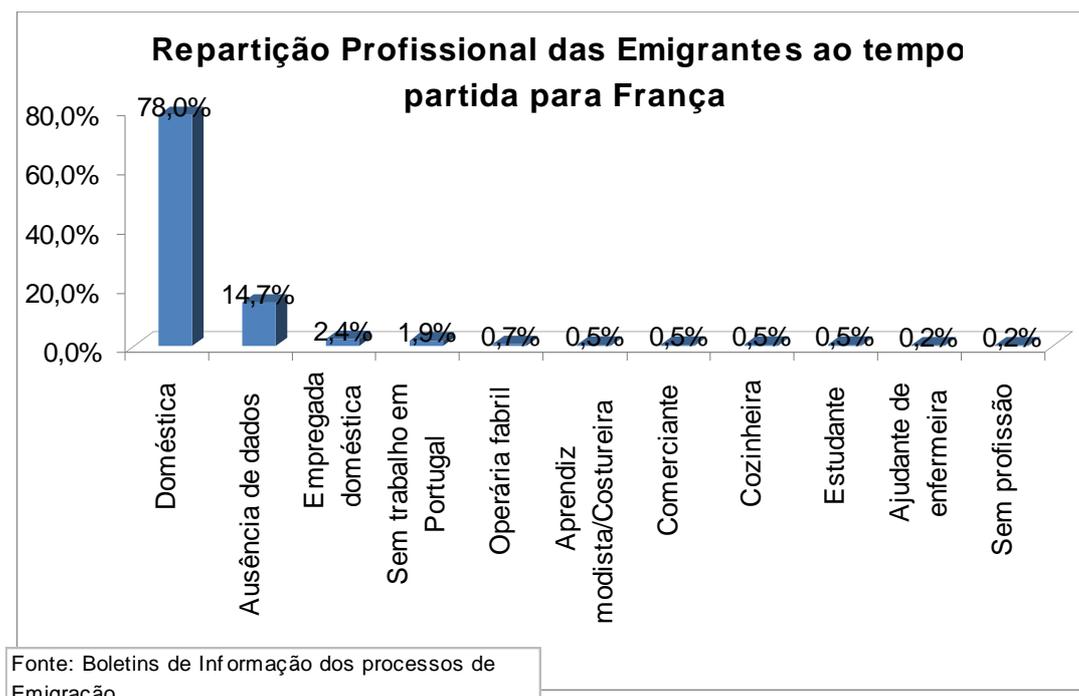
Na linha de pensamento do Estado Novo, as mulheres que trabalhavam encontravam-se fora da norma social em vigor. No entanto, existiam profissões que se enquadravam perfeitamente nos padrões definidos pelo Estado Novo. Com efeito, as emigrantes desempenhavam, em Portugal, actividades profissionais que se consideravam adequadas às mulheres, como ajudante de enfermeira, costureira, cozinheira, empregada doméstica, serviçal. No conjunto das profissões, destaca-se a situação de “doméstica”, com 78% das emigrantes a qualificarem-se dessa forma. Porém, “ser doméstica”, não constitui uma profissão visto não ser remunerada, tratando-se antes de uma ocupação relacionada com as lides da casa. O Estado Novo considerava, no entanto, que doméstica era uma ocupação equiparada às profissões remuneradas visto que ser dona de casa implicava não só várias tarefas domésticas mas também educar os filhos.

No cômputo geral elencam-se, também, mulheres que não trabalhavam em Portugal (1,9%), o que as coloca na situação de retornada ou, mais provavelmente, de terem regressado a Portugal para poderem regularizar a sua situação.

De entre estas, 1,7% eram empregadas domésticas. Pode-se ainda sublinhar a fraca percentagem de estudantes (0,5 %).

As restantes profissões elencadas são pouco representativas em termos quantitativos, devido às fracas percentagens, entre 0,5% e 0,2%. No entanto, dão informações acerca da diversidade das profissões exercidas, entre as quais: comerciante, cozinheira, costureira, ajudante de enfermeira. As fontes não prestam informações para 14,7% das mulheres (Gráfico nº5).

Gráfico nº5



Os boletins de informação prestam escassas informações acerca do local de trabalho das emigrantes em Portugal, só contemplando 5,4 % das mulheres, o que se afigura pouco representativo, conclusão que se aplica também aos salários: não existem dados para 97,9% dos casos, sendo apenas mencionados em 2,1% dos boletins²¹⁵.

No que respeita aos bens patrimoniais, campo informativo também identificado na grelha do “boletim de informação”, a ausência de dados é dominante, só estando preenchido em 9,5% dos casos²¹⁶.

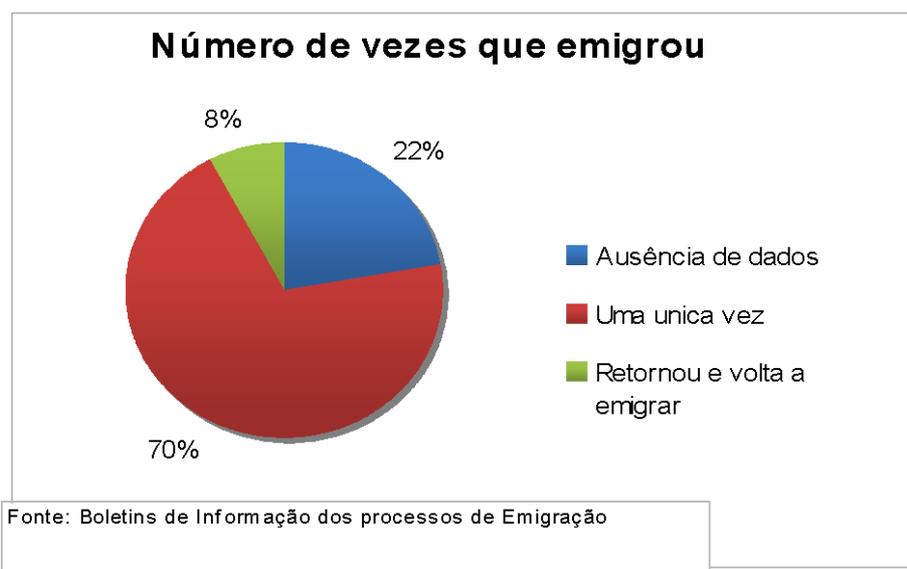
²¹⁵ Ver o Anexo nº12

²¹⁶ Ver o Anexo nº12

Motivos da emigração

A partir dos processos de emigração, é possível reconstituir alguns aspectos de percursos individuais, inclusive o número de vezes que emigraram. Para 70 % das mulheres, o único destino de emigração foi França, enquanto, para 30%, já tinham emigrado, pelo menos, uma vez, o que sugere que a mobilidade, nos anos sessenta e setenta, era reduzida e que, na maioria dos casos, as figueirenses se limitavam a emigrar uma única vez ao longo da sua vida (Gráfico n°6)

Gráfico n°6



Nos motivos da emigração, deve-se salientar que, mais uma vez, a ausência de dados ultrapassa o restantes dos dados predomina, caracterizando 85% dos casos²¹⁷. Quanto as restantes 15%, destaca-se como principal razão o de se poder juntar ao marido (11% das emigrantes), já 3% das mulheres emigraram para poderem melhorar a sua situação económica²¹⁸.

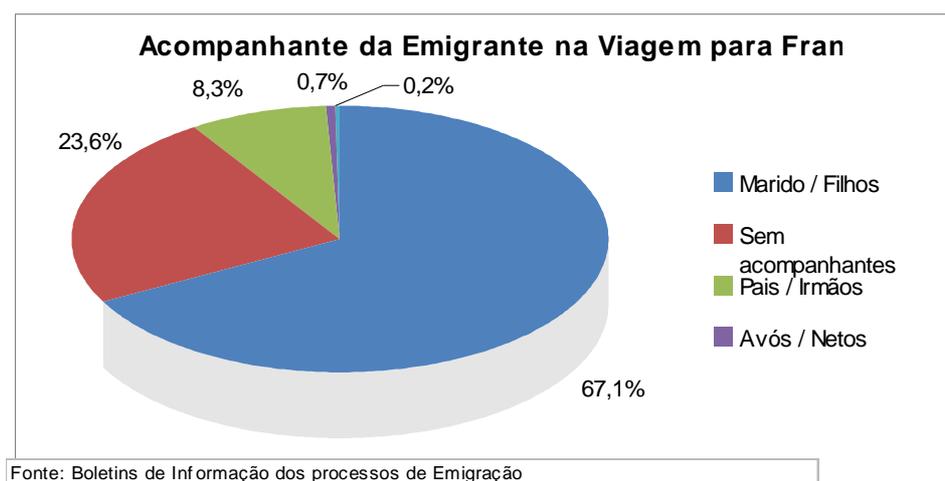
²¹⁷ Ver Anexo n°12

²¹⁸ *Idem. ibidem*

A viagem até França

Em relação aos acompanhantes das emigrantes durante a viagem, a sua maioria era constituída por familiares. A emigração feminina era largamente familiar. Com efeito, apenas três mulheres emigraram com estranhos à sua família, mas mulheres que fizeram-no sozinhas (23,6 %). Os dados permitem ainda concluir que a emigração feminina para França se efectuava no quadro da família nuclear: 122 mulheres, ou seja, 28,8 %, afirmaram ter emigrado com o marido e filhos. De entre estas, algumas foram só acompanhadas pelos filhos (19,4%) e outras exclusivamente com os maridos (18,4%). Uma minoria emigrou com os pais (3,8%). Os restantes acompanhantes são identificados por avós/netos e pais/irmãos (Gráfico nº7).

Gráfico nº7



Como se referiu, algumas mulheres emigraram sozinhas, tendo deixado a família em Portugal. Em 90% dos casos, as emigrantes não deixavam qualquer elemento da família a seu cargo em Portugal. No entanto, quando ocorria essa situação, tratava-se, em 9,80% dos casos, dos próprios filhos. Em regra, a mulher emigrava para se juntar ao marido, deixando os filhos ao cuidado dos avós paternos ou maternos.

Trata-se de uma escolha difícil que representou, por muitas mulheres, a maior dificuldade em todo o processo migratório, como relata Deolinda, ao afirmar que “Foi informada durante o processo de emigração que teria que deixar as filhas em Portugal para poder obter o passaporte de turista”. Na sua opinião, essa medida tinha como objectivo obrigar as mulheres a permanecerem em Portugal com os filhos, condição *sine qua non* do envio de remessas financeiras, em vez de se juntarem aos respectivos maridos. Deolinda não desistiu e decidiu emigrar, apesar de ter de deixar as filhas, respectivamente de sete e oito anos, com a sua mãe, durante quatro anos”²¹⁹. No decurso das entrevistas realizadas, a maioria das mulheres afirmou que era preferível deixar os filhos em Portugal por causa dos problemas decorrentes da integração em França.²²⁰ Acentuam também que não queriam perturbar o percurso escolar dos filhos e receavam as dificuldades de adaptação ao sistema de ensino francês. A separação era vista como provisória, já que, na maioria dos casos, os filhos se juntaram aos pais quando se alcançaram melhores condições de vida. Deolinda menciona que, passados quatro anos, as suas filhas foram para junto de si, em França. No entanto, no caso de Rosa Maria, a filha nunca chegou a transferir-se para França, enquanto aí permaneceu, mantendo-se sempre com a avó materna.

Quanto ao pagamento da viagem até França, a ausência de dados reporta-se a 86,3 %, dos casos. No entanto, há informações complementares que ajudam a colmatar algum vazio: 7,3% das mulheres possuíam recursos económicos suficientes para poderem pagar a viagem, o que não deixa de ser significativo quanto ao seu espírito económico, boa gestão financeira, tendo conseguido fazer as poupanças necessárias para esse grande objectivo que era o reencontro com o marido fora de Portugal. Já para 4,3% das mulheres, a viagem foi paga pelo marido, o que significa que estes já eram emigrantes instalados, mandando o dinheiro para se poder concretizar o reagrupamento familiar²²¹. Para 1,2% das mulheres, a viagem foi paga pelos respectivos pais.

²¹⁹ Informação prestada por Deolinda Serrano.

²²⁰ Informação prestada por Maria Gil.

²²¹ Ver Anexo nº12

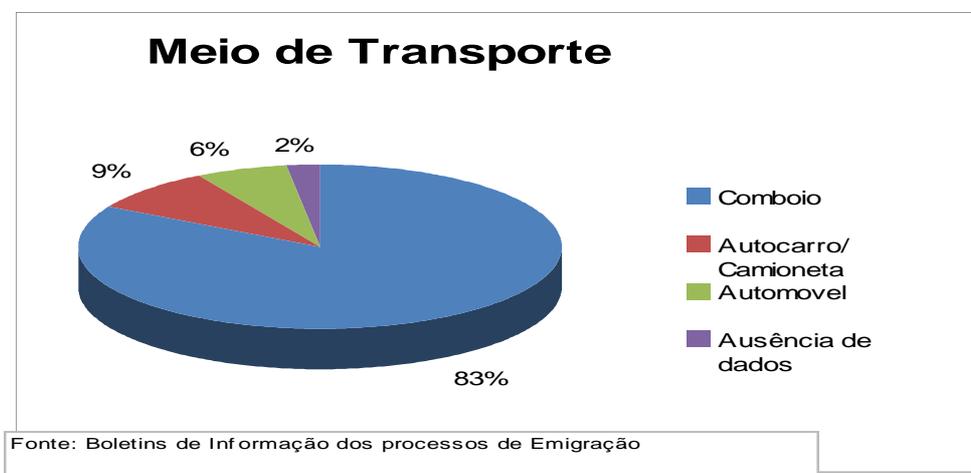
Os meios de transportes

No processo emigratório foram utilizados vários meios de transportes: comboio, automóvel, autocarro/camioneta. A esmagadora maioria das emigrantes (83 %) usou o comboio como principal meio de transporte, o que parece dever-se ao seu custo reduzido em comparação com os restantes.

Já 6,1% das mulheres escolheram a camioneta, a qual tinha a vantagem de ser mais directa, ao contrário do comboio que exigia mudanças. Em número próximo a essa percentagem, elencam-se as mulheres que escolheram o automóvel como meio de transporte (5,9%).

O recurso a esta forma de mobilidade implicava a sua posse, o que não estava ao alcance de todas as candidatas à emigração. Com efeito, como já se salientou, a maioria das mulheres emigra por razões económicas, aspirando a um melhor nível de vida. Nessas condições dificilmente poderiam possuir um automóvel. Não é difícil supor que a maioria das mulheres que utilizou esse meio de transporte, o fez porque tinha, pelo menos, um membro da família que já tinha emigrado e regressara a Portugal com o objectivo de levar os restantes familiares (Gráfico n°8).

Gráfico n°8



Destinos da emigração

Os destinos da emigração polarizam-se por toda a França, sendo as cidades de destino em número significativo. A fim de tornar a leitura mais clara, os centros urbanos foram enquadrados nos respectivos departamentos, divisões administrativas equivalentes aos distritos em Portugal.

Foi apurado um total de cinquenta departamentos como destino de emigração feminina. Dado o seu elevado número, optamos por os reagrupar por regiões. Foi, assim, contabilizada um total de vinte regiões, o que permite destacar mais facilmente os principais destinos²²² (Quadro n°4).

Quadro n°4

Região de residência em França		
	N°	%
Île de France	208	49%
Sem informação	96	23%
Champagne-Ardennes	22	5%
Franche Comté	16	4%
Rhône Alpes	15	3,50%
Languedoc Rousillon	9	2%
Poitou Charente	8	2%
Centre	7	1,70%
Lorraine	6	1,40%
Nord Pas de Calais	6	1,40%
Bourgogne	5	1%
Aquitaine	4	1%
Auvergne	4	1%
Midi Pyrénées	4	1%
Bretagne	3	0,70%
Picardie	3	0,70%
Alsace	2	0,50%
Basse Normandie	2	0,50%
Haute Normandie	2	0,50%
Provence Alpes Côte d'Azur	1	0,20%
Total	423	100%

Fonte: AHMFF, Boletins de informação.

A listagem dos destinos permite verificar pelo predomínio da região designado por *Île de France*. Quase metade da emigração feminina para França, se destinou a essa região. Em termos espaciais, é onde se localiza a cidade de Paris, sendo constituída pelos departamentos de *Seine, Seine Saint Denis, Esonne, Seine et Oise, Yvelines, Seine et Marne, Hauts de Seine*.

A região parisiense exerceu uma grande atracção junto dos emigrantes portugueses por vários factores. Em primeiro lugar, por aí se situar a capital, concentrando a cidade de Paris a maioria dos serviços administrativos, bem como inúmeras actividades económicas e financeiras, para além dos próprios agenciadores de mão-de-obra.

²²² Ver Anexo n°8

A cidade de Paris, inclusive, exerce grande influência sobre os departamentos à sua volta. Com efeito, ao contrário do que se pode pensar, a maior parte das mulheres que emigraram para a região de *Île de France* não tinham como destino a cidade de Paris (apenas 10% aí permaneceu) mas, sobretudo, o departamento de *Seine* (14%), no qual se encontram as principais cidades onde trabalhavam os seus familiares, sobretudo maridos: *Alfortville, Champigny sur Marne, Créteil, Fontenay-sous-Bois, Ivry sur Seine, Kremlin-Bicêtre, Maisons-Alfort, Nogent sur Marne, Le Perreux-sur-Marne, Saint-Maur-des-Fossés, La Varenne-St Hilaire, Vitry-sur Seine*²²³. Algumas destas cidades, entre as quais *Champigny-sur-Marne e Fontenay-Sous-Bois* eram bem conhecidas da opinião pública pelos piores motivos, em particular por alojarem os mais importantes bairros de lata da região parisiense. No ano de 1968, foram extintos os departamentos de *Seine* e *Seine et Oise*, passando a integrar o departamento do *Val de Marne*.

Para a região de *Champagne-Ardennes* emigraram cerca de 5,2 % das emigrantes. Do ponto de vista geográfico, esta região situa-se no Nordeste de França e faz fronteira com *Île de France*. Nesta região, as mulheres emigraram sobretudo para o departamento de *Ardennes*, uma importante zona industrial, na qual se concentravam várias actividades económicas, muito em especial a siderúrgica na cidade de *Revin*. Com efeito, as cidades dispunham de um grande número de fábricas especializadas nesse sector, entre as quais *Martin Faure; la fonderie E. Hénon; les établissements, Lebeau et Cie*, entre outras²²⁴. Eram unidades fabris que empregavam milhares de operários e necessitavam de um volume considerável de mão de obra, sobretudo, durante os anos de maior laboração, ou seja, nos *Trente-Glorieuses*.

A região *Franche-Comté* foi o destino de 3,8% das emigrantes figueirenses. Trata-se de uma região que se situa no Nordeste de França, na fronteira com a Suíça, e confronta, a Norte, com a *Lorraine* e, a Oeste, com a *Bourgogne*. Também é uma zona industrializada e a sua proximidade com a Suíça facilitou a mobilidade de pessoas e de mercadorias, caracterizando-se por intensos intercâmbios económicos e comerciais. Aqui localiza-se a sede da empresa de automóveis PEUGEOT, situando-se a fábrica em *Sochaux*, no departamento do *Doubs*. Já a fábrica de componentes eléctricos BULL e a de construções mecânicas ALSTOM se localizavam em *Belfort*. Finalmente, a fábrica JAPPY, especializada na relojoaria, em *Beaucourt*²²⁵. Devido às várias actividades industriais e aos numerosos empregos disponíveis, foi durante as *Trente-Glorieuses* uma região receptora de uma importante imigração italiana, espanhola, magrebina e portuguesa.

²²³ Ver Anexo nº12

²²⁴ Os nomes das fábricas foram recolhidos dos “Boletins de informação” masculinos da Figueira da Foz (1960-1975).

²²⁵ Testemunho prestado por Preciosa da Silva Cabete.

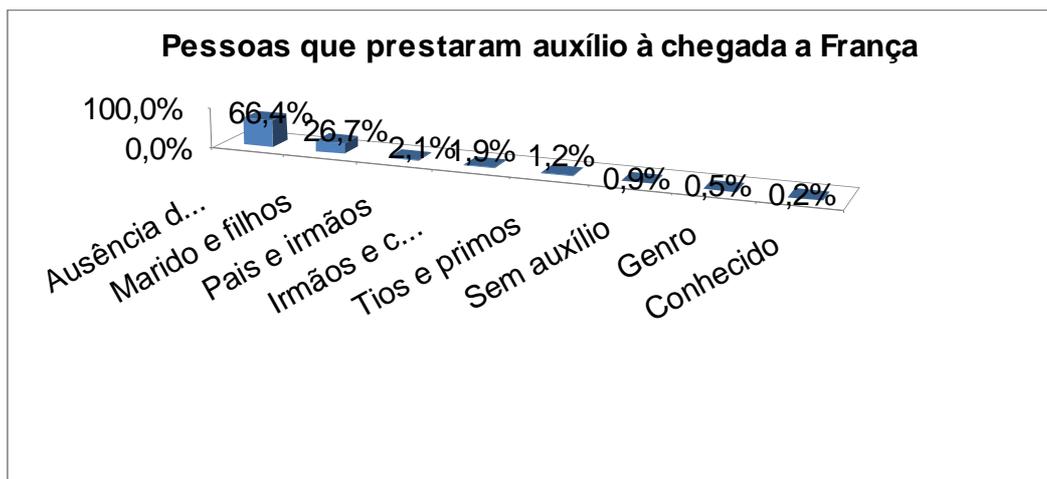
Foi precisamente para o *Doubs* que emigrou o maior número de mulheres, em particular para a sua principal cidade, *Besançon*. Como se salientou, a fábrica Peugeot estava instalada nesse departamento e, portanto, toda a zona envolvente beneficiou das suas repercussões económicas, localizando-se, no seu redor, fábricas de componentes para automóveis.

A região *Rhône-Alpes* constitui a terceira na ordem das preferências das mulheres figueirenses, num total de 3,5 %. Localiza-se na parte Leste de França, confronta, a Norte, com a *Bourgogne* e o *Franche-Comté* e, a sul, com a *Provence-Alpes-Côtes d'Azur*. Faz também fronteira com a Suíça e a Itália. Encontra-se num cruzamento de vias que liga a França ao resto da Europa. Devido a essa localização, também foi uma importante região industrial que desenvolveu, após a segunda guerra mundial, importantes actividades como o turismo alpino, a indústria química, a investigação nuclear, a mecânica de precisão. A construção de infra-estruturas, tal como auto-estradas e trabalhos de hidráulica agrícola, acompanharam esse desenvolvimento, recorrendo, com muita frequência, à mão de obra estrangeira, incluindo portuguesa. A maioria das mulheres que emigraram para essa região, fizeram-no no contexto do reagrupamento familiar. A sua principal cidade é Lyon.

Quanto às restantes regiões, acusam escassos valores, inferiores a 2%. Convém assinalar que não dispomos de dados para 23% das mulheres emigrantes.

A estrutura de apoio em França

Em virtude de uma das principais finalidades da emigração feminina, ser a de se poderem juntar ao marido, não causa perplexidade que cerca de 27 % das emigrantes identifique o cônjuge como principal auxílio em França, não existindo informação para 65% dos casos. O grupo dos pais e dos irmãos tal como dos irmãos e dos cunhados também foi referido como prestando ajuda em França (2% dos casos). Os restantes dados acusam percentagens semelhantes ou inferiores a 1% (Gráfico nº9)



Fonte: AHMFF, Boletins de informação.

Nos tipos de apoio identificados, o moral e material destacam-se. Com efeito, 13% das mulheres admitiram ser o principal apoio. No entanto, temos que sublinhar que não existem dados para 87% dos casos²²⁶. Apenas 1% admite que o principal apoio consistiu em poder viver com o seu marido.

No que diz respeito à residência do prestador de ajuda, esta coincide com os destinos da emigração feminina já mencionada: *Île de France* (14%), *Champagne-Ardennes* (5%), *Franche Comté* (4%), *Rhône Alpes* (3%), o que permite concluir que a maioria das emigrantes foram viver para a residência de quem identificavam, no seu boletim, como “prestador de auxílio”.

A escassez de informação não permite determinar, com exactidão, há quanto tempo os prestadores de auxílio nomeados pelas emigrantes residiam em França, uma vez que a falta de informação predomina (70%)²²⁷. Cerca de 15% residia em França já há alguns anos, de dois a cinco anos, o tempo estritamente necessário para se conseguir estabilidade material e laboral para poder mandar vir os membros mais chegados da família. Quanto às actividades exercidas por estes, afiguram-se ser diversas, embora em apenas 5% se mencione que se trabalhava na construção civil ou era operário²²⁸. Com efeito, a falta de informação cobre 84% dos casos, não permitindo extrair conclusões seguras. Alguns prestadores de auxílio pertencem ao sexo feminino, identificando-se, respectivamente, como empregada doméstica e doméstica (1%).

²²⁶ Ver o Anexo nº12

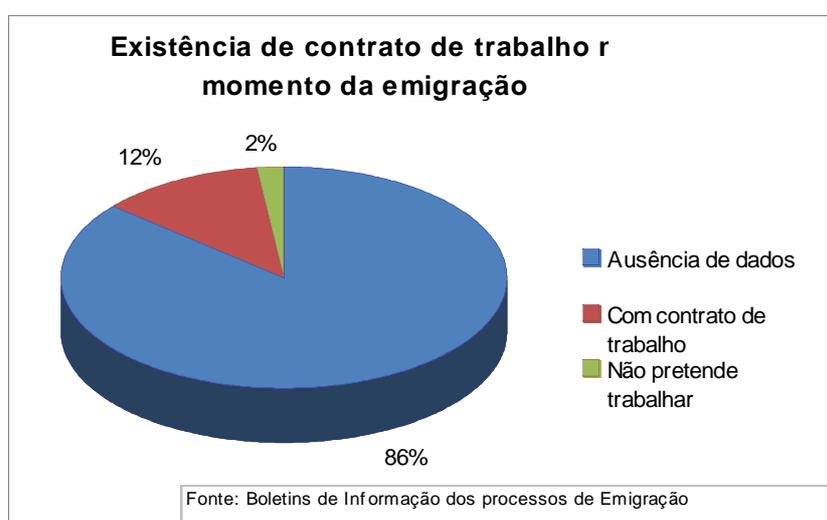
²²⁷ *idem. ibidem*

²²⁸ *idem. ibidem*

Como já foi salientado na introdução, a emigração feminina com contrato de trabalho é minoritária, aplicando-se apenas a 12% dos casos²²⁹. Não existe informação para os restantes 86% e tão-só 2% das mulheres responderam que não pretendiam trabalhar em França (Gráfico nº10).

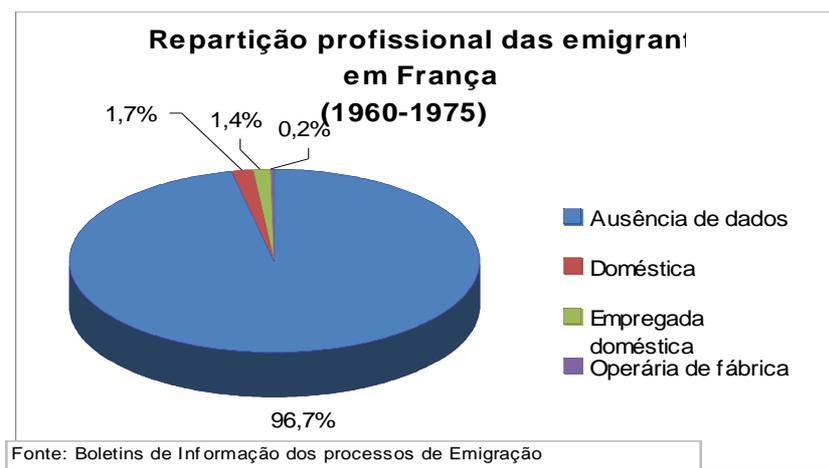
O contrato de trabalho foi formalizado por diferentes formas: em cerca de 2% dos casos, as emigrantes conheceram os contratantes em França, o que significa que já tinham emigrado uma primeira vez e retornaram a Portugal para legalizarem a sua situação²³⁰. Em outros casos (2%), elementos da família ou de relações próximas (pais, irmãos ou amigos) arranjaram os contratos de trabalho. Outras formas são residuais, com taxas inferiores a 1%

Gráfico nº10



Já quanto às actividades exercidas pelas mulheres em território francês, 2% dedicavam-se ao lar, como donas de casa (domésticas na qualificação estadonovista), e 1% trabalhava como empregadas domésticas em casas de particulares. A ausência de dados é predominante, aplicando-se a 97% dos casos, não possibilitando caracterizar o universo profissional das emigrantes. Apenas uma pequena minoria residia em casa de quem a contratou (2% dos casos), presumindo-se que, a maior parte, habitasse com os respectivos familiares (Gráfico nº 11).

²³⁰ *idem. ibidem*



5.2- A emigração clandestina das mulheres para França no feminino

5.2.1- O processo de emigração analisado através de histórias de vida

A emigração clandestina, ou mais comumente dita de emigração “a salto”, respeita sobretudo ao sexo masculino. Os homens foram geralmente os pioneiros da emigração nos casos de projectos de emigração familiar, tendo sido confrontados com a fase mais dura de repressão do Estado Novo. O Estado português recusava deixar sair do país homens em idade activa, o que teve como consequência imediata o aumento da emigração clandestina. No entanto, ao longo do Estado Novo, houve um abrandamento da repressão e um relaxamento do carácter punitivo do Código Penal relativamente à emigração. Rapidamente, o Estado se apercebeu das importantes divisas enviadas pelos emigrantes para Portugal, o que era benéfico, num país fechado de investimento e de capital escassos. Portugal teve, portanto, uma atitude dúbia: por um lado, a emigração era proibida, não permitindo o regime político a saída massiva dos seus habitantes, o que correspondia a admitir que existia uma importante falha, quando o Estado Novo teve sempre a preocupação de mostrar ao exterior do país que era um regime “perfeito”; por outro lado, precisava da emigração em virtude das divisas que esta proporcionava.

Para as mulheres do concelho da Figueira da Foz que emigraram clandestinamente, não existem dados oficiais que forneçam informações acerca das suas principais características, o que dificulta o seu estudo. No entanto, ao contrário dos homens, pode-se afirmar que a grande maioria das mulheres emigrou de forma legal, sendo a percentagem de ilegais muito reduzida. Como já se salientou, a emigração feminina era raramente espontânea, sendo feita ao abrigo do reagrupamento familiar. Com efeito, quando se tratava de um projecto migratório familiar, a emigração do marido precedia a da mulher e dos filhos, ocorrendo, por conseguinte, a da esposa, numa segunda fase, quando o cônjuge já estava instalado em França, com um emprego estável, e dispunha das condições necessárias para receber a família.

Por falta de dados oficiais, recorremos a testemunhos de emigrantes clandestinas, entre 1960 e 1975. Devido ao seu reduzido número, foi difícil encontrar mulheres que correspondessem a esse padrão, limitando-se a cinco casos, o que nos permite, no entanto, destacar alguns traços gerais desse tipo de emigração²³¹.

Emigraram ilegalmente Maria Gil, Maria Lucília, Maria Celeste e Rosa de Jesus oriundas de Buarcos, a freguesia de onde partiu o maior número de mulheres de forma legal (23%) e, ainda, Fernanda Maria, a única natural da freguesia de Marinha das Ondas. Quase todas eram donas de casa, na sua localidade, mas trabalhavam a meio tempo como mulher-a-dias, peixeira e agricultora. Apenas Maria Lucília estudava. Eram todas casadas, com filhos, entre os seis e os treze anos, excepto Maria Lucília que era solteira e Fernanda Maria que não tinha ainda descendência. Ao abandonarem Portugal, a maioria das entrevistadas não deixou ninguém ao seu cargo, excepto Maria Gil que deixou entregues, à sua mãe, os seus três filhos.

Todas emigraram entre 1968 e 1971 e, ao tempo, tinham idades que iam dos quinze aos trinta e quatro anos. Emigraram para a região de *Île de France*, mais propriamente para o departamento de *Seine Saint-Denis*²³². As razões invocadas para emigrarem são similares às das restantes mulheres que emigraram legalmente. Com efeito, fizeram-no para se poderem juntar aos respectivos maridos e para melhorarem as situações económicas. Os motivos que levaram as entrevistadas a escolher a via clandestina são diversos, mas prendem-se, sobretudo, com as dificuldades e a lentidão do processo burocrático da emigração legal.

Como emigrantes clandestinas recorreram a um passador, tendo Maria Celeste contratado o mesmo que passara o marido para França. O próprio pai de Maria Lucília era passador.

231 Ver o Anexo nº 1

232 Ver o Anexo nº8

Maria Gil recorreu ao marido de uma amiga que também exercia essa função e Rosa teve o apoio de um agente da PIDE, de Coimbra, que passava emigrantes para França. Estes estabeleciam como condições para a passagem, o pagamento da viagem, cujo preço era variável, dependendo, entre outros factores, de se emigrar sozinha ou em companhia de um membro da família. As entrevistadas pagaram entre mil e dezasseis mil escudos, o que representava uma significativa despesa para as mulheres figueirenses. Tanto Maria Gil como Fernanda Maria tiveram que recorrer a um empréstimo contraído junto de familiares e amigos²³³. Todas emigraram na companhia de amigos e de familiares, com excepção de Fernanda Maria que partiu unicamente acompanhada pelo passador.

Os meios de transportes usados durante a viagem foram muito diversos, de forma a poderem escapar às polícias portuguesa e espanhola: táxi, comboio, carro, carrinha e a pé. O discurso das emigrantes é coincidente em certos pontos: todas descrevem que, em determinado ponto da viagem, foram obrigadas a fazer uma longa caminhada a pé durante a noite, entre o território português e o espanhol. Maria Celeste afirmou mesmo que o momento mais difícil da viagem foi ter de andar a pé uma hora em território português até chegar à fronteira com Espanha. Segundo a descrição da emigrante, andaram a pé cerca de uma hora durante a noite, num campo de milho ou de trigo, e que durante a caminhada partiu duas garrafas de vinho do Porto²³⁴.

A maioria das emigrantes teve um único passador durante a viagem, excepto Maria Lucília que recorreu a vários, incluindo o seu pai. Foram também unânimes em considerar que tiveram excelentes relações com os passadores, tendo sido muito bem tratadas durante a viagem. Maria Gil realçou que, uma vez chegada a Paris, o passador a levou pessoalmente à casa onde vivia o seu marido, tendo sido nessa ocasião que este recebeu o pagamento acordado, no montante de seis mil escudos.

À sua chegada a França, o principal auxílio foi o marido, tendo Maria Lucília e os seus pais sido acolhidos pelos tios. Os seus familiares viviam há muito pouco tempo em França, entre dois meses e dois anos e trabalhavam quase todos na construção civil, com excepção do marido de Rosa de Jesus Lopes que era talhante. Quando emigraram, as mulheres já tinham familiares no local de destino, excepto Maria Gil que não tinha ninguém. Ao longo da suas estadias em França, desempenharam várias profissões, sobretudo na área dos serviços a particulares, como mulheres-a-dias, empregadas doméstica, porteiras, costureiras²³⁵. Nas entrevistas afirmam não se recordarem do montante do primeiro salário recebido.

²³³ *idem, ibidem.*

²³⁴ Ver o Anexo nº1.

Só Maria Gil e Maria Lucília evocam uma quantia próxima a quatrocentos francos por mês, o que equivalia a doze mil escudos. Porém, à pergunta “A sua actividade profissional era bem remunerada ?” as respostas não foram consensuais, apesar de admitirem que recebiam salários mais elevados do que em Portugal na mesma época.

5.2.2- A proibição da emigração clandestina em Portugal

A emigração clandestina sempre foi proibida pelo Estado português embora, ao longo da vigência do Estado Novo, tivessem abrandado as sanções aplicadas aos emigrantes clandestinos. Com efeito, passamos de um Estado que aplica pesadas penas, incluindo prisão, a leves sanções que se materializam em multas²³⁶.

É possível acompanhar as diferentes etapas através da análise da legislação e das circulares enviadas pela Junta da Emigração às Câmaras Municipais.

Durante grande parte do Estado Novo foi promulgada legislação fortemente repressiva em relação à emigração. O artigo 31º da Constituição de 1933 estabelece que “O Estado tem o direito e a obrigação de coordenar e regular superiormente a vida económica e social com os seguintes objectivos (...) 5º Desenvolver a povoação dos territórios nacionais, proteger os emigrantes e disciplinar a emigração”²³⁷. Como se conclui, um dos cinco objectivos era controlar a emigração. Em 1944, o Decreto-Lei n.º33 918 determinava no seu artigo 17º que “É vedada a concessão de passaportes ordinários a operários de qualquer indústria ou trabalhadores rurais”²³⁸. O Estado português proibiu a saída do território das classes mais pobres da sociedade. Em virtude de não disporem de meios financeiros para viajar como turistas pressuponha-se que pretendiam emigrar. No entanto, o operário ou o trabalhador rural que estivesse sob a responsabilidade de pessoas ou de organismos idóneos, podia solicitar passaporte ordinário, ficando a tutela sujeita às penas previstas na lei.

Quanto à emigração clandestina, esta era considerada crime, punível com pena de prisão, que podia chegar aos dois anos, além de coima²³⁹.

²³⁶ De acordo com o Decreto-Lei n.º 48 783 de 21 de Dezembro de 1968, “A legislação portuguesa pune criminalmente a emigração clandestina, considerando como tal a realizada por indivíduos que saiam do País sem passaporte, com passaporte falso ou passado em nome de outrem, por aqueles que, embora munidos de passaportes, não cumpram à saída do país as formalidades necessárias e por aqueles que, tendo intenção de fixar-se no estrangeiro, não estejam munidos de passaporte que tal os habilite (passaporte de emigrante)”.

²³⁷ Art. 31º da Constituição Portuguesa de 1933.

²³⁸ Art. 17º do Decreto-Lei n.º33 918 de 1944.

²³⁹ De acordo com o art. 85º do Decreto-Lei n.º 43 582, estipulava-se que “1º. Todos aqueles que aliciarem indivíduos para saírem a fronteira com destino a qualquer país estrangeiro sem documentação, com documentação falsa ou incompleta ou auxiliarem, seja de que forma for, a saída de tais indivíduos naquelas condições (...) 3º. Os que auxiliarem ou se propuseram auxiliar a saída de emigrantes clandestinos ou cooperarem na passagem destes por qualquer ponto da fronteira, habilitados ou não; 4º. Os emigrantes

As penas aplicavam-se a todos aqueles que participavam, directa ou indirectamente, no processo: aliciadores, engajadores, passadores e emigrantes.

A legislação endureceu-se e, em 1965, o artigo 16º do decreto n.º46 748 explicitava que “Não será concedido passaporte ordinário a qualquer pessoa que se julgue ter o propósito de emigrar”²⁴⁰. Como vemos, acabam-se com as excepções, aplicando-se a lei a todos os cidadãos nacionais. O artigo 17º previa inclusive sanções: “O titular de passaporte ordinário que o utilize para emigrar fica sujeito às penas cominadas na lei para a emigração clandestina”²⁴¹.

As penas eram as mesmas que as atribuídas à emigração clandestina (art. 85º do Decreto Lei n.º43 582 de 4 de Abril de 1961)²⁴². Desta legislação infere-se naturalmente que existia dois tipos de passaportes no Estado Novo, o ordinário e o de emigrante²⁴³. Embora o primeiro tivesse sobretudo objectivos turísticos, as dificuldades em se obter o passaporte de emigrante, impôs o seu recurso para se emigrar, apesar de proibido. Portanto, as mulheres que emigraram com passaporte turístico não foram contabilizadas na emigração legal, embora uma parte significativa de entre elas emigrou desta maneira. Apesar das constantes recomendações a tentar dissuadir os candidatos a emigração a escolherem a via clandestina, a própria Junta de Emigração afirma que os crimes de emigração clandestina eram “julgados com benevolência e que se reduz, praticamente, à aplicação de uma multa (...) que o pune com multa de 10\$ a 30\$ e prisão de 15 dias a 3 meses”²⁴⁴.

As penas de prisão podiam ser substituídas por multa entre os 20\$00 e os 100\$ por dia. O julgamento dos emigrantes clandestinos fazia-se de forma sumária e realizava-se quarenta e oito após a sua chegada a Portugal. Depois de proceder ao pagamento da multa, “o emigrante segue em liberdade”. Parece inequívoco que o Estado português se apercebe que não consegue impedir a emigração dos portugueses mas, ao mesmo tempo, necessita das remessas enviadas, facilitando, por esse motivo, a legalização dos emigrantes clandestinos: “ (...) não levanta quaisquer impedimentos na concessão de passaportes para regresso a França aos portugueses que tenho emigrado irregularmente para este país se encontrem em Portugal”.

clandestinos, considerando-se assim os indivíduos que saiam do País, por qualquer ponto da fronteira, habilitados ou não, sem passaporte, com passaporte falso ou passado em nome de outra pessoa, ou ainda aqueles que, tendo por objectivo fixarem-se em país estrangeiro, não estejam munidos do indispensável passaporte que para tal os habilite (...)”.

²⁴⁰ Art.16º do Decreto-Lei n.º 46 748 de 1965.

²⁴¹ Art. 17º do Decreto-Lei n.º46 748 de 1965.

²⁴² De acordo com o Art. 85º do Decreto Lei n.º43 582 de 4 de Abril de 1961, “ Serão punidos com a pena de prisão até dois anos e multa correspondente: 2º. Os que interferirem, de qualquer modo, na obtenção de passaportes ordinários sob pretexto de serem utilizados para fins turísticos, quando, na realidade, se destinam a emigrantes”.

²⁴⁴ Art. 39º. do Decreto n.º 5624 de 10 de Maio de 1919.

Inclusive, em determinados períodos, procedeu-se à amnistia da emigração clandestina, relativa aos emigrantes anteriores a 21 de Dezembro de 1968 (Decreto-Lei n° 48 783). Esta era justificado pelo facto que “(...) muitos dos que se encontram incursos nesse crime foram induzidos a praticá-lo na ignorância do mal causando e que desejam agora regularizar a sua situação perante as autoridades portuguesas de modo a poderem circular livremente em Portugal, pareceu, ao Governo, oportuno conceder na presente ocasião uma amnistia que tal o permitisse²⁴⁵”. Na sequência desta legislação, os emigrantes clandestinos puderam regularizar a sua situação.

No ano de 1969, pelo Decreto-Lei n°49 400 de 24 de Novembro, a emigração clandestina foi despenalizada, o que significa que deixou de ser considerada crime. A lei passa a proteger os emigrantes, qualificando-os de vítimas que se deixaram aliciar pelos passadores: “(...) os emigrantes são determinados, em regra, pela esperança de procurar noutras terras uma melhoria da situação económica, os engajadores e intermediários são determinados, também em regra pelo desejo de lucro, aproveitando-se das dificuldades e carência dos emigrantes”²⁴⁶. No entanto, a despenalização aplica-se apenas aos emigrantes clandestinos, não incluindo nem os aliciadores, nem os passadores, os quais passavam a ser fortemente punidos quando provado o recebimento de qualquer importância com fim de lucro. Com efeito, as infracções cometidas pelos emigrantes ilegais passavam a ser consideradas como “simples contravenção”, puníveis com multa de 500\$ a 20 000\$, enquanto as infracção cometidas pelos passadores tinham penas de prisão até dezoito meses e multa²⁴⁷.

5.3- O quotidiano das emigrantes em França

5.3.1- Os trabalhos executados: a fama das porteiras portuguesas

Além dos bairros de lata, as portuguesas instalaram-se, com alguma frequência, em apartamentos como porteiras. Não pagavam renda, a troco da permanência no prédio, executando a sua limpeza interior, a recolha do correio e a sua distribuição pelos diferentes apartamentos. A mulher assume, assim, grande importância no movimento migratório, rondando a taxa de actividade das portuguesas residentes em França 51,2 %, o que significa que mais de metade das mulheres portuguesas desempenharam uma actividade profissional²⁴⁸.

²⁴⁵ Decreto-Lei n°48 783 de 21 de Dezembro de 1968.

²⁴⁶ Decreto-Lei N°49 400 de 24 de Novembro de 1969.

²⁴⁷ *Idem, ibidem*.

²⁴⁸ RUIVO, Jorge Rodrigues, *Portugais et population d'origine portugaise en France*, Paris, L'Harmattan, 2001, p. 107.

No entanto, na maioria dos casos, a sua actividade era clandestina, realizando trabalhos como limpezas e costura em casa de inquilinos do prédio onde trabalha como porteira ou nos prédios limítrofes. Esse trabalho é tanto ou mais valorizado do que o do próprio marido, adquirindo notoriedade em França, sobretudo em Paris, como amas, criadas, mulheres de limpeza e porteiras²⁴⁹.

Do total dos imigrantes portugueses residindo em França no ano de 1975, 97% eram assalariados e 2,5 % estavam desempregados. Neste quadro, o desemprego afectava 4,2 % das mulheres e 1,8 % dos homens²⁵⁰, enquanto, na mesma data, a taxa de desemprego, em França, rondava os 3,9 % do total da população activa²⁵¹. Era, pois, menor no seio da comunidade imigrante portuguesa, em comparação com a própria população francesa. Afigura-se possível ainda admitir que a taxa de desemprego seria inferior aos valores anunciados pelas estatísticas oficiais, uma vez que numerosas mulheres trabalhavam clandestinamente. Os principais trabalhos executados por estas, como já se salientou, eram de porteira, de mulher-a-dias, de amas, profissões que se podem enquadrar no sector dos serviços a particulares.

Em termos numéricos, 48 840 mulheres, ou seja, 45,2% do total das mulheres activas portuguesas.²⁵² Os imigrantes portugueses concentravam-se em algumas profissões do mesmo ramo de actividade. Com efeito, em França existia “excedentes de pessoal altamente qualificado (que teve mesmo que procurar emprego no exterior), pelo que só lhes interessava a entrada de trabalhadores pouco qualificados, como os portugueses, dispostos a desempenharem tarefas relativamente modestas”²⁵³.

5.3.2- Diferenças e similitudes entre as emigrantes espanholas e portuguesas em França.

A emigração com destino a França, nas décadas de sessenta e setenta, não foi caso único, no panorama europeu, tendo o movimento migratório espanhol sido também importante. A fim de permitir um confronto, interessa, sobretudo, analisar o caso da emigração feminina espanhola para a região de Paris²⁵⁴.

²⁴⁹ *Idem, ibidem*, p. 33.

²⁵⁰ *Idem, ibidem*, p. 33.

²⁵¹ *Idem, ibidem*, p. 35.

²⁵² PORTUGAL, Jorge Branco, *ob. cit.*, p. 30.

²⁵³ COSTA, Maria Fernanda; PORTO, Manuel Carlos Lopes, *ob. cit.*, p. 51.

²⁵⁴ A comparação entre as emigrantes espanholas e portuguesas foi feita a partir do estudo de Laura Oso Casas, “Criadas y porteras espanolas en Paris. Inmigracion y relaciones de dominacion de clase en el segmento laboral de la limpieza y los cuidados personales”, *Mujer y emigracion: una perspectiva plural*, Santiago de Compostela, Universidade de Santiago de Compostela, 2008, pp. 173-199.

A principal diferença entre estes dois tipos de emigração, reside no facto de a espanhola revestir características específicas próprias da década de sessenta: foi um fluxo migratório de mulheres sós, principalmente solteiras, à procura de trabalho, enquanto o caso português, se enquadra no reagrupamento familiar²⁵⁵. Porém, também existiu uma corrente minoritária de espanholas que emigraram acompanhadas pelos maridos.

Tal como as portuguesas, as espanholas empregaram-se maioritariamente no sector dos serviços a particulares: “En primer lugar, presenta las características del empleo como empleada de hogar interna (...) en el segmento de la limpieza y cuidados personales (...)”²⁵⁶. Contrariamente ao caso nacional, as emigrantes espanholas estabeleciam distinções entre si, já que as emigrantes espanholas que residiam e trabalhavam nos bairros burgueses menosprezavam as suas companheiras de ofício que trabalhavam nos bairros operários por efectuarem tarefas mais modestas. As emigrantes portuguesas viviam e trabalhavam em idênticas circunstâncias. No entanto, não existia uma separação tão preconceituosa, tal como aquela que caracterizou o caso espanhol.

Laura Oso Casas alude, no seu estudo, às dificuldades de comunicação e aos malentendidos que existiam entre as domésticas espanholas e as respectivas empregadoras, problemas que também afectaram as portuguesas e se materializaram em cenas susceptíveis de riso. A autora sublinha que um erro frequente, era a confusão entre a palavra “*gateau*” e gato, palavras homónimas, com pronúncia semelhante mas de significado distinto²⁵⁷. Nos depoimentos das emigrantes figueirenses é também referida essa confusão, como comum, como se pode constatar no testemunho de Maria Gil. Esta conta que, na casa onde trabalhava, fez um bolo para a sobremesa e que, no final da refeição, a patroa lhe pediu para colocar *le gateau dans le refrigerateur*. Contudo, percebeu que tinha que pôr o gato no frigorífico e apesar de achar o pedido estranho, tentou executá-lo com medo de ser despedida, embora o gato não quisesse entrar no frigorífico. Já estava a ficar preocupada quando a patroa surgiu e lhe explicou que não era o gato mas o bolo que tinha ir para o frigorífico.

As relações que existiam entre empregadas domésticas espanholas e as respectivas patroas francesas eram, em geral, de domínio, reproduzindo, portanto, o que sempre existiu na história ao longo dos séculos entre mestres e escravos, senhores e camponeses, proletariado e patronato.

²⁵⁵ CASAS, Laura Oso, *art. cit.*, p. 201.

²⁵⁶ *Idem, ibidem*, p. 201.

²⁵⁷ CASAS, Laura Oso, *art. cit.*, p. 205.

Com efeito, as diferenças entre classes sociais não se materializam só pelas disparidades económicas mas também por diferenças culturais e práticas que “distinguen a unas clases sociales de otras mediante los gustos (artísticos, vestimenta, culinários), por ejemplo, participan en la reproducción de las desigualdades sociales y de los mecanismos de dominación y legitimación”²⁵⁸. Por exemplo, a empregada doméstica tinha que tratar a patroa na terceira pessoa do singular e, por vezes, tinha de usar títulos nobiliários como condessa, baronesa ou marquesa, se acaso eram aristocráticas. A segregação espacial da empregada doméstica dentro da casa era também uma maneira de marcar as diferenças entre empregada doméstica e patroa. Era-lhes habitualmente reservada a cozinha, o quarto, bem como as escadas de serviço.

O mesmo tipo de domínio caracterizou também as empregadas domésticas portuguesas. Maria Gil referiu-se no seu depoimento que cozinhava todas as refeições para a família onde trabalhava mas só comia, no final, as sobras, no seu quarto. No entanto, também se verificaram relações mais igualitárias entre empregadas e patroas, sobretudo quando passavam a damas de companhia e empregadas de confiança dos patrões. Esse foi o caso de Maria de Lurdes Oliveira que, no início da sua instalação em França, foi empregada doméstica mas rapidamente se tornou governante e pessoa de confiança de várias personalidades públicas francesas, como o célebre produtor de música, Eddie Barclay, e o empresário Bernard Tappie. Vivia com o marido em apartamentos cedidos nos hotéis particulares das mencionadas personalidades públicas. Deixava a sua família durante os meses de verão, para acompanhar Eddie Barclay nas férias, no sul da França, e organizava, inclusive as suas festas. Apesar de hoje em dia ser porteira, admite que continua a manter excelentes relações com os antigos empregadores e em caso de necessidade, continua a prestar-lhes alguns serviços.

Tal como no caso espanhol, a figura da empregada doméstica foi substituída pela de mulher-a-dias: “La movilidad hacia otras ocupaciones alternativas a de la empleada de hogar surgió por iniciativa de las propias mujeres. Porque deseaban mas independencia, un trabajo donde tuviesen una mayor autonomía respecto a los patrones y una mayor libertad de horarios, porque se casaban, porque tenían hijos, o también porque sus patrones decidían prescindir de una parte de sus servicios”²⁵⁹. O pluriemprego (exercício de vários empregos ou ocupações por parte de um mesmo indivíduo) foi uma estratégia muito utilizada, tanto pelos emigrantes espanhóis como portugueses.

²⁵⁸ CASAS, Laura Oso, *art. cit.*, p. 209.

²⁵⁹ CASAS, Laura Oso, *art. cit.*, p. 211.

Para ambos, o objectivo era juntar dinheiro, para retornarem aos respectivos países. Laura Oso Casas descreve o quotidiano de uma emigrante espanhola com pluriemprego, muito semelhante ao de qualquer emigrante portuguesa no mesmo contexto: “el día comienza limpiando alguna oficina o escalera, prosigue combinando horas de limpieza o cuidando niños en varias casas. Por la tarde se pasaría a realizar el trabajo de sacar las “*pubelas*” y, de nuevo, limpiar “*burones*”. Para terminar el día unas horas de costura en casa”²⁶⁰. Quando a autora se refere a “*pubelas*” e “*burones*” trata-se de misturas de palavras francesas e espanholas que significam, respectivamente, caixote de lixo e oficinas, tendo as portuguesas adoptado o termo “*pubelas*”. Tirar os caixotes de lixo e limpar as escadas dos prédios, bem como efectuar horas de limpeza nos escritórios e oficinas, eram actividades consideradas complementares de uma actividade principal.

As emigrantes com pluriemprego tinham dias de trabalho muito preenchidos que ultrapassavam as oito horas regulamentares. No entanto, só declaravam oito horas, o resto efectuava-se de maneira informal, tendo o trabalho clandestino grande peso entre as emigrantes, como já se mencionou. O pluriemprego combina perfeitamente com a profissão de porteira, visto não se lhe ser exigido permanência durante o dia. No caso contrário, as porteiras tinham que se manter o dia todo no prédio e realizar várias tarefas: manutenção do prédio, distribuição do correio, vigilância e atendimento aos proprietários ou aos arrendatários, para além de cuidarem dos filhos e da sua casa. A portaria tinha grandes vantagens para as famílias de emigrantes espanhóis e portugueses. Beneficiavam, assim, de uma casa maior que um simples quarto de hotel e melhores condições que uma barraca num *bidonville*, para além de não terem de pagar renda. Era, portanto, uma boa opção para os casais que tentavam limitar as despesas para poderem poupar o máximo de dinheiro, na óptica do regresso rápido aos países de origem.

A autora Laura Oso Casas sublinha que as discriminações relacionadas com os empregos das emigrantes afectou os respectivos filhos: “Porteras, empleadas de hogar, señoras de la limpieza. Los niños de nuestras entrevistadas resienten también el estigma social del empleo que han realizado sus madres, despreciado socialmente y sometido a fuertes relaciones de dominación y de diferenciación de clase”²⁶¹. No entanto, tanto as emigrantes espanholas como as portuguesas investiram na educação dos filhos para que não reproduzissem a mesma condição e pudessem ascender socialmente.

²⁶⁰ *Idem, ibidem*, p. 216.

²⁶¹ CASAS, Laura Oso, *idem, ibidem*, p. 222.

Por fim, a autora, na sua conclusão, fornece as razões que permitem explicar o facto de a emigração espanhola não ser considerada problemática. É uma explicação que podia também aplicar-se à emigração portuguesa: “(...) puesto que se ha replegado en los puestos que la sociedad la había reservado, asumiendo la relación de dominación de clase, sin pretensiones de movilidad ocupacional ni social, hacia segmentos del mercado de trabajo mas valorados socialmente. Replegadas en sus pequeñas cuevas (las porterías y las chambras) las españolas no solo limpian y cuidan a la sociedad parisina burguesa y de clase media, sino que también permiten a patronos e inquilinos reproducir sus mecanismos de dominación, impulsando su “ego” de clase y su status social”²⁶².

5.3.3- A imigração portuguesa na óptica da imprensa francesa e da opinião pública: *les sauvages portugais*.

O interesse pela emigração portuguesa, por parte da imprensa francesa, inicia-se a partir de 1963, data em que foram assinados os primeiros acordos de recrutamento de emigrantes entre França e Portugal. Foi também nesse mesmo ano que o volume da emigração portuguesa com destino a França começou a ser considerável. O periódico *Le Monde* menciona o acordo assinado entre os dois países tal como a crescente importância da emigração portuguesa em França e, sobretudo, o peso da emigração clandestina: “L’émigration - tant légale que clandestine – de travailleurs portugais vers la France s’est fortement développé ces dernières années. Selon les chiffres officiels français, en 1962, 9 428 Portugais travaillaient en France, soit 42 % de plus qu’en 1961. En 1963, on comptait 1 355 ouvriers saisonniers et 6 108 permanents. Après le Brésil, la France est le deuxième pays d’accueil des travailleurs portugais. A côté de cette immigration contrôlée et légale, il en existe une clandestine: “ des passeurs” font franchir les frontières luso-espagnole et hispano-française. On estime de 4 000 à 5 000 par an le nombre de portugais qui – ces derniers temps – quittaient secrètement leur pays pour se rendre en France”²⁶³.

As atenções da imprensa francesa concentram-se na emigração clandestina portuguesa. Para o governo francês, esta era provocada pela falta de informações quanto às disposições legais existentes, portanto, pretendia-se melhorar este último ponto através do seu organismo, o *Office Français National d’Immigration*, instalado em Lisboa.

²⁶² CASAS, Laura Oso, *idem, ibidem*, p. 224.

²⁶³ “Un accord d’immigration a été signé entre la France et le Portugal”, *Le Monde*, 2/01/1963.

Foi através da notícia da detenção de um ajudante de pedreiro português residente em França que também era passador e conhecido por “da Costa”, residente em França, que o jornal relata o drama da emigração clandestina. De acordo com a notícia do jornal, “ (...) Au Portugal, ils montaient dans des camions bâchés qui les conduisaient en Espagne, près d'Hendaye. De là, ils traversaient la frontière française à pied, après avoir versé une somme de 13 000 escudos soit 2 210 Francs. Toujours en camions, ils étaient dirigés vers “da Costa” qui les attendait et qui auparavant avait contacté les directeurs d'usines démunis de personnel. À l'arrivée de ses compatriotes “da Costa” prenait la carte d'identité des immigrants et leur réclamait 2 000 à 2 500 escudos, soit 300 à 400 francs”²⁶⁴. De acordo com esta notícia, os emigrantes deviam pagar duas vezes aos passadores: a primeira ainda em Portugal, antes de atravessarem a fronteira; a segunda vez à chegada a França, para arranjar um trabalho, o que, no total, orçava a quantia de quinze mil escudos.

No ano de 1964, já residiam 100 000 portugueses em França: “50 % sont entrés clandestinement et ont “a posteriori” fait régulariser leur situation”²⁶⁵. A imigração clandestina portuguesa alcançava metade do total da imigração, sendo a sua regularização facilitada em França, apesar de, numa primeira fase, em 1961, as autoridades expulsarem os portugueses do seu território. Dois anos mais tarde, a atitude tinha mudado devido à “excelência da mão de obra portuguesa nos sectores da economia francesa habitualmente deficitários”²⁶⁶.

No entanto, o que mais despertou o interesse da imprensa francesa, foi, sem dúvida, a instalação dos emigrantes portugueses nos *bidonvilles* dos subúrbios de Paris. O problema do alojamento começou a colocar-se a partir dos anos cinquenta. Os emigrantes portugueses que, na maioria, emigravam clandestinamente, tinham, em primeiro lugar, que reembolsar o passador ficando sem meios financeiros para poderem alugar apartamentos ou casas e, muito menos, poder comprá-las. Em França estava-se em fase de reconstrução após a guerra e vivia-se uma grave crise de alojamento que foi até qualificada de *drame national*: “Des millions de français ont des conditions de logement déplorables, parfois critiques (...) Les dernières statistiques font apparaître qu'un français sur trois vit dans des mauvaises conditions d'habitabilité”²⁶⁷. Existiam poucos alojamentos sociais. A maioria estava em construção e aqueles que existiam eram reservados prioritariamente aos franceses.

²⁶⁴ “Arrestation d'un portugais qui organisait l'immigration portugaise de ses compatriotes”, *Le Monde*, 17/04/1964.

²⁶⁵ “Au bidonville de Champigny on parle le “Frantugais”, *Les Echos*, 1/10/1964.

²⁶⁶ TAVARES, Marie Christine Volovitch, *ob. cit.*, p. 45.

²⁶⁷ «Le logement : un drame national», *Bulletin Municipal de Champigny sur Marne*, 11/1965.

Apesar das condições de alojamento precárias, os portugueses integraram-se bem na sociedade francesa e, segundo *Les Echos*, bem melhor dos que os argelinos, porque o governo francês privilegiou a mão de obra portuguesa em detrimento da argelina por razões políticas.

Com efeito, a França não queria reconhecer a independência da Argélia e entra em conflito com a sua colónia, em 1956, não pretendendo que se desenvolvesse uma imigração demasiada ligada ao conflito.

Após a autoridades francesas terem identificado a existência de um “problema português”, impunha-se resolver a questão do alojamento e da integração dos imigrantes, particularmente das mulheres. Com efeito, dentro do agregado familiar, a mulher é mais sujeita à exclusão social. Em primeiro lugar, por causa das dificuldades de adaptação, devido, em grande parte, ao desconhecimento da língua francesa e problemas em se exprimir. Portanto, o primeiro objectivo para as mulheres era a aprendizagem da língua embora estas não fossem muito receptivas às aulas de francês propostas no bidonville de Champigny: “Assez rétives aux cours de Français que l'on a essayé d'organiser pour faciliter leur insertion ultérieure en France, répugnant à prendre la moindre décision, même domestique, sans la bénédiction de leurs maris, elles laissent cependant leurs enfants garnir, parfois à raison de 80 %, les bancs des “communales” des alentours”²⁶⁸. As mulheres precisavam do consentimento dos respectivos maridos para poderem assistir a aulas de francês embora a grande maioria dos seus filhos fossem escolarizados, tendo, por conseguido, aprendido mais rapidamente a língua francesa do que os próprios pais, acabando por servir de intérpretes: “Elle envoie ses enfants à l'école, sauf le samedi, jour de marché où ils accompagnent leur mère pour servir d'interprètes: la femme portugaise s'adapte plus mal que son mari à ce pays dont elle ignore la langue (...)”²⁶⁹.

O interesse da imprensa pelas mulheres emigrantes portuguesas justifica-se pelo facto de estas serem consideradas “o motor da família”, para além de donas de casa e educadoras, de quem depende a inserção da família na sociedade francesa: “Son rôle est pourtant, capital; d'elle dépendra le freinage ou la marche en avant; par elle aussi, très souvent, sera modelé le visage dela famille”²⁷⁰.

²⁶⁸ «Attirés par de meilleurs salaires, près de cent mille portugais se sont installés dans les “bidonvilles” de Paris», *Le Monde*, 25/04/1964.

²⁶⁹ *Les Echos*, art.cit.

²⁷⁰ *Le Monde*, 25/04/1964, art. cit.

Apesar da miséria que existia no *bidonville* de *Champigny*, as mulheres conseguiram recriar lares, transformando-os em lugares mais acolhedores: “Quelques familles se sont installées et les femmes sont parvenues, Dieu sait comme! À recréer des semblants de foyers portugais propres, aux murs badigeonnés de couleurs tendres”²⁷¹. Colocava-se o mesmo problema com as adolescentes imigrantes, na maioria dos casos pouco escolarizadas, ajudavam as mães mas tinham tendência a revoltar-se contra a família porque se apercebiam das diferenças que existiam entre si e as jovens francesas. Mais uma vez a solução passava pela educação das jovens imigrantes: “Un programme plus rationnel peut donc leur être proposé, qui, au rattrapage scolaire, ajoute les arts ménagers, l’économie domestique, l’hygiène, la puériculture, une première connaissance du pays ou elles vivent, et de celui d’où elles viennent; en somme, une formation complète, sociale, ménagère, et familiale”²⁷².

O *bidonville* de *Champigny* surgiu em 1956, numa área descampada onde se começaram a concentrar portuguesas. Os terrenos do planalto de *Champigny* estavam disponíveis devido a medidas de contenção impostas pelas autoridades, enquanto se aguardava o plano director do território, estando prevista a construção da auto-estrada A4². Os proprietários não puderam arrender ou vender os terrenos, já que a única utilização autorizada consistia no seu cultivo, como jardins ou hortas. Foi, assim, que se ergueu um dos maiores bairros de lata da região parisiense, com características particulares, porque foi o único a ser comunitário e a concentrar grande número de portuguesas.

Até 1960, a maioria dos seus habitantes era natural da zona de Leiria mas, pouco a pouco, passou a acolher emigrantes de outras regiões de Portugal, como minhotos, trasmontanos e, por último, no ano de 1965, um grande contingente proveniente da Serra de Estrela, da Guarda e do Sabugal²⁷³. A partir dos anos sessenta, regista-se também a entrada de mulheres e crianças no *bidonville*, o qual era antes essencialmente ocupado por homens, passando a ter uma população constituída por famílias, modificando-se a sua fisionomia, bem como a ocupação do espaço. De 4 hectares nos anos cinquenta, o *bidonville* estende-se por 12 hectares nos anos sessenta. O número exacto de habitantes do bairro de lata é muito controverso, embora algumas estimativas apontem para cerca de 100 portuguesas, em 1957, e 600 habitantes, em Março de 1961. Já em Abril de 1962 eram em número de 3 000 os residentes e, em Abril de 1964, variava entre 7 000 a 9 000 portuguesas²⁷⁴.

²⁷¹ *Cités et techniques* 38, Septembre-Octobre 1967, p. 44.

²⁷² TAVARES, Marie Christine Volovitch, *ob. cit.*, p. 32-33.

²⁷³ *Idem, ibidem*, p. 55.

²⁷⁴ TAVARES, Marie Christine Volovitch, *ob. cit.*, p. 154.

Em 1965, o número de habitantes rondava entre os 10 000 e os 14 000. Considera-se que o período de 1962 a 1966 corresponde à maior ocupação do *bidonville* de *Champigny*, oscilando o número de barracas entre as 3 000 e as 4 000, segundo as autoridades francesas²⁷⁵.

A vida no bairro de lata organiza-se consoante as necessidades primárias: o alojamento, a alimentação e o trabalho. Existiam vários tipos de barracas no *bidonville*: as “cabanas” precárias feitas em madeira ou em gesso, os alinhamentos de barracas em terrenos vagos ocupados e as barracas de dois metros cada, sendo algumas construídas em tijolo ou madeira, com uma casa de banho para vinte ou vinte cinco barracas e com um posto de água a 500 metros de distância. Podiam viver cinco ou seis pessoas dentro de uma barraca de 9 a 12 m².

Com a extensão do *bidonville* e a sua superpopulação, desenvolveram-se múltiplos problemas: a ausência de condições de higiene e de segurança, a falta de bens de primeira necessidade, como água canalizada e acesso à electricidade mas também falta de privacidade. Era um universo fechado, “uma transplantação de Portugal em França”, um lugar isolado do resto da cidade e da própria sociedade francesa²⁷⁶. A maioria dos portugueses que aí residia sentia-se protegido. No entanto, as queixas feitas pelos vizinhos do bairro de lata vieram a permitir que os representantes locais da administração francesa se interessassem pelos imigrantes portugueses.

Com efeito, existem numerosas cartas e petições escritas por moradores de *Champigny*, nas quais alertavam os poderes locais para os problemas provocados pela instalação dos portugueses e pediam ao presidente da Câmara Municipal que resolvesse o problema do *bidonville*. A principal queixa consistia na instalação massiva dos portugueses de forma ilegal, a qual alterou o sossego dos habitantes de um agradável bairro dos subúrbios de Paris, sendo qualificada por vários termos: “colonie portugaise”, “bande de portugais”, “tribu de portugais”²⁷⁷. Questionavam os poderes locais, acerca do número de habitantes que vivia no *bidonville*: “(...) empochez vous de par tous les FERREIRA, PEREIRA, SANTOS et tutti quanti, j'en passe dont j'ignore les noms? Oui, Combien?...”²⁷⁸.

Na verdade, os imigrantes portugueses instalaram-se perto das habitações, o que foi problemático porque invadiram espaços privados: “Je dois ajouter qu'ils s'installent au besoin à proximité des habitations puisque 4 ménages ont construit leurs baraques au long de ma propriété”²⁷⁹.

²⁷⁵ BLANC- CHALEARD, Marie Claude, *ob. cit.*, p. 70.

²⁷⁶ TAVARES, Marie Christine Volovitch, *ob. cit.*, p. 40.

²⁷⁷ Ver no Anexo nº 2

²⁷⁸ *Idem, ibidem.*

²⁷⁹ *Idem, ibidem.*

No entanto, o maior problema foi a falta de higiene e o eventual risco de epidemia: “Portugais qui sont sales, qui crachent à longueur de trottoirs et de chaussées, qui pissent sans retenues devant nos filles, qui n’ont aucune éducation, et qui enfin portent atteinte à l’hygiène et sont des sources permanentes d’épidémies en raisons des conditions minables dans lesquels les ¾ d’entre eux vivent (...)”²⁸⁰. As denúncias dos vizinhos do *bidonville* podiam ser muito duras contra os portugueses e até discriminatórias: “(...) nous en avons ASSEZ DE VIVRE AU Portugal (...) Nous en avons assez de partager Autobus et Trottoirs devant une population qui s’accroît de jour en jour”²⁸¹. A chegada de novos emigrantes era constante e acabaram por se tornar a população maioritária do *plateau de Champigny*: “Nous protestons ici, solennellement, de la condition qui nous est faite, par la présence de plus en plus nombreuse de ces étrangers, qui débarquent toutes les nuits, tels des commandos, véhiculés qu’ils sont, au même endroit, depuis bien trop longtemps, par des pourvoyeurs de main d’oeuvre, alors que notre quartier en est déjà saturé”²⁸². O medo e a revolta transparece, portanto, nas queixas. Detecta-se também, em alguns casos, uma certa humanidade e até compaixão nas alusões aos imigrantes portugueses: “(...) ces braves gens vivant la dans des conditions extrêmement difficiles, pour ne pas dire impossibles. Et sollicitons de votre haute bienveillance une intercession auprès des pouvoirs publics, afin qu’il y soit porter remède, au nom des principes les plus élémentaires d’humanité”²⁸³.

O próprio adjunto do presidente da Câmara Municipal de *Champigny*, Roland Foucard, entre 1953 e 1968, denuncia a exploração dos imigrantes portugueses: “(...) ces travailleurs ne comprenant pas un mot de français, et dont la situation illégale, cela va de soi, pendant de longs mois, c’est-à-dire entre leur arrivée en France et la possession de leur carte de travailleurs étrangers, les rends tributaires, d’une part, de l’employeur qui les occupe à des taux de salaires défiant toute concurrence !”²⁸⁴. O presidente da Câmara de *Champigny* e também senador, Louis Talamoni, entre 1950 e 1975, chamou a atenção, num debate no senado, para as condições de vida dos imigrantes, em França, e culpou o governo francês por fomentar uma imigração estrangeira para baixar o custo da mão de obra e não aumentar os salários.

²⁸⁰ *Idem, ibidem.*

²⁸¹ *Idem, ibidem.*

²⁸² *Idem, ibidem.*

²⁸³ *Idem, ibidem.*

²⁸⁴ *Le réveil*, 11/04/1964.

Salienta as discriminações sociais entre franceses e imigrantes mas também entre os próprios imigrantes: “En 1963, un travailleur français père de deux enfants touchait 145,80 francs alors qu’un travailleur Italien (...) ne percevait que 51,37 francs, un Espagnol 47 francs, un Portugais 34,34 francs, un Algérien 48 francs”²⁸⁵.

Constatamos, portanto, que no conjunto dos imigrantes, os portugueses eram os piores remunerados. O senador denuncia a exploração de que eram objecto e as suas condições de vida precárias no *bidonville* de *Champigny*. Acusa o governo francês de tomar medidas tomadas para acolher e alojar a mão de obra imigrante. Pronuncia-se, em consequência, a favor do seu desaparecimento: “(...) pour que ce bidonville disparaisse au plus vite dans l’intérêt aussi bien des travailleurs portugais eux-mêmes que dans celui des riverains de ce bidonville et de l’ensemble du pays puisqu’un tel état de chose est une honte pour notre pays”²⁸⁶.

Finalmente, denuncia a exploração da miséria do *bidonville* de *Champigny* pelos meios de comunicação social que, em vez de resolverem o problema, apelavam à xenofobia e ao racismo, o que poderia ter consequências dramáticas.

5.3.4-Os primeiros tempos em França na óptica de quem viveu o drama do alojamento: os relatos de “quem chorou em cima da mala de cartão”.

Face à situação precedentemente descrita, os emigrantes portugueses tiveram que arranjar uma solução que se materializou na construção das barracas e na formação de *bidonvilles* mas também pelo arrendamento de alojamentos precários e degradados, situação que também afectou as emigrantes figueirenses. Tanto Maria Gil como o marido viviam em condições precárias, visto que a casa não era isolada e não dispunha nem de casa de banho, nem de aquecimento. Para se poder aquecer, Maria Gil tinha que aquecer uma panela em cima do fogão ou refugiar-se num supermercado da avenida dos *Champs Elysées*. Devido às más condições de habitabilidade, adoeceu ao fim de três meses e teve que ser internada num hospital com uma infecção pulmonar, onde permaneceu durante um mês. Quando saiu, queria regressar a Portugal onde tinha melhores condições de vida mas não tinha emprego com ordenado fixo mensal”.

²⁸⁵ Journal Officiel de la République Française: Débats Parlementaires – Sénat, N°31, 28/06/1964.

²⁸⁶ Journal Officiel de la République Française: Débats Parlementaires, *idem, ibidem*.

Com efeito, na maioria dos casos, numa primeira fase da emigração, as condições de vida dos portugueses, no país de destino, eram piores relativamente às que tinham em Portugal, vivendo em alojamentos precários, aliás, como o parece atestar o vocabulário usado pelas emigrantes para qualificar o primeiro alojamento em França: “buraco” e/ou “barraca”. As descrições também são reveladoras desta situação. Maria Celeste relata que o seu alojamento se situava “num quintal, as paredes da barraca eram forradas com plástico branco e o chão era de cimento”. Esclarece que o quarto não tinha cama. Teve que ir procurar, com a ajuda de uma outra emigrante que também vivia numa barracas do quintal, vindo a encontrar uma cama e um colchão num terreno vago que se situava a alguns quilómetros do lugar onde viviam”.

As condições de higiene eram deploráveis: a emigrante “ficou muito desiludida quando chegou lá, devido às precárias condições e à falta de higiene na qual vivia. A sua primeira reacção, foi chorar em cima da mala de cartão. Pensava melhorar a sua qualidade de vida, no entanto, durante os primeiros tempos, piorou bastante. A barraca não tinha aquecimento nem canalização, só dispunha de electricidade. Para se abastecer de água, existia uma fonte, partilhada por todos os moradores do quintal”.

A promiscuidade e a falta de privacidade representavam graves problemas como descreve Rosa de Jesus: “Vivia com o marido e a filha, numa única divisão que tinha um quarto e uma pequena cozinha. Chegaram depois um cunhado e uma cunhada que estiveram a viver com eles no mesmo espaço. Para que cada agregado familiar tivesse mais privacidade, a divisão era separada a meio por uma simples cortina. Tinha muita dificuldade em suportar a promiscuidade na qual vivia, sobretudo porque em Portugal tinha uma casa decente. A emigrante, apesar de tudo, não conseguia encontrar um alojamento conveniente e quis rapidamente voltar para Portugal. No entanto confessa que não vivia nas piores condições, em comparação com outros casos, conhecendo portugueses que viviam no *bidonville de Champigny* e outros portugueses que dormiam dentro de carros ou caravanas abandonadas em terrenos descampados”.

“ Por uma vida melhor” é a frase que melhor caracteriza a emigração portuguesa dos anos sessenta²⁸⁷.

Com efeito, grande parte da população emigrou por razões económicas e a procura de melhores condições de vida, no plano pessoal e profissional. Os nacionais que nunca tinham saído das Beiras, de Trás-os-Montes ou do Minho conheceram, em primeiro lugar, as grandes cidades europeias (Paris, Luxemburgo, Genebra, entre outras), antes mesmo de terem conhecido a capital do seu próprio país. Foi uma emigração de rurais, pouco alfabetizados e, na maioria, com uma actividade profissional mal remunerada em Portugal.

A emigração dos anos sessenta fez-se em duas fases; a primeira caracterizou-se pela emigração masculina espontânea e maioritariamente clandestina. Neste contexto, a mulher era considerada, companheira do emigrante. A segunda fase corresponde ao reagrupamento familiar: a emigração torna-se familiar, constituída por mulheres e crianças e maioritariamente legal. As emigrantes podiam ser as esposas, as filhas ou as mães e saíam do país raramente sozinhas. Reproduzia-se o típico agregado familiar defendido pelo Estado Novo.

Com efeito, na maioria dos casos as mulheres emigraram legalmente. Os próprios testemunhos acusam apurar um número restrito deste tipo de casos, emigrando, na maioria, acompanhadas por familiares, com o objectivo de se juntarem aos maridos, aos pais ou aos filhos e melhorar a sua situação económica.

A região *Île de France* concentrou a maioria da emigração feminina figueirense, de longe a zona maioritária e sem equivalência em todo o território francês. A análise efectuada permitiu também verificar que as figueirenses que emigraram para França, integravam a população activa, apesar de não terem uma actividade profissional regular. Declaravam não querer trabalhar em França mas, rapidamente, se aperceberam das oportunidades de empregos que existiam naquele país, assim como a importância de um segundo ordenado para o agregado familiar.

Os testemunhos recolhidos permitiram também perceber que, para as emigrantes clandestinas, o episódio mais marcante do processo emigratório foi, sem dúvida, a viagem até França. Já As emigrantes legais, que deixaram os respectivos filhos em Portugal, declaram ter sido essa separação a pior recordação que guardam da sua partida. A chegada a França foi, em

²⁸⁷ *Por uma vida melhor* foi o título da exposição do fotógrafo Gerald Bloncourt, realizada, no Museu Berardo, em Lisboa, em 2008. Gerald Bloncourt manifestou particular interesse pela emigração portuguesa em França, em especial sobre o seu quotidiano nos *bidonvilles*. Foi também publicado um livro por ocasião desta exposição.

muitos casos, uma tremenda desilusão, contrastando com a imagem veiculada de que o “dinheiro caía das árvores”, ou seja, acreditava-se que se podia ganhar muito dinheiro rapidamente e com pouco esforço. No entanto, a realidade encontrada era bem mais difícil do que a prevista.

Nos primeiros tempos, as emigrantes portuguesas tiveram piores condições de vida do que as que tinham no país de origem, principalmente no que respeita ao alojamento. Deixaram habitações simples mas decentes para irem viver em quartos degradados ou em casas de sem as mínimas condições. Em termo de qualidade de vida, as situações das emigrantes pioraram, já que os poucos momentos de lazer se resumiam a conviver com outros emigrantes, ir à missa e passear nas localidades onde residiam. Quando tinham férias, passavam-nas na Figueira da Foz. As emigrantes, na maioria dos casos, não usufruíram, por conseguinte, do tempo que passaram no estrangeiro, nem sequer para conhecerem o país e outra cultura, já que o trabalho preenchia todo o tempo. Os momentos com maior disponibilidade eram ocupados junto a compatriotas. No entanto, foi, sobretudo, em situação de trabalho, o qual implicava contacto com franceses, que as emigrantes interiorizaram novas práticas e hábitos no que diz respeito, por exemplo, a culinária ou a regras de limpeza.

A falta de curiosidade perante uma nova cultura e sociedade explica-se, também, pelo facto de os portugueses encararem a emigração como provisória, tendo como objectivo poupar o máximo de dinheiro, no mínimo de tempo, para poderem regressar o mais rapidamente a Portugal. No entanto, com o passar dos anos, o projecto de vida dos emigrantes alterou-se. Em 1975-1976, a principal preocupação já não era tanto poupar dinheiro para construir uma casa na aldeia de origem mas a residência prolongada em França.

Com efeito, 30% dos imigrantes portugueses declararam querer ficar definitivamente em França²⁸⁸. Foi uma mudança drástica, comparada com o projecto inicial da maioria dos portugueses, o que se deve atribuir à melhoria da sua situação, no que respeita aos direitos sociais, às condições de trabalho e às condições de vida, em geral. Por exemplo, em 1992, 39% dos portugueses eram proprietários das residências onde habitavam. Nesse mesmo período temporal, o valor percentual de proprietários fora da comunidade portuguesa era de 28, 7%²⁸⁹. Nesse mesmo ano, 80 % dos portugueses viviam em casas próprias ou em alojamentos não degradados²⁹⁰. O tempo das barracas no *bidonville* de *Champigny* fora ultrapassado e conseguiram ascender socialmente.

²⁸⁸ RUIVO, Jorge Rodrigues, *ob. cit.*, p. 99.

²⁸⁹ CUNHA, Maria do Céu, *Portugais de France*, Paris, L'Harmattan, 1988, p. 21.

²⁹⁰ *Idem, ibidem*, p. 21.

No que concerne especificamente ao *bidonville*, este foi destruído em 1972. Durante vinte anos, foi um lugar associado à presença portuguesa em França, sendo, também considerado um espaço de memória para essa comunidade. Foi então construída uma zona industrial, um parque e um novo liceu²⁹¹. No entanto, a destruição do *bidonville* de *Champigny* não marcou o fim da presença portuguesa no departamento do *Val-de-Marne* porque muitos portugueses construíram as suas habitações na localidade e nas cidades limítrofes como Villiers-sur-Marne, Le Plessis Trevis, Saint-Maur. O enraizamento dos emigrantes portugueses naquele departamento é perceptível nas geminações das cidades francesas com cidades portuguesas, no dinamismo das associações portuguesas e no mercado de Villiers-sur-Marne, identificado como o “mercado dos portugueses”. Segundo as estimativas, residem, actualmente, em França 800 000 portugueses e luso-descendentes (48,7 % mulheres), dos quais 580 240 nasceram em Portugal.

O facto de uma parte crescente dos emigrantes portugueses pretenderem se estabelecer definitivamente em França, não significa, no entanto, que se esqueceram do país de origem. Com efeito, em 1975-1976, eram ainda 70% a admitir que desejavam regressar, na altura da reforma, à aldeia de origem da família²⁹². Devido à proximidade geográfica mas também aos actuais meios de comunicação, o contacto com os familiares que ficaram em Portugal está bastante facilitado. As melhorias das vias de comunicações e dos transportes terrestres diminuíram as distâncias e tornaram mais curtas as viagens entre França e Portugal. Os transportes aéreos tornam-se cada vez mais acessíveis e permitem visitas mais frequentes. As férias de verão constituem o período do ano onde em que, maioritariamente, os emigrantes voltam a Portugal.

No entanto, no início do movimento emigratório, quando regressavam a Portugal eram muitas vezes, discriminados pelos residentes. Com efeito, os emigrantes portugueses adquiriram valores e hábitos próprios da cultura francesa mas, ao mesmo tempo, conservaram hábitos portugueses o que originou uma nova identidade, distinguindo-se tanto dos franceses como dos portugueses. A rejeição à qual estavam sujeitos foi encarada com dificuldade pelos imigrantes que consideravam ser merecedores de respeito por terem contribuído para o desenvolvimento do país graças às remessas de dinheiro enviadas, com impacto na industrialização. Uma relação conflitual estabeleceu-se, assim, entre portugueses e emigrantes, afirmando-se estes últimos através de sinais exteriores de riqueza.

²⁹¹TAVARES, Marie Christine Volovitch, *ob. cit.*, p. 149.

²⁹²RUIVO, Jorge Rodrigues, *ob. cit.*, p. 99.

Progressivamente, a sua situação evoluiu, bem como as discriminações se atenuaram, tendo chegado a introduzir, em regiões menos desenvolvidas, hábitos e costumes importados de França.

Após o 25 de Abril de 1974, Portugal volta a ser uma democracia depois de quarenta e oito anos de um regime autoritário. Numerosos emigrantes voltam a Portugal a partir dessa data (as estimativas apontam para cerca de 700 0000). Muitos regressam a Portugal após a independência das colónias africanas, assim como milhares de autóctones²⁹³. O território português começa a converter-se num país de imigração para os habitantes das antigas colónias portuguesas de África mas também para os brasileiros que fogem do regime ditatorial implantado no Brasil²⁹⁴.

Na conjuntura actual, a crise económica e o desemprego, flagelos que afectam o país, incentivam a emigração. Coloca-se, no entanto, a questão de se saber se seria possível repetir fluxos emigratórios similares aos da década de sessenta e setenta? Com efeito, neste momento, volta-se a assistir a uma nova vaga de emigração, mas o tempo decorrido ainda é demasiado curto para a poder analisar convenientemente.

²⁹³ SANTOS, Vanda, *O discurso oficial do Estado sobre a emigração dos anos 60 a 80 e emigração dos anos 90 a actualidade*, Porto, Observatório da Imigração, 2004, p. 18.

²⁹⁴ *Idem, ibidem*, p. 19.

7- Fontes e Bibliografia

7-1- Fontes Manuscritas e impressas

7-1-1- Arquivo Histórico e Biblioteca Municipal da Figueira da Foz (Sala Figueirense)

Série “Emigração, secção Taxas e Licenças” (1960-1975).

6-1-2- Legislação

Decreto-lei n° 43/582. *D.R. I Série 78* (1961-04-4),
Decreto-lei n° 46/939. *D.R. I Série 80* (1966-04-05).
Decreto-lei n° 49/940. *D.R. I Série 275* (1969-11-24).
Decreto-lei n° 44/427. *D.R.I. Série 147* (1962-06-29) .
Decreto-lei n°44/ 428. *D.R.I. Série 147* (1962-06-29).
Decreto-lei n°2135. *D.R.I. Série 163* (1968-07-11).
Decreto-lei n° 42/994. *D.R.I. Série 125* (1960-05-28).
Decreto-lei n° 48/783.*D.R.I. Série 300* (1968-12-21).
Decreto-lei n°33/918. *D.R.I. Série 1971* (1944-05-10).
Decreto-lei n° 46/748. *D.R.I. Série 283* (1965-12-15).
Decreto-lei n°43/582. *D.R.I. Série 78* (1961-04-04).
Decreto-lei n° 5624 . *D.R.I. Série 98* (1919-05-10).
Decreto-lei n°49/400 . *D.R.I. Série 275* (1969-11-24) .
Decreto-lei n°39 795. *D.R.I. Série 190* (1954-08-28) .

7-1-3- Publicações periódicas

- *O Figueirense* (1960-1975)
- *Le Monde* (1963; 1964)
- *Les Echos* (1964)
- *Le réveil* (1964)

- *Bulletin Municipal de Champigny sur Marne* (1965)

- *Cités et techniques* 38 (1967)

- *Marianne* (2007)

7-2- Bibliografia geral

11º Recenseamento da população 1970, 1º volume, Lisboa, Instituto Nacional de Estatísticas, 1973.

A pesca do bacalhau, Lisboa, Editado pelo Grémio dos Armadores de Navios da Pesca de Bacalhau, 1940.

A evolução das pescas e o seu contributo para o abastecimento alimentar do país, Lisboa, Gabinete de Estudos das Pescas, 1966.

ARROTEIA, Jorge, “Portugal e a emigração” in *Revista de História Económica e Social*, nº1-2, Estudos sobre a Emigração portuguesa, Lisboa, Sá da Costa editora, 1981, pp. 9-28.

BAGANHA, Maria Ionannis B., «As correntes emigratórias portuguesas no século XX e o seu impacto na economia nacional» in *Análise Social*, Lisboa, vol. XXIX, 1994, pp. 959-980.

BARRETO, António; MÓNICA, Maria Filomena, «Exílio» in *Dicionário de História de Portugal*, Lisboa, Iniciativas Editoriais, pp. 323-325.

BOURA, Isabel, JACINTO, Rui, “A evolução da população na região centro entre os três últimos recenseamentos” in *Emigração e retorno na região centro*, Comissão de Coordenação da Região Centro, Coimbra, 1984, pp. 27-44.

CAÇÃO, Idalécio, *Gândara antiga*, Figueira da Foz, Edição da Câmara Municipal da Figueira da Foz, 1997.

CÂNDIDO, Guida, *A Figueira dava um postal*, Figueira da Foz, Câmara Municipal da Figueira da Foz, 2008.

CANICEIRO, Fausto da Costa, *Monografia de Buarcos*, Figueira da Foz, Edição do Autor, 1995.

CASAS, Laura Oso, “Criadas y porteras españolas en Paris. Inmigración y relaciones de dominación de clase en el segmento laboral de la limpieza y los cuidados personales” in *Mujer y emigración: Una perspectiva plural*, Universidade de Santiago de Compostela, 2008, Santiago de Compostela, pp. 201-224.

CHALEARD, Marie- Claude, *Histoire de l’immigration*, La Découverte, Paris, 2001.

CELULOSE Billerud: elementos sobre a Fábrica de Celulose da Leirosa, Figueira da Foz: (s. n.), (1967?). Ed. policopiada.

COSTA, Fausto Caniceiro da, *Figueirenses de ontem e de hoje*, Edição do autor, Figueira da Foz, 1995.

COSTA, José Francisco Graça, *Recenseamento geral da população e da habitação 1981 Distrito de Coimbra*, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, Lisboa, 1983.

COSTA, Maria Fernanda; PORTO, Manuel Carlos Lopes, “A emigração e o desenvolvimento da região centro” in *Emigração e retorno na região centro*, Comissão de Coordenação da Região Centro, Coimbra 1984, pp. 45-122.

CUNHA, Maria do Céu, *Portugais de France*, Paris, L’ Harmattan, 1988.

GARCIA, José Luís, *A emigração portuguesa: uma breve introdução*, Lisboa, Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, 1998.

GOMES, Paulinho, *Figueira da Foz- Memória, Conhecimento e Inovação...*, Figueira da Foz, Hesita Editores, 2002.

GUERREIRO, José, “Análise tendencial da emigração portuguesa nos últimos anos”, in *Revista de História Económica e Social, n°1-2 : Estudos sobre a Emigração Portuguesa*, Porto, Sá da Costa Editora, 1986, p. 43-50.

HENRIQUES, Isabel, *Figueira da Foz: Rotas do concelho*, Figueira da Foz, Figueira Grande Turismo, 2005.

- LINO, Carlos, *Álbum - Actividades figueirenses- Indústrias*, Edição de Adriano Santos, Figueira da Foz, 1949.
- MAIA, José Leite, *Terras da nossa terra, Número comemorativo do 40^a aniversário da Revolução Nacional*, 1966, Porto.
- MAIA, Teresa de Jesus Simões Quadros Mendes, *Da empresa vidreira da Fontela, à empresa vidreira do Mondego: Ruptura e continuidade (1925-1985)*, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1999 (trabalho fotocopiado).
- MANSO, Francisco; CRUZ, Óscar, *A epopeia dos bacalhaus*, Porto, Distri Editora, 1984.
- MARTELO, David, "Síntese militar" in *Os anos da guerra colonial: 1961, o princípio do fim do império*, Lisboa, Quidnovi, 2009.
- MARTINHO, M. L. Antunes, *A emigração portuguesa desde 1950, dados e comentários*, Lisboa, Gabinete de Investigação Social do Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, 1973.
- MOREIRA, Humberto, *Emigração Portuguesa (Estatísticas retrospectiva e reflexões temáticas)* in *Revista de Estudos Demográficos*, nº 38, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa, 2006, pp. 47-66.
- ORTIGÃO, José Duarte Ramalho, *As Farpas*, Lisboa, Tomo 1, Clássica Editora, 1971.
- ORTIGÃO, José Duarte Ramalho, *As praias de Portugal*, Porto, Livraria Universal, 1876.
- PEREIRA, Victor, "Ei-los que partem" in *Os Anos de Salazar*, nº21, Lisboa, Centro Editor PDA, Lisboa, 2008, pp. 7-27.
- PORTUGAL, Jorge Branco, *A estrutura da Comunidade Portuguesa em França*, Porto, Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas Centro de Estudos, 1986.

REIS, João Fernando, *A empresa vidreira da Fontela: Da fundação à questão vidraceira (1921-1977)*, s. l..

RIBEIRO, F. G. Casola, *A emigração portuguesa*, Lisboa, Secretariado de Estado das Comunidades Portuguesas, 1986.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz; JACINTO, Rui; CORDEIRO, Ana Paula; SANTOS, António, *O fenómeno migratório na região centro*, Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, 1987.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz, “Porquê a mulher ? Reflexões sobre género em contexto migratório” in *Mujer y emigración: Una perspectiva plural*, Santiago de Compostela, Universidade de Santiago de Compostela, 2008, p. 19-37.

RUIVO, Jorge Rodrigues, *Portugais et population d’origine portugaise en France*, Paris, L’Harmattan, 2001.

SANTOS, Manuel Joaquim Moreira dos, *A Figueira da Foz e o desenrolar da história*, Edição Ginásio Clube Figueirense, Figueira da Foz, 2004.

SANTOS, Manuel Barroso dos, *O Porto da Figueira da Foz*, 2º volume, Figueira da Foz, Câmara Municipal da Figueira da Foz, 1986.

SANTOS, Manuel Joaquim Moreira dos, *O complexo industrial do Cabo Mondego sua origem e evolução através dos tempos*, Figueira da Foz, Edição da Câmara Municipal da Figueira da Foz, 1982.

SANTOS, Vanda, *O discurso oficial do Estado sobre a emigração dos anos 60 a 80 e emigração dos anos 90 à actualidade*, Porto, Observatório da Emigração, 2004.

SERRA RIBEIRO, Maria Guiomar d’Abreu, “*Salpicos*” *da história dos aventais bordados de Buarcos*, Coimbra, Minerva, 1999.

SILVA, João Ferreira da, *O Sal*, Lisboa, Ministério da Educação Nacional, 1966.

SOEIRO, Teresa; LOURIDO, Francisco Calo, *Fainas do mar: vida e trabalho no litoral Norte*, Porto, CRAFT, 1999.

TAVARES, Marie Christine Volovitch, *Portugais à Champigny, le temps des baraques*, Editions Autrement, Paris, 1995.

TRIGO, Maria Márcia, “Mulheres em contexto de emigração”, in *Revista de História Económica e Social*, Estudos sobre a Emigração portuguesa, Lisboa, Sá da Costa editora, 1981, p. 220-235.

TRINDADE, Maria Beatriz Rocha, “Emigração portuguesa: as políticas de trajecto de ida e de ciclo fechado”, in *Revista de Historia Económica e Social: Estudos sobre a emigração portuguesa*, nº 1-2, Lisboa, Sá da Costa editora, 1981, pp. 71-88.

VIEIRA, Joaquim, *Portugal Século XX, Crónicas em imagens 1960-1970*, Círculo de Leitores, Lisboa, 2000.

8- Anexos

Anexo 1: Testemunhos recolhidos no decurso das entrevistas.....	pp.110-123
Anexo 2: Queixas e petições dos moradores de Champigny sur Marne	pp.124-128
Anexo 3: Ofício circular N°13/58-G, “ Conselhos aos emigrantes”.....	pp.129-130
Anexo 4: Decreto-Lei n°44 428 de 29/06/1968	pp. 131-132
Anexo 5: Modelos de passaportes, Decreto-Lei n°39 793 (1954-08-28)	pp.133-134
Anexo 6: Boletim de Emigração	pp.135-136
Anexo 7: Mapa freguesias do concelho da Figueira da Foz	p.137
Anexo 8: Mapa das regiões de destino em França	p.138
Anexo 9: Itinerário de viagem das mulheres ilegais	p. 139
Anexo10: Itinerários de viagem das mulheres legais	p.140
Anexo 11: Diplomas do ensino primário	pp.141-143
Anexo 12: Gráficos e quadros relacionados com a emigração figueirense	pp.144-150

8.1.- Emigração legalizada

8.1.1- Maria Luísa da Cunha Silva

Condições e documentos necessários para se poder emigrar

Através do testemunho de Maria Luísa da Cunha Silva conseguimos identificar alguns requisitos básicos que tinham que preencher os candidatos a emigração. Um deles era o estado de saúde. Com efeito os candidatos a emigração eram inspeccionados por diversos médicos na Delegação de Saúde da Figueira da Foz para se verificar do bom estado de saúde. Os candidatos deviam fazer varias análises e ter todas as vacinas em ordem. Uma vez verificadas, o delegado de Saúde passava um cartão de sanidade. A Delegação de Saúde da Figueira da Foz enviava o atestado médico para a Junta de Emigração em Lisboa. Segundo os resultados do atestado médico, a Junta de Emigração emitia (ou não), o passaporte de emigrante e os potenciais emigrantes tinham que se deslocar a Lisboa afim de o irem buscar.

8.1.2- Maria de Lourdes Silva Moreira

O processo de legalização.

O marido da Lourdes foi “a salto” da Figueira da Foz para França, em Dezembro de 1965. Uma vez que tinha arranjado trabalho em França e estava legalizado, dispondo do visto de permanência (*Carte de séjour*) , pediu uma licença de trabalho para poder voltar a Portugal, a fim de legalizar a sua situação e ao mesmo tempo, levar consigo a esposa para França.

Portanto, o marido da emigrante voltou para Portugal três meses depois de ter emigrado, em Março de 1966. Tanto o processo de legalização do marido como da mulher demorou cerca de dois meses. Passados dois meses, em Junho de 1966, Maria de Lourdes e o marido emigraram devidamente legalizados para França com passaporte de emigrante.

Após a sua chegada a Paris, Lourdes não trabalhou durante os três primeiros meses, sentindo uma grande solidão, visto não ter qualquer familiar ou amigos, excepto o marido a residir em França.

Teve também grande dificuldade de adaptação ao novo país por causa da língua que desconhecia, sendo-lhe muito difícil expressar-se ou compreender os seus patrões nos primeiros tempos. A emigrante conta que, nos primeiros tempos, respondia sempre “sim” as perguntas que lhe faziam os patrões, visto não os perceber, não sabia o que responder e tinha medo de pedir explicações ou de os contradizer.

8.1.3- Deolinda Serrano

A infância da emigrante.

A emigrante estudou até a terceira classe, porque, nessa circunstância, os pais recebiam um abono de família. Se não fosse assim, não teria estudado até a terceira classe, devendo trabalhar na agricultura.

Acerca da proibição dos filhos menores viajarem fora de Portugal.

A emigrante conta que fez o pedido de passaporte numa agência de viagens da Figueira da Foz em 1970. Foi informada durante o processo de emigração que teria que deixar as filhas em Portugal para poder obter o passaporte de turista. Segundo a emigrante, essa medida tinha como objectivo obrigar as mulheres a ficar em Portugal com os filhos, em vez de se juntarem-se aos respectivos maridos.

A emigrante foi, portanto, buscar o passaporte no Governo Civil de Coimbra, onde teve que pagar cento e setenta escudos. Deolinda não desistiu e decidiu emigrar, apesar de ter de deixar as filhas com respectivamente com sete e oito anos, com a avó materna durante quatro anos. O passaporte era válido por seis meses e logo que chegasse a França tinha que regularizar a sua situação no consulado português. A chegada a França, trocou o passaporte de turista por um passaporte de emigrante. Passado quatro anos, em 1974, as duas filhas da emigrante, juntaram-se aos pais.

8.1.4- Rosa Maria Charana Roque

Acerca da proibição de viajar fora de Portugal dos filhos menores de idade.

Rosa Maria emigrou, em 1969, sozinha, não podendo levar consigo a filha que na altura tinha sete anos, por razões similares as de Deolinda Serrano. A filha da Rosa Maria, nunca chegou a juntar-se aos pais enquanto estes permaneceram em França, tem vivido sempre com a avó materna.

Uma viagem atribulada até França

Fez a viagem de comboio da Figueira da Foz até a Pampilhosa. Nessa localidade, foi chamada aos escritórios da estação de caminho – de - ferro. A sua mãe ligara para a estação para a avisar de que não precisava de continuar a viagem até França, visto que o marido regressara a Portugal. No entanto, Rosa Maria recusou-se a voltar para Figueira da Foz porque estava determinada a prosseguir a viagem até França. A mãe foi avisada de que a emigrante ia seguir viagem para França. A final o telegrama não era verídico, visto que o seu marido, estava já a sua espera, como tinha sido combinado, na estação de Paris-Austerlitz.

A regularização da emigrante em França.

Rosa Maria viajou com passaporte de turista e portanto com tal passaporte, só tinha a autorização para ficar por três meses em França. Foi a polícia, declarar que se encontrava em França. Teve também que ir regularizar a sua situação , no consulado de Nancy que era o mais perto de Metz, a cidade onde estava a viver. A emigrante e o marido não puderam voltar a Portugal durante dois anos, visto o marido não dispor dos documentos que comprovavam que já tinha cumprido o serviço militar em Portugal e que se podia ausentar do país. No entanto, conseguiram regularizar a situação do marido, após dois anos de emigração, Rosa Maria e o marido voltaram de férias à Figueira da Foz.

8.1.5- Maria de Lurdes Viegas Nossa Oliveira

Habilitações literárias da emigrante

Como era muito frequente naquela altura, Maria de Lurdes completou a quarta classe do ensino primário e deixou a escola para trabalhar. Começo a trabalhar com dez anos como empregada domestica numa casa de particulares nas Alhadas. Estava hospedada nesta mesma casa e só tinha o domingo a tarde de livre para poder descansar. Lembra-se de ter recebido como primeiro salário 250 escudos por um mês de trabalho, o que equivale a 1,25 euros.

No entanto, a emigrante decidiu retomar os seus estudos na escola da noite e conseguiu completar o sexto ano com vinte e três anos. A emigrante tinha por objectivo seguir um curso de enfermagem para ser enfermeira, o que infelizmente nunca conseguiu alcançar este objectivo.

8.2- Emigração clandestina

8.2.1- Maria Gil Batista Mano

Formação académica e profissional

Maria não tem qualquer formação académica porque nunca frequentou a escola. No entanto, declara ter aprendido sozinha a ler, a escrever e a contar.

A emigrante era dona de casa, tratava da lida da casa e dos filhos mas na época da sardinha, comprava sardinhas e revendi-as, de porta a porta na vila de Buarcos. Era um trabalho sazonal mas que lhe permitia ter uma fonte de rendimento suplementar. A própria emigrante, afirma ter pregado a sardinha: “ Ah! Merca a sardinha!”²⁹⁵. “O pregão é uma forma de comunicação oral, breve e tem carácter informativo”²⁹⁶. Tem origem muito antiga, já era utilizado na Grécia antiga para promover os produtos e os serviços.

²⁹⁵ Pregão gritado por Maria Gil Batista Mano

²⁹⁶ SERRA RIBEIRO, Maria Guiomar d’Abreu, “ *Salpicos* ” da historia dos aventais bordados de Buarcos, Minerva, Coimbra, 1999, p. 54.

O pregão é característico da peixeira de Buarcos, tem por objectivo principal estimular o consumo e exaltar os produtos. Existem varias formas de anunciar os pregões: “ podem ser falados, cantados, gritados, repetidos e tocados”²⁹⁷.

As condições da habitação em Buarcos antes de emigrar.

Vivia com a família numa casa arrendada no bairro dos pescadores, em Buarcos. O seu marido era pescador e trabalhava mais durante o período da pesca do bacalhau. Ganhava em média oito mil escudos por seis meses de trabalho e usufruía do direito de poder alugar uma casa por cento e trinta cinco escudos por mês.

A casa onde vivia a sua família, a qual era constituída por cinco pessoas, tinha dois quartos, uma casa de banho com água canalizada e saneamento, uma cozinha, uma sala grande e duas varandas com vista para o mar. A emigrante dispunha em Portugal de uma casa com boas condições para a altura. No entanto, uma vez que o marido emigrou em 1969, deixou de ter direito a uma casa no bairro dos pescadores e essa foi portanto uma das razões que a levou a emigrar. A emigrante queria trabalhar e poupar dinheiro para, no futuro, poder adquirir um terreno na Figueira da Foz para poder construir uma casa.

A viagem “a salto” de Buarcos até Paris.

Maria Gil decidiu emigrar ilegalmente visto que conhecia as dificuldades, nos anos sessenta, para se obter passaporte de emigrante e poder emigrar legalmente. Por essa razão nunca solicitou o pedido de passaporte e seguiu os passos do marido, emigrando dois meses depois.

Maria Gil recorreu a uma pessoa conhecida para poder emigrar, o passador era amigo de uma sua amiga e era natural de Quiaios. Quando emigrou, integrou um grupo de dez homens, incluindo o passador, portanto era a única mulher. Um dos homens que emigrou era um amigo da emigrante, os restantes viviam no concelho da Figueira da Foz mas eram-lhes desconhecidos.

O grupo de nove emigrantes foi dividido em dois, para poderem seguir viagem em dois táxis até chegar perto da fronteira com Espanha. Já perto da fronteira, continuaram a viagem a pé, durante cerca uma hora, até chegarem à fronteira com Espanha.

²⁹⁷ SERRA RIBEIRO, Maria Guiomar d’Abreu, *ob. cit.*...p.54.

De acordo com o relato de Maria Gil, andaram a pé de noite e atravessaram um campo de milho, para não serem presos pelos agentes da PIDE. As espigas de milho estavam cortadas e espalhadas pelo campo que atravessaram e lembra-se de ter ficado com as meias rasgadas e perdido o farnel que trazia. Acrescentou que o passador tinha avisado o grupo que deviam caminhar nas margens do campo para não ser apanhados pela PIDE, por causa da falta de visibilidade. Por essa razão descreve que estava sempre a cair na valeta.

Uma vez em Espanha, foram de comboio até a cidade de Hendaya, onde tinham de mudar de comboio para seguir para Paris. Na estação de comboio de Hendaya, o grupo de emigrantes no qual seguia Maria Gil foi chamado ao posto da Guarda Civil espanhola. Foi interrogado por agentes da Guarda Civil, perguntando-lhe quais eram as razões que a levaram a emigrar, Maria Gil respondeu aos agentes que se queria juntar ao marido que já estava há muitos anos em França. Na realidade, o seu marido só estava há dois meses em Paris.

Nenhum dos emigrantes clandestinos tinha passaporte mas, segundo Maria Gil, não era o maior problema. Com efeito, o passador, já tinha avisado o grupo antes da viagem que tinham que ter, obrigatoriamente, um papel com a direcção do local onde iriam ficar hospedados em França. Portanto, os que não tinham esse papel com o endereço não podiam seguir viagem até Paris. Porém, todos os elementos do grupo tinham esse tal papel visto terem sido avisados previamente.

Os agentes da Guarda Civil também perguntaram a Maria Gil e aos outros membros do grupo se existia algum passador entre eles, o que todos negaram. No entanto, os agentes descobriram o passador, apesar de se ter identificado como um simples emigrante. Porém, quando mostrou o papel da direcção do local de destino em França, dentro da carteira, estava também o visto de permanência francês. A sua posse significava que já estava legalizado em França e, portanto, só podia ser o passador. Ele foi preso pelos agentes da Guarda-Civil e o grupo de emigrante teve que seguir em frente com um outro grupo de emigrantes clandestinos que tinham como destino Luxemburgo. Maria Gil ficou, portanto, preocupada, visto não conhecer o passador do outro grupo de emigrantes e não sabia se ia chegar ao seu local de destino. No entanto, antes do comboio com destino a Paris ter saído da estação de Hendaya, o passador entrou no comboio e seguiu viagem com o resto do grupo, tendo explicado que tinha subornado os agentes da Guarda Civil: “ O que eles querem é dinheiro”.

A emigrante deixou bem claro que sempre foi bem tratada durante toda a viagem e quis também realçar que uma vez chegada à Paris, o passador levou-a pessoalmente, a casa onde vivia o marido. Foi só unicamente quando se encontrou com o marido que o passador recebeu os seis mil escudos que tinha pedido à emigrante.

A vida de Maria Gil no primeiro ano de emigração .

À chegada a Paris, Maria Gil já tinha emprego. Com efeito, o marido tinha-lhe arranjado, emprego como empregada doméstica e ama em casa de particulares: “Fazia toda a lida da casa e tomava conta de uma das crianças do casal de empregados”. Recebia como salário mensal entre 300 a 400 francos, o que considerava ser um bom salário, visto nunca ter tido emprego fixo e remunerado em Portugal. O salário da emigrante permitia mandar dinheiro para o sustento dos filhos que tinham ficado em Portugal a cargo da avó materna. Mandava todos os meses duzentos francos o que valia mil escudos em 1970, já que um franco valia cinco escudos nessa altura segundo a emigrante.

Maria Gil vivia com o marido em Paris. O primeiro alojamento da emigrante foi um quarto de uma casa antiga que se situava atrás de um prédio. Essa casa antiga pertencia ao patrão do marido. O pagamento do alojamento estava incluído no contrato de trabalho do marido. A casa antiga é qualificada de “barraca” pela emigrante por que estava preste a ser demolida. Na mesma casa mas num outro quarto vivia também um emigrante marroquino. Tanto Maria Gil como o marido viviam em condições precárias, visto que a casa não era isolada e não dispunha nem de casa de banho, nem de aquecimento. Para se poder aquecer, Maria Gil tinha que aquecer uma panela em cima do fogão ou refugiar-se num supermercado da avenida dos Champs Elysées. Devido às mas condições de vida, adoeceu ao fim de três meses e teve que ser internada num hospital devido a uma infecção pulmonar. Ficou internada um mês e quando saiu do hospital, queria regressar a Portugal onde tinha melhores condições de vida mas não tinha emprego com ordenado fixo cada mês. No entanto, não conseguiu deixar o marido sozinho em Paris, tendo procurado um novo emprego como empregada doméstica que lhe desse direito a alojamento para poder ir buscar os filhos a Portugal. Maria Gil tinha também que cumprir um objectivo: juntar dinheiro em França para poder comprar um terreno na Figueira da Foz e construir uma casa., visto que a sua, em Buarcos, era arrendada. No mesmo dia, chegou a receber catorze propostas de emprego e decidiu ir trabalhar para a casa de um editor. Um ano depois de ter emigrado, conseguiu trazer os filhos para Paris.

A viagem “ a salto” de Paris até Saint-Ouen

Maria Celeste, emigrou clandestinamente acompanhada do filho de seis anos, de um cunhado, do passador e de um outro homem desconhecido. Levou uma mala em cartão com roupa e camas de roupa, um saco de pano com cobertores para poder ter lençóis e cobertores pessoais, na cama onde ia dormir em França. Levou também, um saco de plástico com três garrafas de vinho do Porto porque tinha ouvido dizer que o vinho do Porto, tinha muito valor e era muito apreciado em França. Pensou, portanto, que, oferecendo uma garrafa de vinho do Porto podia facilmente arranjar um emprego em França.

Deslocaram-se de carrinha de seis lugares da Figueira da Foz até um campo localizado a uma hora da fronteira com Espanha. A emigrante estava, carregada com bagagens mas ignorava que tinha que fazer uma parte do caminho a pé, o que lhe dificultou a viagem até França. Maria Celeste conta que o momento mais difícil da viagem foi ter de andar a pé uma hora em território português até chegar à fronteira com Espanha. Segundo a descrição da emigrante, andaram a pé uma hora de noite, num campo de milho ou de trigo e que durante a caminhada, partiu duas garrafas de vinho do Porto. Saiu do território português com o filho menor e sem autorização do marido, o que era proibido. Teve que fazer de conta que um dos homens que seguia viagem com ela, era o marido, e portanto, viajou uma parte do caminho de mão dada com esse desconhecido.

Quando chegaram a Espanha, foram de autocarro até uma estação de comboio, cujo o nome a emigrante não se recorda. Mudaram de comboio em Hendaya com destino à estação de Paris-Austerlitz. Na estação, apanhou um táxi com a direcção do marido e, portanto, foi ter com ele a Saint-Ouen.

A chegada aos subúrbios de Paris.

O marido vivia numa residência para homens em Saint-Ouen, à qual, por ser mulher não tinha acesso. Portanto, foi na primeira semana viver com o marido num quarto de uma pensão em Saint-Ouen. No entanto, durante essa semana, a emigrante mais o filho e o marido iam comer à residência, visto não terem outra alternativa.

Após essa semana, o seu marido alugou um quarto numa barraca de madeira em Aubervilliers.

A emigrante qualifica de “buraco”, o alojamento para onde foram viver. Situava-se num quintal, as paredes da barraca eram forradas com plástico branco e o chão era de cimento. Maria Celeste descreve que o quarto não tinha cama. Teve que ir procurar, com a ajuda de uma outra emigrante que vivia também numas das barracas do quintal, uma cama e um colchão num terreno vago que se situava a alguns quilómetros do lugar onde viviam.

A emigrante ficou muito desiludida quando chegou lá, devido às precárias condições e à falta de higiene na qual vivia. A sua primeira reacção, foi chorar em cima da mala de cartão. Pensava melhorar a sua qualidade de vida, no entanto, durante os primeiros tempos, piorou bastante. A barraca não tinha aquecimento nem canalização, só dispunha de electricidade. Para se abastecer em água existia uma fonte, partilhada por todos os moradores do quintal. O senhorio das barracas era também um emigrante português que tinha emigrado para França nos anos cinquenta. Segundo o seu testemunho, emigrante, no quintal, havia quatro barracas, separadas umas das outras por plásticos e os seus moradores eram todos emigrantes portugueses.

Três meses após ter emigrado, o filho regressou para Portugal para ir viver com os avós maternos. Pretendia que o seu filho seguisse o ensino em Portugal. Foi também o facto de o seu filho se encontrar em Portugal, uma das principais razões para regressar ao país, em 1977.

8.2.3- Maria Lucília Mano Leal dos Reis

A vida da emigrante em Portugal.

A emigrante viveu até os 15 anos em Portugal. Antes de emigrar para França estudava e ajudava a mãe nos trabalhos domésticos. Tinha dois irmãos mais novos e a sua mãe era o único sustento da família, trabalhava nos armazéns de peixe da Figueira da Foz.

A mãe estava separada do pai dos seus filhos e este não dava subsídio de alimentação para as crianças. A mãe da emigrante encontrava-se numa situação precária, o que a levou a emigrar com a filha mais velha.

A viagem “ a salto” de Buarcos até Boulogne- Billancourt.

Saíram da Figueira da Foz de carro e pararam cerca de cinco quilómetros da fronteira espanhola. Andaram a pé num campo agrícola, durante um dia até chegarem à fronteira espanhola. Da fronteira espanhola até Salamanca foram de comboio e pararam nesta localidade por que o pai da emigrante, que era também o passador, foi avisado por um outro passador que podia haver controlo no comboio e que portanto tinham que sair em Salamanca.

Foram de Salamanca até Burgos de carro mas pararam, a meio do caminho num restaurante, à espera que um passador, amigo do seu pai desse o sinal para seguir viagem. De Burgos até Hendaya foram novamente de comboio e, desta vez, a emigrante foi interrogada por dois Guardas-civis espanhóis que seguiam viagem, sentados à sua frente. Perguntaram-lhe o nome e ela respondeu que se chamava “Cilia” e os Guardas-civis acharam que era um nome curto para uma portuguesa. Perguntaram-lhe também qual era o motivo da emigrante de se encontrar em Espanha e ela respondeu que estava com a mãe a visitar Espanha. Depois perguntou aos dois Guardas-Civiis se não tinha direito de visitar Espanha já que tantos espanhóis visitavam Portugal. Os Guardas-civis não responderam nada e riram-se.

A emigrante não considera que esse episódio foi um controlo de identificação, já que o verdadeiro controlo ocorreu em Hendaya. A chegada a estação de Hendaya, todos os emigrantes foram divididos para ser revistados numas salas da estação. A emigrante foi separada da mãe e do pai , ficando numa sala com outros emigrantes.

Os Guardas-civis perguntaram-lhe qual era o seu nome completo, sua idade e quem era o acompanhante já que era menor. A emigrante deu o nome e a idade e respondeu que estava unicamente com a mãe visto o pai ser passador e já tinha papéis franceses e podia vir a ser preso. A Maria Lucília também respondeu que a mãe não se encontrava na outra sala e que seguia viagem até França sem papéis. Os Guardas-civiis gostaram da sua sinceridade e um deles pediu-lhe que lhe desse um beijinho na bochecha. A emigrante pôs uma única condição para o beijo: o Guarda-Civil devia deixa-la prosseguir a viagem com a mãe e os restantes emigrantes que a acompanhavam. O Guarda-Civil concordou e prosseguiram viagem até Paris sem nenhum problema.

Como viviam em Portugal antes da emigração

O marido de Fernanda Maria emigrou em Junho de 1971 e ela teve de ficar a viver com os sogros. Apesar de ter uma boa relação com os sogros, quis de imediato juntar-se ao marido, devido a ter engravidado. Queria estar perto do marido durante a gravidez para ter o seu apoio e queria que ele pudesse ver nascer o filho.

Tomou então a decisão de emigrar grávida, três meses após o marido ter saído do país. O primeiro filho nasceu em França, em Janeiro de 1972. Revela que não teve medo de emigrar sozinha por que queria estar com o marido mas, acima de tudo porque precisava de trabalhar.

Hoje em dia confessa que não voltava a emigrar sozinha e com as condições difíceis da altura. Na altura que emigrou tinha vinte anos, tendo admitido que como era jovem, não tinha noção do perigo que podia correr durante a viagem.

A viagem “a salto” de Marinha das Ondas até Montreuil.

Ao contrário das precedentes emigrantes, Fernanda Maria emigrou sozinha acompanhada pelo passador, não fazendo parte de nenhum grupo de emigrantes clandestinos.

Foi, portanto, de carro com o passador. Partiram de Marinha das Ondas até chegar perto da fronteira de Portugal com Espanha. Ali, teve que andar a pé durante a cerca de dez minutos, antes de apanhar o comboio, em Espanha, o qual tinha como destino Hendaya . O passador deixou-a no comboio e depois teve que seguir viagem sozinha até Paris. Na estação de Hendaya comprou sozinha o bilhete com destino à Paris e fez as mudanças de comboios necessárias.

O trabalho em França

Durante a maior parte da sua vida, exerceu as funções, de mulher-a-dias, o que actualmente continua a fazer numa escola nos arredores de Paris. Trabalhou, também, durante quatro anos, numa fabrica de alumínio, nos anos oitenta.

Fernanda Maria desempenhou varias profissões e nunca teve muito em conta o salário que recebia o que lhe importava, acima de tudo era de trabalhar.

No entanto confessa que com o salário que recebe actualmente tem menos poder de compra que com o salário que recebia há trinta anos atrás.

8.2.5- Rosa de Jesus Lopes

Como viviam em Portugal antes da emigração.

Rosa de Jesus, vivia na freguesia de Ferreira-a-Nova que pertence ao concelho da Figueira da Foz. Ainda estava solteira e começou a trabalhar com dez anos de idade. Era mulher-a-dias em casas de particulares cinco dias por semana, não trabalhava ao fim de semanas. Recebia a cerca de 14 escudos por dia, o que considera ser uma miséria.

Em termo de lazeres, saía ,na maioria das vezes, com as duas irmãs mas também com os pais. Não ia ao cinema nem ao teatro por que não existiam na freguesia onde vivia. Porém, ia à missa aos domingos para poder também ir aos bailes: a mãe não deixava as filhas ir aos bailes ao domingo à tarde se elas não tivessem ido à missa de manhã. O seu divertimento preferido era ir aos bailes por que era o único que tinha naquela altura. Costumava ir passar férias em Buarcos, em casa de uma das suas irmãs que lá vivia.

Começou a namorar com 14 anos mas confessa que era só por correspondência: rapazes mandavam cartas para sua casa e ela respondia. O primeiro namoro a sério, foi quando conheceu o futuro marido, em Buarcos. Tinha vinte e três anos, era irmão do cunhado. Portanto, as duas irmãs casaram com dois irmãos. Casou-se um ano depois de o ter conhecido com vinte e quatro anos. Quando casou, mudou-se e foi viver para Buarcos.

A vida em Buarcos

Em Buarcos, antes de emigrar, tinha uma casa com quatro divisões: dois quartos, uma casa de banho, uma cozinha e uma sala. Tinha também um pequeno jardim à frente da casa e uma horta que arrendava por baixo da casa, onde passava a maioria do seu tempo. Afirma que cultivava quase de tudo: batatas, cenoura, pepino, feijão verde.... Tinha também uma pequena criação: galinhas, coelhos e pombos.

Trabalhava também umas horas por fora: era contactada para fazer limpezas em casa de banhistas.

Rosa de Jesus fez um pedido de passaporte de turista mas a uma condição que lhe era exigida para poder obter o documento, era deixar a filha de nove anos em Portugal. Segundo o seu testemunho emigrante existia uma lei em vigor que obrigava as mulheres a deixar um filho em Portugal para poderem emigrar para fora, no caso da mulher ter dois filhos, tinha que deixar um dos dois filhos. Segundo esclareceu, o objectivo era que os emigrantes voltassem para Portugal. Sempre se recusou a deixar a filha com familiares em Portugal e, portanto, desistiu do pedido de passaporte. No entanto, continuava a querer ir juntar-se ao marido que vivia em Montreuil, nos arredores de Paris.

A única solução que se ofereceu a Rosa de Jesus foi a emigração clandestina. O marido já tinha emigrado, uns meses antes, de forma ilegal mas tinha pago 10 contos a um passador, o que constitui uma importante soma de dinheiro. No entanto, na altura em que quis emigrar, existiam muitos passadores e os preços da passagem eram mais baixos. Pessoas, informaram-na que existia um agente da PIDE em Coimbra que passava pessoas para França por um preço barato. Contacto, o agente da PIDE e foi com uma amiga ter com ele a Coimbra para poder acertar as condições da passagem. Chegaram a acordo, segundo o qual o passador tinha que deixar Rosa Jesus e a sua amiga no comboio de Ciudad Rodrigo em Espanha e era só naquele momento que iria receber o dinheiro que tinha pedido, que era de mil e quinhentos escudos.

A viagem a “salto” da Figueira da Foz até Montreuil

O agente da PIDE foi busca-la de carro, a si e à filha na sua casa em Buarcos. Estava também no carro, a amiga da Rosa de Jesus e a filha. Andaram de carro até a Ciudad Rodrigo e apanharam o comboio nessa cidade. O passador encarregou-se de comprar todos os bilhetes até a estação de Paris-Austerlitz: só tinham que fazer a mudança de comboio em Hendaya. As emigrantes seguiram, portanto, viagem até Paris sem o passador como tinha sido previamente combinado. A Rosa de Jesus, encontrou no comboio um amigo que tinha vindo buscar a mulher a Portugal e, assim, ficou mais descansada visto que o amigo a iria deixar em casa do marido em Montreuil. A viagem até Paris, decorreu de maneira normal: nunca foram controlados pela Guarda Civil espanhola ou pela polícia francesa.

A Rosa de Jesus e a filha foram viver com o marido em Montreuil, uma cidade nos arredores de Paris. Viveu uns meses ilegalmente em França, esclarecendo que era muito difícil regularizar a sua situação. Soube através de uma irmã que vivia em Bélgica que se poderia regularizar a situação mais facilmente em Bélgica. Portanto, decidiram viajar até a Bélgica para regularizar a situação e, ao mesmo tempo aproveitar para visitar a irmã. Foram ao consulado de Portugal na Bélgica, fazer para os três um passaporte de emigrante português. Estavam os três inscritos no passaporte do marido de Rosa de Jesus.

Viveu dezoito meses em Montreuil e foi durante o tempo todo, operária numa fabrica de calendários em Paris. O marido dela que era pescador em Portugal, empregou-se num talho em França.

Vivia com o marido e a filha, numa única divisão que tinha um quarto e uma pequena cozinha. Chegaram depois um cunhado e uma cunhada que estiveram a viver com eles no mesmo espaço. Para que cada agregado familiar tivesse mais privacidade, a divisão era separada a meio por uma simples cortina. Rosa de Jesus tinha muita dificuldade em suportar a promiscuidade na qual vivia, sobretudo porque em Portugal tinha uma casa decente. A emigrante, apesar de tudo, não conseguia encontrar um alojamento conveniente e quis rapidamente voltar para Portugal. No entanto confessa que não vivia nas piores condições, em comparação com outros casos conhecendo portugueses que viviam no *bidonville de Champigny* e outros portugueses que dormiam dentro de carros ou caravanas abandonadas em terrenos descampados.

Um cunhado da emigrante que vivia no Canadá, contactou-os para propor a toda a família para emigrarem para esse país. Foi portanto um familiar que os chamou para o Canadá e que estava pronto a prestar-lhes auxílio. Rosa de Jesus sublinha que emigrou com o mesmo passaporte de emigrante que sido emitido em Bélgica.

Paris, le 10 Novembre 1960

Monsieur,

Je viens signaler à votre attention que, habitant de Champigny sur Marne dans la partie du village Parisien, j'ai la désagréable surprise de constater qu'une véritable colonie Portugaise s'installe sur le plateau.

Cela a commencé il y a environ deux ans et depuis je vois leur nombre augmenter dans des proportions considérables.

Aucun local n'a été prévu pour les accueillir et comme ce sont des ouvriers du bâtiment ils construisent des baraques dans lesquelles ils vivent avec femmes et enfants.

Ces baraques misérables et sans hygiène arrivent par leur nombre à créer une véritable zone comme nous avons connue autrefois à St Ouen et à Ivry.

Il n'y a pas de voirie, ni d'eau, no gaz, no électricité et leurs lieux d'aisance sont plus que rudimentaires, quant aux ordures ménagères on se demande se qu'elles deviennent.

Certains ont creusé des puits et se servent de cette eau qui est polluée donc susceptible de provoquer des épidémies, les enfants de ces habitants fréquentent les écoles de Champigny au risque d'une contamination pour nos enfants en cas d'épidémie.

Je dois ajouter qu'ils s'installent au besoin à proximité des habitations puisque 4 ménages ont construit leur baraques au long de ma propriété.

Monsieur

Je viens attirer votre attention sur le fait que voici:

Habitant sur le plateau de Champigny-sur-Marne, j'ai vu il y a deux ans environ quelques portugais qui sont venus s'installer sur des terrains non cultivés. Avec une rapidité effrayante des baraques se sont élevées sur ce plateau qui, petit à petit devient un bidonville. Cette population n'a aucune notion de l'hygiène la plus élémentaire et vit dans des conditions les plus rudimentaires.

Je suppose que ces portugais, extrêmement nombreux maintenant, sont arrivés en France avec des contrats de travail en bonne et due forme. Est il concevable de n'avoir rien prévu pour leur hébergement et d'imposer à la population de Champigny la proximité des baraquements.

Peut-être y aurait-il lieu de faire une enquête afin de connaître si leur embauche en France est régulière.

En tout cas il serait désirable d'arrêter cette invasion qui pose de graves problèmes à la population limitrophe de cette zone et surtout d'empêcher la formation de nouveaux bidonvilles.

M. et Mme Bouland

10 Février 1961

Monsieur,

Je me permets de vous écrire à nouveau, quoique la première fois, vous n'avez pu me donner satisfaction car il s'agissait de l'Etat de la rue du Docteur Bring qui était déplorable et qui ne fait, malheureusement, que se détériorer de plus en plus.

Cette fois un autre sujet, tout aussi grave se produit dans cette rue qui, hélas, étant à la limite de votre commune n'a pas le privilège d'être bien surveillée...

Il se construit à une allure vertigineuse des masures car l'on ne peut appeler cela autrement qui n'ont rien d'esthétique, (la zone) pour loger toute une bande de portugais qui sont d'une saleté répoussante, (ils urinent à toute heure du jour devant qui que ce soit, ils laissent des detritus de toute sorte qui attire la vermine). Ceci mis à part, permettez-vous la construction de telles “ bicoques” dégradantes pour ce soin qui jusqu'a présent sans être luxueux était tout au moins propre et tranquille...

Une de ces batisses a été construites juste devant nos fenêtres et maintenant une autre se construit près de ma clôture, si cela continue ma maison sera complètement encerclée par ces gens...

Champigny-sur-Marne, le 24 avril 1962

Monsieur,

Je reviens sur une affaire qui m'intéresse particulièrement, ainsi, certainement, qu'a tout mon voisinage.

Je ne comprends pas qu'avec toutes les plaintes et les demandes que vous avez eues, se continuent toujours la construction de baraques. Je cite, ci-dessous, quelques cas:

- Dans les sentiers des courantes, au 12, ou vous êtes venus avec gendarmes, sur plainte des voisins, pour empêcher la construction d'une cabane, que cette dernière se soit achevée.
- Au 5 sentier des Meilliers, un autre cabanon en carreaux de plâtre se soit édifié.
- Chemin du tunnel ou cabanne de bois et maison de briques se montent.

Et tous les autres cas que je pourrais citer,

ce qui fait dégénérer, avec tout le campement du plateau, notre quartier, pourtant agréable, en véritable bidonville et qui apporte toute sortes de vermines, et, par l'hygiène de ces étrangers, une puanteur en été, ce qui apportera certainement, un jour ou l'autre, une épidémie quelconque.

Je pense qu'il est inadmissible que le Maire d'une commune qui défend les intérêts de sa commune et de ses administrés, ne puissent pas faire respecter les lois Françaises a des ressortissants étrangers.

Petition a l'attention du service de l'hygiene de la ville de Champigny sur Marne

Nous vous invitons à vous rendre, à titre documentaire, au n°58 du sentier des Pendants pour constater l'état des abords des cabanons habités par une tribu de portugais. Ceux-ci font à ciel ouvert l'élevage du rat, pendant que nous nous eforçons de nous en préserver. Nous protestons ici, solennellement, de la condition qui nous est faite, par la présence de plus en plus nombreuse de ces étrangers, qui débarquent toutes les nuits, tels des comandos, véhiculés qu'ils sont, au même endroit, depuis bien trop longtemps, par des pourvoyeurs de main d'oeuvre, alors que notre quartier en est déjà saturé. Aucun service officiel n'intervient pour exiger le minimum de salubrité. **NOUS DECLARONS QUE CET ETAT DE FAIT EST LA HONTE DE LA COMMUNE DE CHAMPIGNY.**

Outre cette grave decision d'expropriation qui pèse sur nos épaules, pour un proche ou lointain avenir, le lieu est déjà devenu inhabitable au sens propre du mot. Nous sommes passé par contrainte d'un paisible quartier, coquet et bien aéré, dans la plus terrible des zones, ou règne en permanence, surtout pendant les chaleurs, une odeur pestilentielle.

Nous faisons toutes réserves, sur les cas graves d'épidémies qui pourraient découler de cette abominable promiscuité.

En conséquence, il est nécessaire, que dans le plus bref délai, il soit exigé, **SANS FAIBLESSE**, de ces étrangers implantés dans ce quartier et ou ils ont de beaucoup majoritaires, un minimum de propreté, un minimum de respect des lois en vigueur dans ce pays qui reste le nôtre. La plus élémentaire des notions de l'hygiène l'ordonne, ainsi que la morale et la conscience humaine.

Fait a Champigny sur Marne le 20 Octobre 1963.

Nous avons l'honneur de porter à votre connaissance un état de fait concernant une colonie de travailleurs portugais, établie sur la commune de Champigny, état de fait absolument déplorable quand à leur installation, tant sur le plan social que sanitaire, ces braves gens vivant la dans des conditions extrêmement difficiles, pour ne pas dire impossibles.

Et sollicitons de votre haute bienveillance une intercession auprès des pouvoirs publics, afin qu'il y soit porter remède, au nom des principes les plus élémentaires d'humanité.

Cet état de choses existe malheureusement depuis longtemps déjà, malgré plusieurs pétitions faites auprès de la municipalité, par les propriétaires de ce quartier. Ce, toujours sans résultat. Rien n'a été fait en raison de la carence et de l'opposition d'une municipalité communiste, incapable de régler même ces problèmes mineures.

JUNTA DA EMIGRAÇÃO

CONSELHOS AOS EMIGRANTES

INFORMAÇÕES

Atenda-se os emigrantes a :

- recorrerem **SÓMENTE** às Câmaras Municipais (ou Administrações de Bairro, se residirem em Lisboa ou Porto), para tratarem de qualquer assunto ligado com a sua pretensão de emigrar, não aceitando informações ou conselhos de outras origens;
- não se deslocarem das suas terras aos serviços da Junta da Emigração, diligência que só servirá para fazerem despesas inúteis, porque as informações que ali colherem serão as mesmas que obterão através da Câmara Municipal do seu concelho;
- serem sempre escrupulosamente verdadeiros nas declarações a fazer nas Câmaras Municipais, o que só os beneficiará.

INSPECÇÕES MÉDICAS

As inspeções médicas—nas delegações de saúde ou nos serviços médicos da Junta— têm por fim as complicações futuras, nos consulados ou no país de destino.

Declaram **SEMPRE** qualquer doença de que sofram ou tenham sofrido, ou defeito físico de que sejam portadores, pois só assim serão informados, a tempo, do que devem fazer para poderem partir.

Doutro modo, à última hora, terão dificuldades impossíveis de resolver.

CUIDADO COM OS ESPECULADORES !

Atenda-se os emigrantes todo o cuidado é pouco. Por isso, devem :

- duvidar de promessas de facilidades de emigração, que envolvem a ideia de especulação e desrespeito à lei, com todas as suas graves consequências. A maneira mais fácil de emigrar — aquela que nunca pode trazer aborrecimentos — é fazê-lo por forma legal;
- ter cuidado com os oferecimentos de lhes arranjarem trabalho no estrangeiro e com os pedidos de dinheiro, para o efeito. Regra geral, ficam sem o dinheiro e sem qualquer emprego, e se, por ventura, conseguem deste modo o documento de chamada, a Junta indefere os seus pedidos, porque os contratos assim obtidos, na generalidade, não oferecem as necessárias garantias.

RECOMENDAÇÕES E PEDIDOS

Os pedidos e as recomendações para nada servem, porque na Junta da Emigração **NÃO SE PODEM RECEBER UNS EM PREJUÍZO DE OUTROS**.

Por isso, é inútil incomodar pessoas conhecidas.

VENDA DE BENS

ANTES DE RECEBEREM A LICENÇA DE EMIGRAÇÃO, que lhes indica a data do embarque, não fazer quaisquer diligências que possam comprometer a sua situação no País, como vender ou alienar, contrair empréstimos ou deixar empregos.

O bilhete que a Junta envia primeiramente, informando os interessados de que foram autorizados a partir, não deve alterar o ritmo normal da vida dos emigrantes.

DATA DO EMBARQUE

Em relação aos que seguem em 3.ª classe, a demora que por vezes se regista no envio da *Licença de emigração*, é motivada apenas por **FALTA DE LUGARES NOS NAVIOS**, e nunca por culpa da Junta da Emigração.

A distribuição dos emigrantes pelos diferentes navios é feita obedecendo, **RIGOROSAMENTE**, à data de conclusão dos respectivos processos.

O facto de viajarem em 1.ª ou 2.ª classes ou de avião, não dá qualquer prioridade no andamento dos processos e emissão dos passaportes.

A alegação de que já venderam tudo, não pode, igualmente, dar preferência para embarque.

Se não puderem seguir viagem no navio que lhes for destinado, devem devolver, **IMEDIATAMENTE**, a licença de emigração, através da Câmara Municipal respectiva, para que os seus lugares possam ir beneficiar outros emigrantes e lhes seja marcada nova passagem.

CASAS DO EMIGRANTE

Aos que não tenham parentes nos portos de embarque, recomendamos as Casas do Emigrante, onde, por preços módicos, ficarão bem alojados e terão assistência gratuita, inclusive a médica, prestada pelo pessoal técnico da Junta da Emigração.

Nestas casas devem fazer, a devido tempo, a necessária comunicação a esta Junta, a fim de serem esperados nas estações de caminhos de ferro, por pessoal das referidas Casas, que também cuidará do transporte das suas bagagens.

+

+ *

A Junta da Emigração e as Câmaras Municipais trabalham em estreita colaboração e procuram, por todos os meios ao seu alcance, proteger os emigrantes e satisfazer, na medida do possível, os seus desejos.

TENDE CONFIANÇA NELAS!

Junta da Emigração

Decreto-Lei nº 44 427

Considerando que o Estado tem o direito e o dever de intervir e regular a vida económica e social da Nação, com o objectivo de estabelecer e equilibrar populacional, das profissões, das emigrações, do capital e do trabalho e, também, de desenvolver a protecção dos territórios nacionais, proteger os emigrantes e disciplinar a emigração;

Considerando que nem o Decreto-Lei nº 38 558, de 28 de Outubro de 1967, que criou a Junta da Emigração, nem outras diplomas posteriores supriram satisfatoriamente a falta de regulamentação adequada da emigração portuguesa, dado que as disposições nêlas contidas são predominantemente de carácter administrativo do sistema geral em que se fundamenta a emigração, deixando a falta de emigrantes;

Considerando, assim, a necessidade de definir as bases da rotina da emigração em Portugal;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1.º par.º do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer com lei, o seguinte:

Artigo 1.º - R.º livre a emigração dos cidadãos portugueses, sem prejuizo do disposto no artigo 31.º da Constituição Política e nas demais leis em vigor.

§ único. Quando circunstâncias especiais e impuserem, o Governo, pelo Ministro do Interior, poderá determinar a suspensão total ou parcial da emigração para determinado país ou região.

Art. 2.º - Compete ao Ministro do Interior, com a audiência dos Ministérios interessados, estabelecer, de harmonia com a exigência das circunstâncias, as normas relativas ao condicionamento da emigração.

Art. 3.º - Considera-se emigração a saída do País de indivíduos de nacionalidade portuguesa, originária ou adquirida, para se estabelecerem definitivamente ou temporariamente no estrangeiro, salvo nos casos exceptuados por lei.

§ único. Os portugueses que se propoem ausentarem do território nacional nas condições a que se refere este artigo deverão ser portadores de passaporte de emigrante, a conceder nos termos do presente diploma e sua regulamentação.

Art. 4.º - As disposições da presente lei são de carácter tutelar e não podem ser renunciadas.

§ único. A acção tutelar de Protecção da emigração exercem-se no País, desde que o emigrante tenha os actos preparatórios da sua saída do território nacional, durante as viagens do emigrante e ainda no estrangeiro.

Art. 5.º - O recrutamento, no País, de indivíduos de nacionalidade portuguesa para trabalharem no estrangeiro depende de autorização da Junta da Emigração, mediante parecer favorável da Direcção-Geral do Trabalho e Corporações.

§ único. As bases dos contratos de trabalho necessários para a concessão de passaporte de emigrante e trabalhadores recrutados nos termos deste artigo ficam sujeitos a aprovação pelo Ministério das Corporações e Previdência Social.

Art. 6.º - Os representantes diplomáticos e consulares portugueses devem respeitar os direitos dos emigrantes nos territórios onde exercem o seu cargo, postando-lhes comunicações, especificamente no sentido de que as pessoas, acompanhadas ou não, devem ser tratadas com a dignidade e respeito devidos a quem foram ch-

mados ou convidados a trabalhar as obrigações legais e consuetudinárias que também assumiram.

§ único. Os actos levantados pelas autoridades estrangeiras neste artigo, respeitantes a factos pelas mesmas verificadas em matéria de emigração, fazem fé em juízo até prova em contrário.

Art. 7.º - O custo dos passaportes para emigrantes é o previsto na tabela anexa a este diploma e, pelo seu montante não é decidida a sua importância, a que quer fôr.

Art. 8.º - Quando o emigrante não possua e contra dos passaportes emitidos, procede-se à emissão pelo processo estabelecido no artigo 6.º do Decreto n.º 17 539, de 7 de Dezembro de 1968.

Art. 9.º - Ficam revogados o Decreto com força de lei n.º 5824, de 16 de Maio de 1910, com excepção do artigo 37.º, e Decreto n.º 4886, de 14 de Junho de 1910, com excepção do artigo 68.º, e Decreto n.º 23 830, de 27 de Dezembro de 1944, e Decreto-Lei n.º 38 550, de 28 de Março de 1967, e o artigo 30.º do Decreto n.º 39 794, de 28 de Agosto de 1964.

Publicam-se a compor-se com o texto em anexo.

Plano do Governo da República, 29 de Junho de 1968. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAS — António da Gouveia Salazar — Afonso Rodrigues dos Santos Júnior — João de Matos António Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Mário José Pereira da Silva — Fernando Quatrecasas Mendonça Dias — Alberto Macedo Gomes Franco Vaqueiro — Eduardo de Assis e Oliveira — António José Aires Gomes — Manuel Lopes de Almeida — José do Nascimento Ferreira Dias Júnior — Carlos Gomes da Silva Ribeiro — José João Gonçalves da Penha — Henrique de Almeida Vasconcelos Martins de Carvalho.

Tabela a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 44 427

Passaporte para emigrante	Custos em escudos	
	para adultos	para menores de 14 anos
Individual, ou familiar, quando não abrange os dois tipos	20000	10000
Familiar, quando abrange os dois tipos	80000	40000
Por sete filhos menores de 10 anos e outros de 14 anos incluído nos passaportes familiares	56000	28000

Em Lisboa, a 29 de Junho de 1968.
O Ministro do Interior, Américo Rodrigues dos Santos Júnior.

Decreto nº 44 428

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 106.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

TITULO I

Do regime da emigração

CAPITULO I

Disposições preliminares

Artigo 1.º - De harmonia com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44 427, desta data, consideram-se emigrantes:

a) Os portugueses que saiam do território nacional para trabalharem em país estrangeiro;

b) As mulheres que acompanham ou vão juntar-se ao marido emigrante;

c) Os parentes por consanguinidade em qualquer grau da lista referida no art. 3.º, grupo da lista transitória de qualquer emigrante, quando a ocuparem ou não trabalhar-lhe;

d) Os portugueses que transferem a sua residência para país estrangeiro em que beneficiem da qualidade de imigrante ou equivalente.

§ 1.º - A Agência de Imigração do Estado em matéria de emigração entende desde que o emigrante tenha os meios necessários da sua vida no território nacional em que se apresenta definitivamente ao País.

Art. 2.º - Não são considerados emigrantes:

a) Os indivíduos que se apresentam para o cumprimento de missão de estudo ou de serviço oficial;

b) Os estudantes que vão frequentar estabelecimentos de ensino no estrangeiro;

c) Os ecumenistas e alunos de entidades de formação religiosa que pelas autoridades competentes interessadas sejam mantidas inscritas e as tenham a sua disposição no estrangeiro;

d) Os indivíduos no exercício de uma profissão liberal, artística e esportiva que se deslocarem a países estrangeiros por curto período de tempo;

e) Os tripulantes de aeronaves ou navios mercantes estrangeiros que estejam regularmente portos nacionais;

f) Os trabalhadores das zonas fronteiriças;

g) Os serviços, técnicos e condutores de viaturas automóveis que no exercício da sua função profissional acompanhem os respectivos patrões ou proprietários de nacionalidade portuguesa residentes no território nacional em viagem de turismo ou cultural;

h) Os indivíduos que ao serviço de entidades patrimoniais estabelecidas em território nacional sejam enviados ao estrangeiro para o desempenho de funções de carácter transitório ou para fins de estágio com vista ao especializamento de uma formação profissional.

CAPÍTULO II

Do recrutamento de emigrantes

Art. 3.º - O recrutamento no País de indivíduos de nacionalidade portuguesa para trabalharem no estrangeiro depende da autorização da Junta de Emigração, mediante parecer favorável da Direcção-Geral do Trabalho e Corporações.

§ 1.º - Para efeitos do disposto neste artigo, a Junta de Emigração atua a nível da idoneidade e capacidade das entidades interessadas em cada recrutamento, bem como dos respectivos representantes.

§ 2.º - As bases dos contratos de trabalho necessários para a concessão de licenças de emigração a trabalhadores recrutados nos termos deste artigo ficam sujeitas a aprovação pelo Ministério das Corporações e Previdência Social.

§ 3.º - Nos contratos de trabalho referidos e regulamentados pelo Decreto da Emigração, quando aqueles tenham natureza e aprovação das autoridades competentes do país de destino, poderá ser dispensada a sua regularização no consulado de Portugal.

TÍTULO II

Das passaportes para emigrantes

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Art. 4.º - A concessão de passaporte de emigrante é medida por meio de requerimento no qual o requerente

declara o país para pretenda estabelecer-se, e que será instruído com documentos destinados a provar:

1.º A sua identidade;

2.º Que não a tenha e não tenha de necessitar;

3.º Que tem trabalho ou a manutenção assegurada no país de destino; e, consoante os casos;

4.º Que tem autorização de entrada no país de destino;

5.º Que a manutenção das pessoas da família a seu cargo fica devidamente assegurada;

6.º Que, sendo maior de 18 e menor de 20 anos, não tenha os recursos das leis e regulamentos militares aplicáveis;

7.º Que, tratando-se de mulher casada ou de menor de 21 anos, não emancipada, que não sejam chamados, respectivamente, pelo marido ou pelos pais em viagem, tem a situação marital ou de quem casou e pátria poder ou é seu representante;

8.º Que, tratando-se de menoridade civil não apresentada nem em situação de liberdade limitada, ou militar em qualquer situação, tem autorização do superior competente de que dependa;

9.º Que tem as habilitações literárias exigidas por lei;

10.º Que, sendo chamado por parente até ao 3.º grau, se verifica o parentesco invocade.

§ 1.º - A concessão de passaporte de emigrante a mulheres casadas depende ainda da existência de requisitos de proteção marital no país de destino.

§ 2.º - Os documentos comprovativos das habilitações a que se refere o n.º 7.º deste artigo carregarão de reconhecimento notarial, das respectivas assinaturas, quando as mesmas assinaturas sejam dadas por quem não saiba ou não possa escrever, a recollecimento com fecho nos termos do artigo 180.º do Código de Notariado.

§ 3.º - As autorizações a que se refere o n.º 7.º deste artigo, quer sejam dadas por carta de chamada ou documento equivalente, quer por documento verbal, devidamente reconhecido, tem validade ilimitada, salvo menção em contrário nella expressa. A mesma condição, no entanto, quando, por limitação com a actualidade reconhecida por notário ou por autoridade consular portuguesa, e quando ou quem exerce o pário poder, reconhecem os casos, expressamente mencionam a sua validade nesse sentido.

§ 4.º - Na concessão de passaporte a indivíduos que pretendam trabalhar temporariamente no estrangeiro poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nos n.ºs 2.º, 5.º e 8.º deste artigo.

§ 5.º - Na concessão de passaporte a indivíduos que pretendam regressar ao país onde já tenham residido como emigrantes, antes de decorridas quinze anos sobre a respectiva ausência, poderá ser dispensada a prova dos requisitos dos n.ºs 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 8.º, 9.º e 10.º deste artigo.

§ 6.º - Nas cases devidamente justificadas poderá o Ministro do Interior permitir a concessão de passaporte de emigrante com dispensa dos requisitos a que se referem os n.ºs 7.º e 8.º deste artigo.

Art. 5.º - São competentes para a concessão de passaportes de emigrantes:

No continente, o presidente da Junta de Emigração;

Nas ilhas adjacentes, os governadores dos respectivos distritos autónomos ou o chefe da delegação da Junta de Emigração, quando esta exista;

Nas províncias ultramarinas, os respectivos governadores.

Capa (verso).

PORTUGAL

Modelo III



O Ministro do Interior pede a todas as autoridades civis e militares encarregadas de manter a ordem pública e as autoridades militares encarregadas de manter a ordem pública nos países com que Portugal tem relações diplomáticas e de comércio de deixar livremente o portador do presente passaporte e lhe dispensarem a apresentação do presente passaporte e de lhe fornecer auxílio e protecção em caso de necessidade.
Le Ministre de l'Intérieur prie les autorités civiles et militaires chargées de maintenir l'ordre public dans tous les pays avec lesquels le Portugal a des relations diplomatiques et de commerce de laisser librement le porteur du présent passeport et de lui donner aide et protection en cas de besoin.

O Ministro,
 Le Ministre,
 ...

Este passaporte contém 16 páginas.
 Ce passeport contient 16 pages.

Série e número
 ...

Fotografias - Photographies



PORTUGAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Policia Internacional e de Defesa do Estado

Passaporte especial n.º ...

Nome do portador }
 Nom du porteur }
 Acompanhado de sua mulher }
 Accompagné de sa femme }
 e de } filhos }
 et de } enfants }
 Nacionalidade: portuguesa
 Nationalité: portugaise



Assinatura
 Signature

do portador }
 du porteur }
 de sua mulher }
 de sa femme }

- 1 -

- 2 -

Categoria e missão - Catégorie et mission

Países para os quais este passaporte é válido
 Pays pour lesquels ce passeport est valable

Este passaporte foi emitido pelas
 Ce passeport a été délivré par la:

Policia Internacional e de Defesa do Estado

Lisboa, ... de ... de 19...

O Director,
 ...

- 2 -

- 3 -

Este formulário contém 22 rubricas.
Ce passeport contient 22 pages.

Nome e número
...

Modelo 11



(a) ...

Passaporte n.º ...

Nome do portador |
Nom du porteur | ...

Acompanhado de sua mulher |
Accompagné de sa femme | ...

e de | ... | filhos
et de | ... | enfants

Nacionalidade portuguesa
Nationalité portugaise

(a) Entidade que emite o passaporte.

- 1 -

Fotografias — Photographies

	Mulher — Femme Solo
--	------------------------

Filhos etc.

Assinaturas
Signatures:
do portador |
du porteur | ...
de sua mulher |
de sa femme | ...

Impressões digitais — Empreintes digitales

--	--

Indicador direito — Indicateur droit

- 2 -

Identificação — Signalement

		Mulher — Femme
Estado
Estado civil
Profissão
Profession
Local e data do nascimento
Lieu et date de naissance
Residente em
Demeurant à
Idade
Age
Olhos
Yeux
Cabelo
Cheveux
Cor
Teint
Sinais particulares
Signes particuliers

Filhos — Enfants

Nome — Nom	Idade — Age	Sexo — Sexe
...
...
...
...

- 3 -

Países para onde é válido este passaporte:
Pays pour lesquels ce passeport est valable:

Este passaporte é válido até
Ce passeport est valide jusqu'à ...

Requido em |
Delivré à | ...

... de ... de 19...

Assinatura e selo da entidade que emite o passaporte
Signature et cachet de l'entité qui a délivré le passeport

O (a) ...

(a) ...

(Selo branco)

(a) Português. (b) Assinatura.

- 4 -

EMIGRANTE

(Modelo de cartão a que se refere o artigo 20.º do Decreto n.º 20 704)

Anexo 6: Boletim de Emigração



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
SECRETARIA DE ESTADO DE EMIGRAÇÃO E COMUNIDADES PORTUGUESES
INSTITUTO DE APOIO À EMIGRAÇÃO E ÀS COMUNIDADES PORTUGUESES

(Câmara Municipal ou administração do Bairro)

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

(Preenchido com elementos provenientes do Inscrito a que se procedeu)

DESTINO (País e localidade):

NOME DO EMIGRANTE:

1 — ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Naturalidade (freguesia e concelho):

Data do nascimento de de 19..... Idade

Nacionalidade { País
Mãe

Estado civil Nome do cônjuge

Bilhete de identidade n.º de / / 19..... do Arquivo de Identificação de

Residência:

2 — PESSOAS DE FAMÍLIA QUE ACOMPANHAM O EMIGRANTE

Nome	Data do nascimento	Idade	Grau parentesco com o emigrante	Quais as habilitações literárias
.....
.....
.....
.....
.....

3 — MEIO DE TRANSPORTE DESEJADO

Meio de transporte que pretende utilizar Data aproximada que deseja embarcar

Tem passagem paga na Companhia

Embarque { PORTO DE EMBARQUE LOCAL DO VISTO CLASSIF.

Não tem passagem paga, mas prefere a Companhia

PORTO DE DESEMBARQUE

Deseja seguir viagem com o { emigrante
retornado

cujos documentos foram enviados pela Câmara Municipal de com efeito a.º

de de de 19.....

4 — HABILITAÇÕES LINGÜÍSTICAS E PROFISSIONAIS, ANTECEDENTES PENAS

Profissão que exerce Habilitações literárias

Entidade onde tem trabalhado nos últimos 12 meses

Já foi alguma vez julgado pelos tribunais? ou tem alguma processo pendente?

É os familiares que o acompanham?

5 — SITUAÇÃO MILITAR

Mantém a recusa de na disponibilidade , adido

Contribuinte da taxa militar (isento, excluído, etc.) Tropas territoriais

6 — DEBLOCAÇÕES ANTERIORES PARA O ESTRANGEIRO

É a primeira vez que sai do País? Data em que regressou?

Número e data do passaporte Entidade que o emite

Vem repatriado? Motivo da repatriação

Apresentou já qualquer pedido para emigrar?

No concelho de Em / / Com destino a

Qual o motivo porque não emigrou?

7 — PESSOAS DE FAMÍLIA A CARGO DO EMIGRANTE QUE FICAM NO PAÍS, SUA MANUTENÇÃO.

Nome	Idade	Grau parentesco com o emigrante	Residência das pessoas da família
.....
.....
.....
.....

Nota—Para este efeito, consideram-se como família, a mulher, filhos, pais e avós, e ainda qualquer outra pessoa que esteja legalmente a cargo do emigrante. Como fica assegurada a sua manutenção?

N.º 8. E. n.º 64

8 — COLOCAÇÃO NO PAIS A QUE SE DESTINA

I — Emigração com carta de chamada

Nome e residência do chamante

Grau de parentesco com o chamante HA quanto tempo reside naquele País?

O chamante tem família constituída no local de destino?

II — Emigração com contrato de trabalho

Nome, nacionalidade e residência do contratante

Desde e desde quando o conhece?

No caso de não conhecer, quem foi o intermediário?

9 — OUTRAS INFORMAÇÕES (que se julguem de interesse e desenvolvimento de qualquer das respostas que não cubram no espaço a tal reservado)

.....
.....
.....
.....
.....

O COMPLETO E EXACTO PREENCHIMENTO DO BOLETIM DE INFORMAÇÃO E DE CAPITAL IMPORTANCIA PARA CONSIDERAÇÃO DO PEDIDO, DEVENDO VIR SEMPRE AUTENTICADO COM SELLO BRANCO E AS RASURAS DEVERÃO SER RESSALVADAS TODAS AS DECLARAÇÕES QUE SUSCITEM DUVIDAS AO FUNCIONARIO QUE O SUBSCREVE DEVEM SER COMPROVADAS E NA IMPOSSIBILIDADE DO EMIGRANTE O FAZER, ANOTADAS NO N.º 9 PELO MESMO FUNCIONARIO.

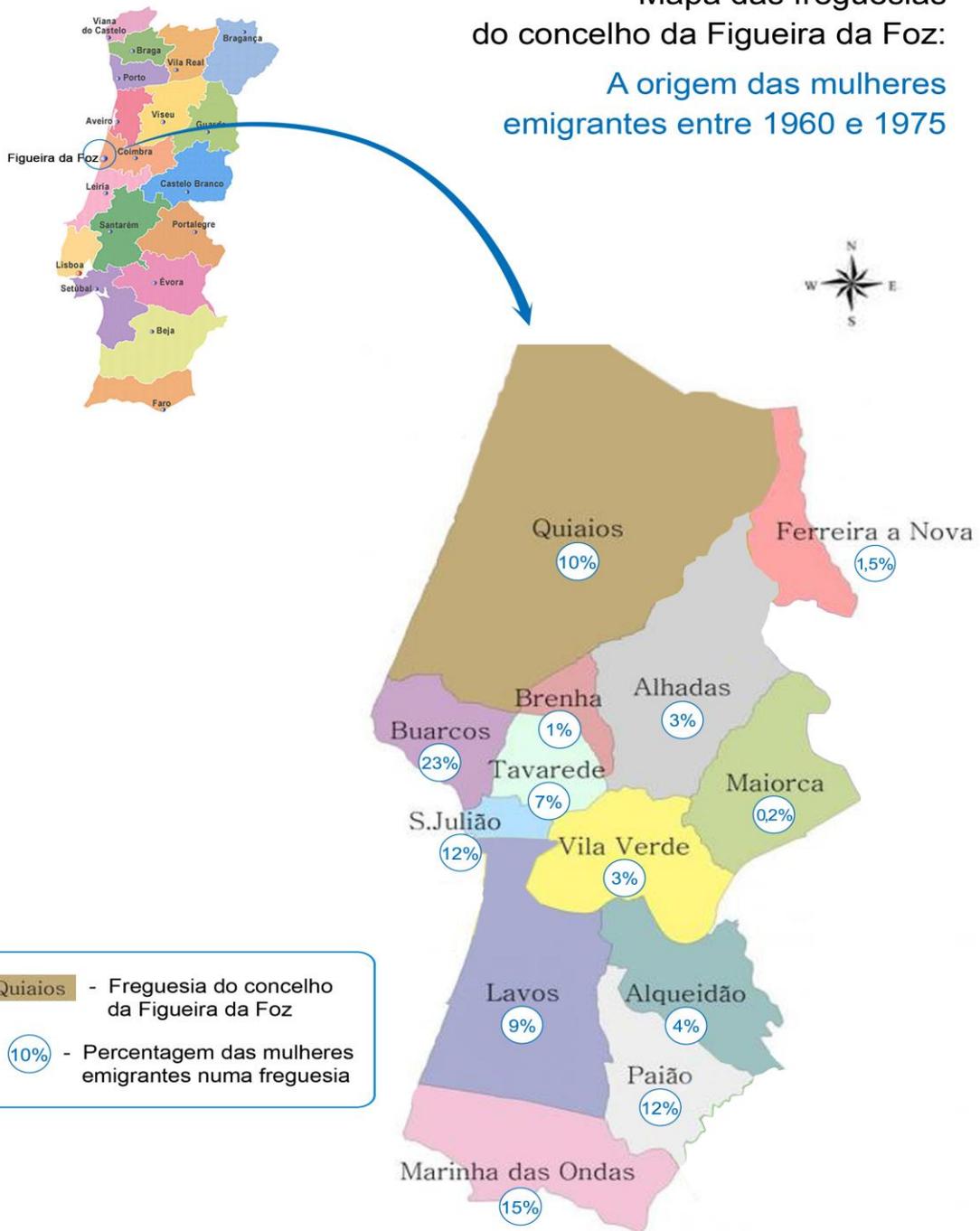
..... de de 19

O CHEFE DA SECRETARIA

(Selo branco)

Mapa das freguesias do concelho da Figueira da Foz:

A origem das mulheres emigrantes entre 1960 e 1975



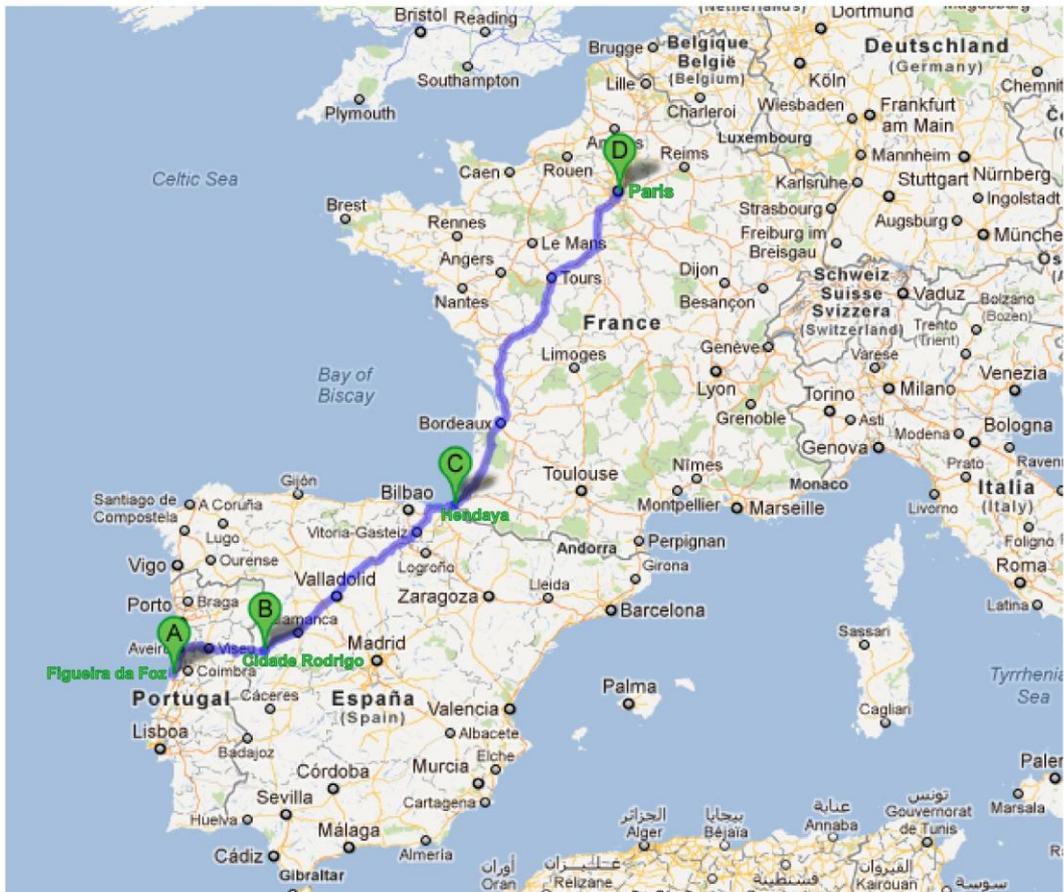
Fonte: Arquivo Municipal da Figueira da Foz

Mapa das regiões de França: Destino das emigrantes do concelho da Figueira da Foz



Fonte: Arquivo Municipal da Figueira da Foz

Itinerário de viagem das emigrantes clandestinas



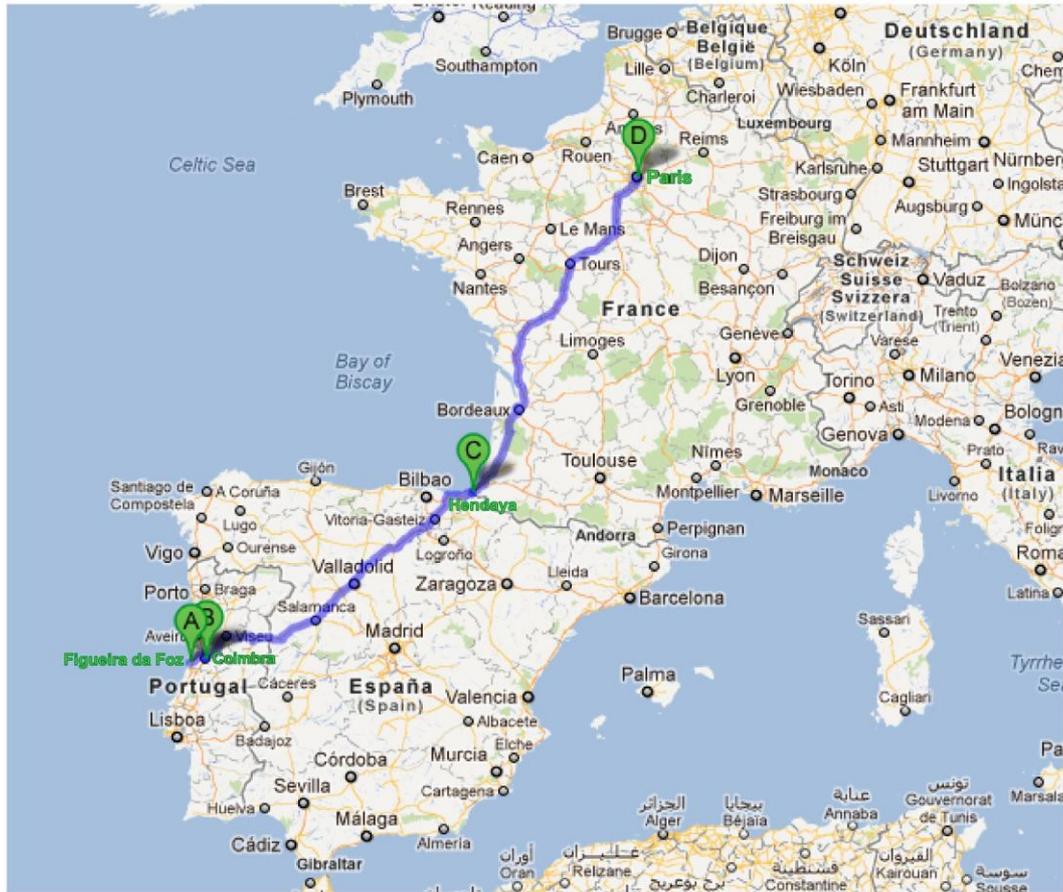
Partida: Figueira da Foz, Portugal

Meios de transportes utilizados: a pé, automóvel e comboio.

Etapas:

1. Da Figueira da Foz até à proximidade do posto fronteiriço de Portugal com Espanha
Meio de transporte: Veículo automóvel
2. De zona agrícola (perto da fronteira) até território espanhol
Meio de transporte: a pé
3. De Ciudad Rodrigo (Espanha) até Hendaya (Espanha)
Meio de transporte: automóvel ou comboio
4. De Hendaya (Espanha) até Paris (França)
Meio de transporte: automóvel ou comboio
5. Chegada: Paris (França)

Itinerário de viagem das emigrantes legais



Meios de transportes utilizados: Comboio, automóvel e autocarro

Etapas:

1. Da Figueira da Foz até Coimbra (Portugal)

Meio de transporte: automóvel, comboio ou autocarro

2. De Coimbra até Hendaya (Espanha)

Meio de transporte: autocarro ou comboio

3. Da estação de caminho de ferro de Hendaya (Espanha)

até à estação de Paris – (Gare d'Austerlitz) ou a diferentes rodoviárias da cidade (França)

Meio de transporte: comboio ou autocarro

4. Chegada: Paris (França)

Processo n.º 822-1/67
Rua do Teral, 34 - Figueira da Foz



Diploma

DE HABILITAÇÃO NO EXAME DE 4.ª CLASSE
DO
ENSINO PRIMÁRIO

Certifico que

Rosa Maria de Oliveira Pereira,
filho de João São Marcos Pereira,
nascido em 5 de Março de 1953, natural da freguesia de FIGUEIRA DA FOZ, concelho d.e. FIGUEIRA DA FOZ,
concluiu as provas de exame de 4.ª classe do ensino primário em 14 de Julho de 1965 e

Foi aprovado

figueira da foz 12 de Novembro de 1965.
O Director do Distrito Escolar,
Figueira da Foz

1965 Fl. 217.18

MARTINS BARATA DES 1937

(A, - 210 mm x 297 mm) Preço 1\$50 Modelo n.º 398 (Exclusivo da Imprensa Nacional de Lisboa)

2500-36440/67

ada-Senado Boa Viagem - Brancos-Figueira da Foz



ENSINO PRIMÁRIO ELEMENTAR

EXAME DO 2.º GRAU

Distrito Escolar da Coimbra

Concelho de Figueira da Foz

DIPLOMA

António Robalo Abreu, filho de Joaquim Abreu e Maria Robalo Balsas, nascido em 23 de Janeiro de 1941, natural da freguesia de Brancos, concelho de Figueira da Foz, concluiu as provas de exame do 2.º grau do ensino primário elementar em 20 de Julho de 1954 e foi Aprovado

Lugar de ensino, freguesia

Peço Director,
José Leucádio
Abal Mendes



P.º 36809/68
 Vais-Buarcos
 Figueira da Foz

Modelo n.º 400 (Exclusivo da Imprensa Nacional de Lisboa)

ENSINO PRIMÁRIO ELEMENTAR

Distrito escolar de C Coimbra

Boletim de passagem de classe

No dia 26 do mês de Junho de 1965, nesta Escola Primária Elementar de Vais, obteve passagem da 3.^a à 4.^a classe Maria da Glória Costa Gerónimo, natural da freguesia de S. Julião, concelho de Figueira da Foz, filha de Artur Gerónimo e Maria de Conceição Costa Maciel, com a classificação de superior valores, pelo que se passou o presente boletim.

a professora (a),
Joana Rosa Teixeira Blóis

(a) Director ou professor.
 (A. - 148 mm x 210 mm) Preço \$20

Proc. n.º 33988/68
 Rec.º VAI5 - BUARCOS
 FIGUEIRA DA FZ 102

Modelo n.º 400 (Exclusivo da Imprensa Nacional de Lisboa)

ENSINO PRIMÁRIO ELEMENTAR

Distrito escolar de Coimbra

Boletim de passagem de classe

No dia 29 do mês de Junho de 1963, nesta Escola Primária Elementar de Buarcos, obteve passagem da 3.^a à 4.^a classe Maria de Arcanjo Domingos Simões, natural da freguesia de Buarcos, concelho de Figueira da Foz, filha de Mário Jorge Vieira, com a classificação de 15 valores, pelo que se passou o presente boletim.

O Professor (a),
Maria do Carmo Costa Felício Vieira

(a) Director ou professor.
 (A. - 148 mm x 210 mm) Preço \$20 0094-1061

Quadro nº5 : Os motivos da emigração feminina para França		
	Casos	%
Ausência de dados	359	84,9%
Juntar-se ao marido	46	10,9%
Melhorar Situação Económica	12	2,8%
Ir viver com o pai	3	0,7%
Divergências com o marido	1	0,2%
Ir viver com a mãe	1	0,2%
Ir viver com os pais	1	0,2%
Total	423	100%

Fonte : AHMFF, Boletins de informação.

Quadro nº6 : Local de trabalho antes da emigração		
	Casos	%
Ausência de dados	400	94,6%
Figueira da Foz (concelho)	20	4,7%
Fora do concelho	3	0,7%
Total	423	100%

Fonte : AHMFF, Boletins de informação.

Gráfico nº12

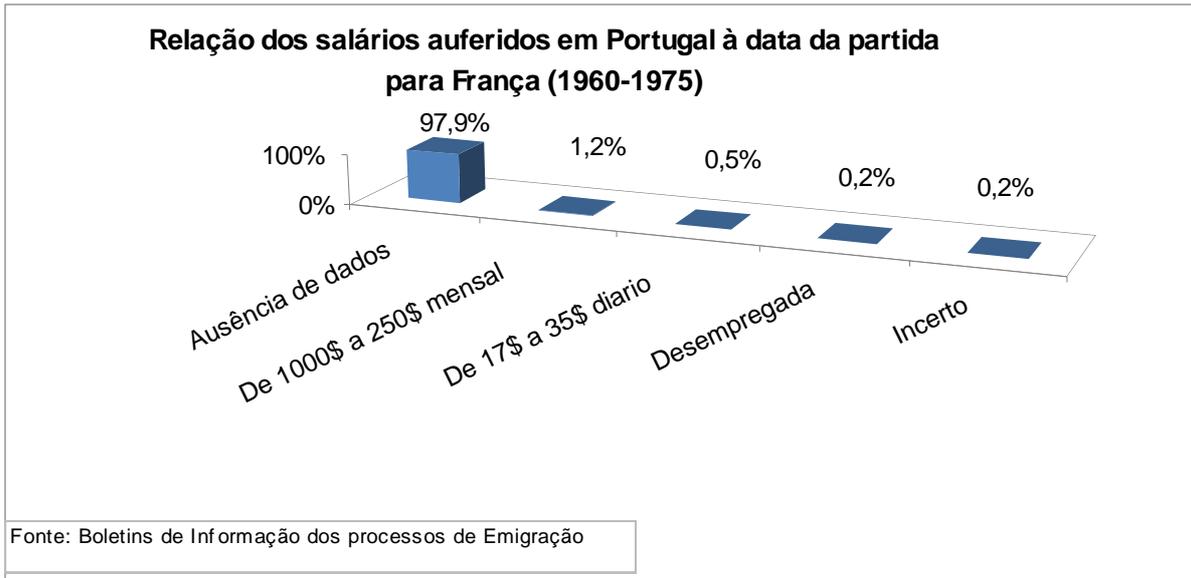
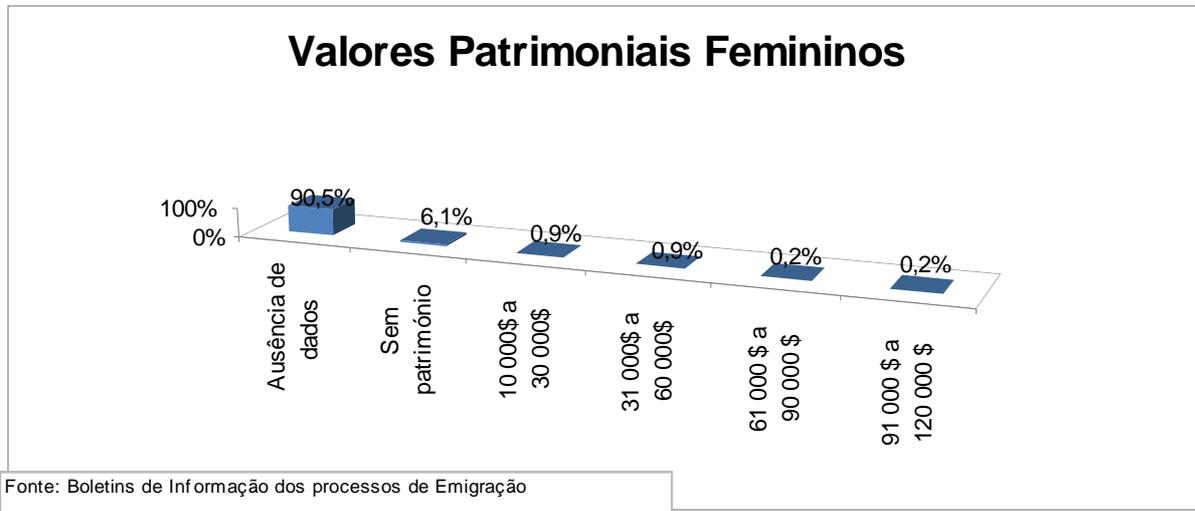
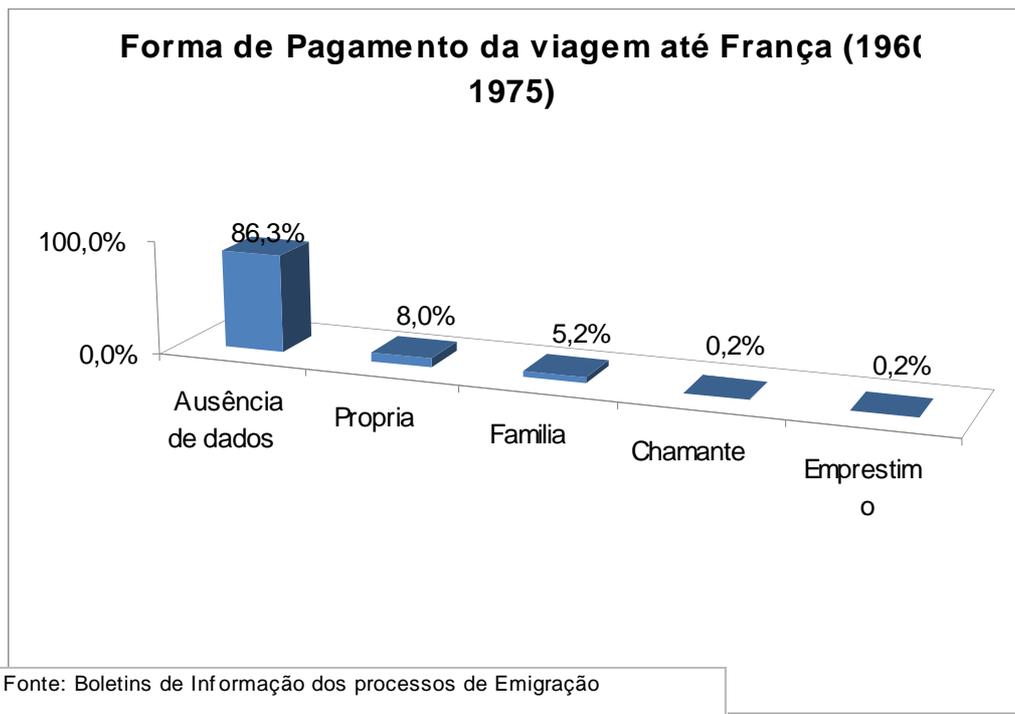


Gráfico nº13





Quadro nº7 : Motivos da emigração

	Casos	%
Ausência de dados	367	86,8%
Material e moral	53	12,5%
Viver com o auxilio	3	0,7%
Total	423	100%

Fonte : AHMFF, Boletins de informação.

Quadro nº8 : Departamentos de residência das emigrantes em França

	Casos	%
Ausência de dados	96	23%
Seine	60	14%
Paris	41	10%
Seine Saint Denis	32	7,50%
Esonne	20	5%
Seine et Oise	16	4%
Ardennes	15	3,50%
Yvelines	15	3,50%
Vosges	15	3,50%
Seine et Marne	11	2,50%
Hauts de Seine	10	2%
Doubs	9	2%
Rhône	9	2%
Lozère	6	1,40%
Vienne	6	1,40%
Moselle	5	1,20%
Pas de Calais	5	1,20%
Gironde	4	0,90%
Landes	4	0,90%
Loire	4	0,90%
Aube	2	0,50%
Finistère	2	0,50%
Jura	2	0,50%
Loir et Cher	2	0,50%
Loiret	2	0,50%
Seine Maritime	2	0,50%
Tarn	2	0,50%
Eur et Loir	3	0,70%
Marne	3	0,70%
Saône et Loire	3	0,70%
Somme	3	0,70%
Territoire de Belfort	3	0,70%
Val d'Oise	3	0,70%
Ile et Vilaine	1	0,20%
Haute Garonne	1	0,20%
Haute Saône	1	0,20%
Nièvre	1	0,20%
Nord	1	0,20%
Pyrénées Orientales	1	0,20%
Var	1	0,20%
Vosges	1	0,20%
Total	423	100%

Fonte : AHMFF, Boletins de informação.

Quadro n°9: Destinos da Emigração feminina do concelho da Figueira da Foz 1960-1975						
Ano	França	%	Outros países	%	Total	%
1960	1	6,00%	17	94,00%	18	2,00%
1961	2	8,00%	23	92,00%	25	2,30%
1962	4	17%	19	82,00%	23	2%
1963	9	38,00%	15	63,00%	24	2,20%
1964	13	31%	29	69%	42	4%
1965	29	33%	59	67%	88	8%
1966	70	57%	52	43%	122	11%
1967	77	56%	61	44%	138	13,00%
1968	67	61%	42	39%	109	10%
1969	26	31%	58	69%	84	8,00%
1970	52	42%	71	58%	123	11,30%
1971	12	16%	61	84%	73	7,00%
1972	23	24%	72	76%	95	9,00%
1973	20	29%	50	71%	70	6,40%
1974	19	59%	13	41%	32	3%
1975	9	45%	11	55%	20	0,30%
Total	433		653		1 086	100%

Fonte : AHMFF, Boletins de informação.

Quadro nº10 : Evolução numérica por país de destino da emigração legal de 1960 à 1975.											
Ano	S.M.	%	SF	%	T.F.	S.M.	%	S.F.	%	T.O.P	Total
1960	25	44,60%	1	5,20%	26	31	55,30%	18	94,70%	49	75
1961	23	50%	2	7,40%	25	23	50%	25	92,50%	48	73
1962	33	52,40%	4	21%	37	30	47,60%	15	78,90%	45	82
1963	37	41%	9	22,50%	46	53	59%	31	77,50%	84	130
1964	113	68%	13	30%	126	53	32%	30	70%	83	209
1966	167	58%	70	53%	237	121	42%	52	43%	173	410
1967	111	57%	77	56%	188	84	43%	60	44%	144	332
1968	187	68%	67	60%	254	88	32%	43	40%	131	383
1969	143	58%	26	31%	169	105	42%	58	69%	163	332
1970	144	51%	52	44%	196	141	49%	67	56%	208	404
1971	23	21%	12	16%	35	85	79%	61	84%	146	181
1972	51	32%	23	24%	74	110	68%	73	76%	183	257
1973	18	12%	20	29%	38	136	88%	50	71%	186	224
1974	25	36%	19	59%	44	44	64%	13	41%	57	101
1975	27	69%	9	45%	36	12	31%	11	55%	23	59
Total	1 326		433		1 707	1 232		667		1 868	2 941
Legenda											
S.M. : Sexo masculino											
S.F. : Sexo feminino											
TF : Total França											
TOP : Total outros países											
Fonte : AHMFF, Boletins de informação.											

Quadro nº12: Variação da população feminina no concelho da Figueira da Foz (1960-1970)						
Freguesias do Concelho da Figueira da Foz	1960			1970		
	População Total	População Feminina	%	População Total	População Feminina	%
Alhadas	5 845	2 989	51%	6 335	3 260	51%
Alqueidão	2 858	1 588	56%	2 540	1 325	52%
Brenha	764	397	52%	660	370	56%
Buarcos	7 112	3 635	51%	5 465	2 915	53%
Ferreira-a-Nova	3 325	1 768	53%	2 615	1 290	49%
São Julião	10568	6 011	57%	10770	5 990	56%
Lavos	5 744	2 988	52%	5 425	2 775	51%
Maiorca	3 226	1 606	50%	3 325	1 705	51%
Marinha das Ondas	2 979	1 548	52%	2 445	1 245	51%
Paião	3 484	1 647	47%	2 950	1 570	53%
Quiaios	5 785	3 036	52%	5 250	2 780	53%
Tavarede	2 729	1 443	53%	2 820	1 540	55%
Vila Verde	3 212	1 641	51%	2 925	1 520	52%
Total do Concelho	57 631	30 297	53%	53 525	28 285	53%